PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

AGNALDO GONÇALVES E SILVA

ENSINO DE HISTÓRIA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE NO PRESÍDIO DE SINOP: UM ESTUDO A PARTIR DAS NARRATIVAS ESCRITAS

CÁCERES
2022

AGNALDO GONÇALVES E SILVA

ENSINO DE HISTÓRIA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE NO PRESÍDIO DE SINOP: UM ESTUDO A PARTIR DAS NARRATIVAS

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado profissional em Ensino de História, PROFHISTÓRIA, da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Orientador: Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão

CÁCERES

2022

Luiz Kenji Umeno Alencar CRB 1/2037

SILVA, Agnaldo.

S586e Ensino de História para Privados de Liberdade no Presídio de Sinop: Um Estudo com Narrativas Escritas / Agnaldo Silva – Cáceres, 2022.

98 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim)

Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação/Mestrado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional) Profhistória, Faculdade de Ciências Humanas, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de MatoGrosso, 2022.

AGNALDO GONÇALVES E SILVA

ENSINO DE HISTÓRIA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE NO PRESÍDIO DE SINOP: UM ESTUDO A PARTIR DAS NARRATIVAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado profissional em Ensino de História, PROFHISTÓRIA, da Universidade do Estado de Mato Grosso, Unidade Regionalizada de Cáceres, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Defesa de qualificação em _ de_____de____.

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Dr. Jairo Luis Fleck Falcão

(UNEMAT)

Orientador

Professora Dra. Sandra de Almeida Figueira

(Instituto Amendoeiras)

Avaliador(a) Externo

Professor Dr. Carlos Edinei de Oliveira
(UNEMAT)

Avaliador Interno

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 13 horas, ocorreu a Defesa de Dissertação de Agnaldo Gonçalves e Silva com a produção intitulada: **Ensino de História para Privados de Liberdade no Presídio de Sinop: Um estudo a partir das narrativas escritas**. A defesa ocorreu de forma remota, a distância via Google Meet. A Comissão Examinadora foi composta pelo Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão (Orientador), Profa. Dra. Sandra de Almeida Figueira - (Instituto Amendoeiras) - UNIRIO, Examinador(a) Externo, Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira – UNEMAT, examinador interno. Concluída e exposição e a arguição do(a) candidato(a), a Comissão Examinadora considerou o candidato(a) Aprovada. Para fazer jus ao título de Mestre em Ensino de História, a versão final da dissertação com os ajustes sugeridos pela Comissão Examinadora deverá ser entregue à Secretaria do ProfHistória no prazo de sessenta dias, a partir da data da defesa. A dissertação e o Produto deverão ser entregues em PDF e uma versão em capa dura. O exemplar definitivo será homologado pelo Conselho do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória da Universidade do Estado de Mato Grosso, conferindo título de validade nacional ao aprovado. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelo(a) presidente da Comissão Examinadora.

Comissão Examinadora:

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIRO LUIS FLECK FALCAO
Data: 14/12/2022 16:01:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão - UNEMAT (Presidente da Banca)

Profa. Dra. Sandra de Almeida Figueira (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO), Examinador Externo (Participação a distância)

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira - UNEMAT, Examinadora Interno (Participação a distância).

Dedico este trabalho a minha Mãe.

Agradeço esse trabalho, principalmente, aos professores do Programa de pós Graduação da UNEMAT de Cáceres, principalmente na figura do meu professor e orientador Jairo Luís Fleck Falcão, que teve todo carinho, cuidado e paciência comigo.

Agradeço a CAPES, pela bolsa concedida durante o curso, o que possibilitou meu deslocamento, para continuar meus estudos.

Agradeço aos meus amigos de perto e de longe, que sempre me incentivaram.

Agradeço aos meus alunos e ex-alunos, que sempre vibraram com minhas vitórias.

Agradeço, principalmente, aos privados de liberdade, jogados em suas celas, muitas vezes sem perspectivas em suas vidas. Dedico esse trabalho para eles, pois mostraram que os pensamentos e vontade de aprender se mantem firme e fortes, independente das circunstancias adversas.

Agradeço a figura do diretor do Presídio “Ferrugem”, Adalberto Dias, por ter permitido estudar e pesquisar sobre o Ensino de História dentro da Unidade prisional.

Agradeço a Laudenice Quaresma pelo apoio de sempre e minha filha Caroline Quaresma pelo carinho e amor.

Minha mãe, in memorian, que acompanhou o início desse trabalho e sempre vibrava comigo.

Minha irmã e sobrinho, agradeço o carinho e apoio.

“Tirei um dia a menos ou um dia a mais, sei lá
Tanto faz, os dias são iguais
Acendo um cigarro, e vejo o dia passar
Mato o tempo pra ele não me matar” (AUTOR)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sala de aula pela perspectiva de um apenado..... 66
Figura 2 – Professor em sala de aula pela perspectiva do privado de liberdade..... 68

RESUMO

O Ensino de História tem o papel de possibilitar que a pessoas possam compreender que o presente e futuro depende de nossas próprias ações, tanto individuais, quanto coletivas e isso vale para os privados de liberdade. Assim o principal objetivo desse estudo é compreender, por meio dos relatos escritos e imagéticos, de que forma os privados de liberdade da cadeia pública de Sinop, Dr. Osvaldo Florentino "Ferrugem", expressam suas noções de liberdade, autonomia e cidadania. Para isso foi realizado, por meio dos relatos escritos por privados de liberdade, estudantes do ensino médio, sobre suas experiências e vivências, solicitados pelo professor em aula, foram analisados e categorizados conforme metodologia da Análise de Conteúdo. Os principais resultados encontrados revelaram que os privados de liberdade estudados entendem que o Ensino de História é importante para sua autoafirmação como cidadão, sujeito protagonista de sua própria história, podendo, eles mesmos, por meio de suas reflexões, compreender que são importantes para a sociedade, por meio do que cada um viveue também do que vivem como privados de liberdade e também como estudantes. Pudemos verificar também a importância do papel do professor na reabilitação desse encarcerado, possibilitando construir caminhos que promovam a autocrítica, a autorreflexão, por meio do Ensino de História.

Palavras-chave: Autonomia; (Re)educandos; Protagonismo.

ABSTRACT

History Teaching has the role of enabling people to understand that the present and future depend on our own actions, both individual and collective, and this applies to those deprived of liberty. Thus, the main objective of this study is to understand, through written and imagery reports, how those deprived of liberty in the public prison of Sinop, Dr. Osvaldo Florentino "Ferrugem", express his notions of freedom, autonomy and citizenship. For this purpose, reports written by high school students deprived of liberty about their experiences and experiences, requested by the teacher in class, were analyzed and categorized according to the Content Analysis methodology. The main results found revealed that those deprived of liberty under study understand that the Teaching of History is important for their self-affirmation as a citizen, protagonist subject of their own history, being able, through their reflections, to understand that they are important for society. Through what each one lived and also what they live as deprived of freedom and also as students. We could also verify the importance of the teacher's role in the rehabilitation of this prisoner, making it possible to build paths that promote self-criticism, self-reflection, through History Teaching.

Keywords: Autonomy; re-educated; Protagonism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13
1 O SURGIMENTO DA INSTITUIÇÃO PRISIONAL COMO FORMA DE PUNIR ... 23
1.1 A Instituição Prisional com Punição 23
1.2 O Sistema Penitenciário no Brasil 25
1.3 Cidadania e Dignidade Humana: o direito de todos à educação 28
2 EDUCAÇÃO NAS PRISÕES COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL 33
2.1 A natureza da educação carcerária 34
2.2 O Direito do preso à educação na legislação brasileira: direitos humanos e direito penitenciário 39
3 EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS DOS PRIVADOS DE LIBERDADE POR MEIO DE RELATOS ESCRITOS E IMAGÉTICOS 44
3.1 Memórias na e da Prisão 44
3.2 Relato de Professor 52
3.3 Memória da Educação antes do encarceramento 58
3.4 Memória das relações familiares 63
3.5 Autonomia e Liberdade 65
3.6 Ensino de História: imagem e imaginação 68
CONSIDERAÇÕES FINAIS 80
REFERÊNCIAS 86

INTRODUÇÃO

O ano de 2021 foi bem difícil para mim, tanto físico quanto psicológico. No dia 13 de março de 2021, perdi minha mãe para a Covid-19, no dia 15 de março de 2021, baixei o hospital com sintomas da Covid-19 e quase tive o mesmo destino da minha mãe. Fiquei longos nove (9) dias hospitalizado, sem saber se seria removido para outra unidade hospitalar,ou na pior das hipóteses, se seria entubado. Meu pulmão ficou 80% comprometido e atacou meus rins também. Dia 24 de março de 2021, recebi alta do hospital, mas os problemas estavam recém começando, pois precisei buscar ajuda psicológica para suportar tudo que tinha vivenciado, tentei tirar minha vida três vezes, felizmente sem sucesso. Perdi a vontadede ler e escrever. Felizmente, o Professor Jairo sempre me incentivou. Marcava orientações, mesmo sabendo que não tinha cabeça para nada. Pelo menos mantinha contato e dava a certeza de que conseguiria escrever e retomar os estudos. Os outros professores e colegas também foram fundamentais, e nesse ponto falo diretamente do Eduardo Kamitani, quesempre me ajudou.

Desta forma, o presente estudo visa fazer uma análise sobre o impacto que o Ensino de História pode ter sobre a vida das pessoas privadas de liberdade. O interesse por esse assunto começa em 2009, quando fiz uma seleção para lecionar na Escola "Nova Chance", que funcionaria dentro do Presídio Osvaldo Florentino Leite (Ferrugem), localizado na Cidade de Sinop, distante 500 quilômetros da capital Cuiabá. Fiz um teste seletivo e uma das questões a ser respondida era o que estava me levou a querer trabalhar dentro de uma escola na penitenciária, junto de pessoas que tinham sido privadas de liberdade em função de crimes cometidos.

Nessa questão, cito Foucault (2015), no livro *Sociedade Punitiva*, quando assevera que a sociedade apresenta quatro grandes formas de táticas punitivas, sendo as quais:

> Excluir: Esse termo é aqui empregado no sentido estrito, e não, como no texto de Lévi-Strauss, no sentido de encarcerar, mas no sentido de exilar, expulsar, pôr para fora. Com essa tática punitiva, trata-se de proibir a presença de um indivíduo nos lugares comunitários ou sagrados, de abolir em relação a ele todas as regras de hospitalidade. Trata-se de privá-lo de sua casa, suprimir até a realidade de seu lar, como quando se queima a casa de um banido ou também – segundo um direito medieval que se prolongou por muito tempo, até nas práticas revolucionárias.
>
> 1. Organizar um ressarcimento, impor uma compensação: Nessa tática, a ruptura da regra e a infração vão provocar dois procedimentos: a emergência de alguém, individuo ou grupo, que será constituído como vítima do dano e poderá, assim, exigir reparação; a culpa provocará algumas obrigações para aquele que é infrator.
> 2. Marcar: Fazer uma cicatriz, deixar um sinal no corpo, em suma, impor a esse corpo uma diminuição virtual ou visível, ou então, caso o corpo real do indivíduo

> não seja atingido, infligir uma mácula simbólica a seu nome, humilhar seu personagem, reduzir seu *status*.
> 3. Encarcerar: Tática que praticamos, cuja instauração definitiva se situaria na virada do século XVIII para o XIX (FOUCAULT, 2018, p. 7-9).

Como percebemos, na sociedade, de certa maneira, é colocada sobre do privado de liberdade toda a responsabilidade pelos seus atos, julgando-o e suprimindo todo o senso de cidadania e também de ressocialização.

A Escola Nova Chance foi criada de acordo com a Lei Complementar nº 291 de 26/12/2007, instituída pelo Decreto 1478 de 29/07/2008 autorizada pela Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015.

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC), decidiu, de forma arbitrária, em fevereiro de 2021, encerrar as atividades da Escola Estadual Nova Chance, a única que atendia o sistema prisional,

Nesse trabalho pretendo compreender, por meio de narrativas orais, escritas e visuais, de que forma os privados de liberdade da cadeia pública de Sinop, Dr. Osvaldo Florentino "Ferrugem", expressam suas noções de liberdade, autonomia e cidadania.

Nesta perspectiva as análises pretendem abordar o Ensino de História para a Cidadania ou a ausência destes contextos dentro de uma penitenciária, mostrar tentativas, erros, acertos bem como possibilidades de mudanças no ensinar história para a cidadania, autonomia e liberdade.

Por meio dessa pesquisa sobre as perspectivas de trabalho com Ensino de História e sua contribuição no processo de socialização desses privados de liberdade, buscando lhe proporcionar meios para que o mesmo promova sua própria autonomia, pois como escreve Paulo Freire:

> Por sermos seres de cultura, nós, homens e mulheres, somos necessariamente dependentes. Assim, ser autônomo é ter a capacidade de assumir essa dependência radical derivada de nossa finitude, estando assim livres para deixar cair às barreiras que não permitem que os outros sejam outros e não um espelho de nós mesmos. Por isso, uma autonomia propiciadora da solidariedade e da comunidade (FREIRE,1997, p. 46).

Nesse ponto, Freire (1997) explica bem a questão da autonomia, quando nos diz que a autonomia acaba propiciando a solidariedade. Esse é um dos conceitos chaves na busca por entender como o Ensino de História pode auxiliar nesse contexto, com os privados de liberdade, ou seja, de que maneira ele pode, novamente, se reconhecer como cidadão para que, posteriormente seja aceito por essa sociedade que o desprezou, e, tentar, ser mais

solidário, embora saibamos que a sociedade foi quem o condenou antes da própria justiça. Esse privado de liberdade necessita de um aceite da sociedade para poder ser reinserido, mas, antes disso, ele precisa se aceitar.

Assim, este trabalho visa abordar diversas dimensões, como pode-se observar a seguir:

Dimensão Pessoal: o que nos levou ao interesse nessa pesquisa foi, justamente, rever minhas posições pessoais em relação aos privados de liberdade. Sempre pensei que deveriam ser colocados em uma cela e ali deixados, pelos crimes que cometeram. Nunca acreditei que seria possível o retorno dessas pessoas ao seio da sociedade, dita de bem, por tudo o que haviam cometido.

Em 2009, chegando ao Estado do Mato do Grosso, saindo do Estado do Rio Grande do Sul, uma tentativa, como já citado anteriormente, foi justamente buscar uma vaga dentro da Escola Nova Chance. Vinha mais amadurecido e tentando enxergar o outro lado da história, ou seja, como seria trabalhar dentro de um ambiente insalubre, onde pessoas haviam cometidos crimes e, também, com a possibilidade de que poderiam vir a cometer algumacoisa comigo ou com minha família. Depois de leituras sobre assunto, busquei o mestrado justamente para poder pesquisar como o Ensino de História pode, de alguma maneira, ajudar, na questão da cidadania e da autonomia, esses privados de liberdade a se colocarem novamente em diálogo com a sociedade, e, a partir daí, conseguir diferentes espaços, para serem considerados sujeitos ativos de pertencimento social.

Nossa intenção no produto final é proporcionar alguns materiais, concernente a proposta que realizamos e as fontes geradas nesta pesquisa, para os professores de História que lecionam dentro dos presídios possam ter acesso a uma proposta pedagógica voltada para o público privado de liberdade para o trabalho com conceitos como liberdade, cidadania e autonomia.

Dimensão Científica: acreditamos que o privado de liberdade conseguirá ser reconhecido como sujeito histórico, ou adquirir consciência histórica, que designa da consciência que todo agente racional humano adquire e constrói, ao refletir sobre sua vida concreta e sobre sua posição no processo temporal da existência. Consideramos que a reflexão que o privado de liberdade fará, juntamente com a aprendizagem histórica, é uma condição que se procede sempre em toda e qualquer situação ou condição. Entendemos que, assim, com consciência histórica, apropriação da sua condição de cidadão, apto a ressocializar e a autonomia, a aprendizagem histórica poderá ser marcante na vida dessa pessoa, e tornar-se-á, também, uma situação instituinte, ou seja, de intervenção direta.

Para realizar essa pesquisa a que me propus, busquei inspiração, primeiro, na minha vontade pessoal de trabalhar dentro de uma escola localizada em presídio, e depois pelas leituras de Paulo Freire, na questão da educação libertadora e da cidadania e em Michel Foucault na questão sobre poder, saber, sujeito e instituições modernas.

Sabemos que a disciplina necessita de um espaço próprio, onde os privados de liberdade possam ser vigiados nos seus mínimos atos e tenham um lugar específico – é importante, no exercício do poder disciplinar, que cada indivíduo esteja no seu devido lugar, para uma atenta e sistemática observação de seu comportamento, no intuito de poder sancioná-lo, controlá-lo, apreciá-lo.

Esse lugar deve ser visto e percebido como útil, então surge a estrutura escolar, espaço que também facilita a vigilância e o controle sobre os indivíduos, pois são divididos por série, turma, distribuindo-os em filas, por gêneros, idade, entre outros conceitos.

Fazendo uma análise mais pormenorizada de uma sala de aula, percebe-se, arquitetonicamente, que o local é bem semelhante a uma prisão, na sua conformação hierárquica, nos mecanismos de disciplinarização e em sua vigilância.

Os apenados, buscam, dentro da escola, a remissão das suas penas, pois, cada três dias que frequentam a escola, diminui-se um (1) dia da sua pena, mas isso ocorre somente se não houver nenhuma transgressão por parte dos apenados, pois qualquer falta é anotada no caderno do professor, que depois envia para o setor responsável pela escola, ou seja, para a coordenação pedagógica da escola "Nova Chance".

A motivação que me levou a pesquisar esse tema, nasceu da percepção empírica dos autores que tratam dessa temática, que é tão necessária e pouco explorada nos dias atuais, pois sabemos que produções acadêmicas acerca desse assunto são raras e a academia não tem dado muito valor a esse campo. Ainda, pretendo aproveitar a experiência que obtive durante o período em que lecionei no CEJA Benedito Santana da Silva Freire, no município de Sinop (MT), e relacioná-la com o Ensino de História dentro da Penitenciária de Sinop, fazendo um trabalho de inclusão social, direitos humanos e também de cidadania.

Na questão da liberdade, o questionamento será justamente sobre a participação dessas pessoas em uma sala de aula, ou seja, como é feita a seleção de quem pode estudar.

O privado de liberdade, quando faz sua matrícula para estudar, precisa do apoio da assistente social, muitas vezes, para conseguir o histórico escolar e se matricular na escola prisional. Feito isso, o privado frequenta as aulas e, se for todos os dias, consegue uma remissão de sessenta e seis dias da sua pena.

Mesmo sabendo que o direito à educação está garantido, tanto pela ConstituiçãoFederal como pela Lei Estadual do Mato Grosso, que prevê um ensino inclusivo a todos. Sabemos que um dos principais anseios do reeducando é ver a pena diminuída por cada dia estudado, e, mesmo assim, nem todos participam desse processo educacional.

Portanto, a partir dessas informações temos como questão de pesquisa: Como os privados de liberdade da prisão de Sinop, Dr. Osvaldo Florentino "Ferrugem", expressam suas noções de liberdade, autonomia e cidadania nas narrativas escritas e imagéticas? De que forma a aprendizagem histórica pode ajudar na sensibilização dessas pessoas dentro da nossa sociedade, a mesma sociedade que julga e condena?

Neste sentido, não é a intenção desse trabalho fazer julgamentos, pois isso é uma função especifica da justiça, mas buscar o entendimento do porquê, durante sua vida escolar, ele foi levado, alguns, a abandonar os bancos escolares e se esse abandono tem ligação com a vida que resolveram escolher.

Para responder as questões problemas elencamos como objetivo geral compreender, por meio dos relatos escritos e imagéticos, de que forma os privados de liberdade da cadeia pública de Sinop, Dr. Osvaldo Florentino "Ferrugem", expressam suas noções de liberdade, autonomia e cidadania e como objetivos específicos analisar como aprendizagem de História pode contribuir para com os privados de liberdade na construção das noções de liberdade; identificar, a partir das narrativas escritas e imagéticas dos privados de liberdade do presídio de Sinop, aspectos das suas vivências e experiências presentes na memória; analisar, a partir dos relatos descritivos e imagéticos, de que forma a aprendizagem de História pode ajudar os privados de liberdade na identificação dos direitos e deveres, desenvolvendo a Cidadania, a liberdade e a autonomia e por fim, produzir um material didático que proporcione aos professores de História que trabalham com privados de liberdade e também na educaçãobásica com a disciplina de História momentos de reflexões sobre liberdade, autonomia e cidadania.

A metodologia utilizada segue sendo a escrita dos relatos e, também, o uso dasimagens que os privados possam mostrar. Trabalhamos dentro do sistema prisional, lecionando a disciplina de História, e concomitante, pedimos que os privados pudessem ir escrevendo sobre suas experiências em sala de aula, tanto no sistema prisional, quanto em liberdade. Pedimos que escrevam sobre as relações familiares, com colegas de sala de aula, professores.

Dessa forma, por meio dos relatos escritos por privados de liberdade estudantes do ensino médio sobre suas experiências e vivências, solicitados pelo professor em aula, foram

analisados e categorizados conforme metodologia da Análise de Conteúdo. Essas narrativas foram solicitadas com o intuito de reconstruir, junto aos privados de liberdade, experiências vividas por esses sujeitos, sabendo que cada um carrega consigo, seus aprendizados e também suas vivências, o que acaba influenciando, direta ou indiretamente, nos processos que estão relacionados à criminalidade.

Para isso foi necessário compreender as circunstâncias que levaram essas pessoas a delinquir, bem como fazer uma análise das competências e habilidades, analisadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), para a aprendizagem do ensino de História. Em um primeiro momento, foram realizados debates teóricos, com os privados de liberdade, acerca do ensino de História e suas compreensões sobre o tema, e, dessa forma, apresentar a amplitude das possibilidades para a realidade desses detentos, bem como, fazer com que reflitam sobre as prováveis experiências que terão fora da prisão. E para isso, em um segundo momento, foram realizadas a escrita de um memorial descritivo visando obter informações sobre a vida escolar e suas experiências dentro de uma sala de aula.

Foi feito, também, todo um levantamento bibliográfico sobre o tema a ser estudado. Para a análise institucional utilizarmos a leitura de *Vigiar e Punir*, de Michel Foucault (2007).A pesquisa vai se dar na análise do espaço e do tempo, como se dá a busca da cidadania através do ensino de História, a docilização do corpo, o que garante ao Estado um sujeito dócil, onde os agentes e professores, através da disciplina, faz com que esses apenados possam agir de maneira diferente em relação aos demais, dentro ou fora da prisão.

A compreensão de como o espaço escolar favorece um outro tipo de sujeito, que não "bandido", através da cidadania, passa a ser uma das questões básicas dessa pesquisa.

O Presídio "Ferrugem" foi a instituição escolhida por ser o meu local de atuação direta e que me parece um local de situações interessantes, entre professores e alunos, o que me levou a querer fazer esse tipo de pesquisa.

Dentro do projeto de pesquisa, amparado pela BNCC, com suas competências e habilidades, foi realizado com os privados de liberdade de duas turmas de Ensino Médio a fim de desenvolver espaços de vivência dentro da sala de aula no presídio. Trazer a problematização das experiências pessoais e familiares de cada um deles, por meio das trocas sensíveis, ou seja, do diálogo, do trabalho de campo, da proposta de escrita de memorial descritivo por parte dos privados de liberdade, visando estimular o pensamento crítico e criativo.

No produto final categorizaremos os relatos escritos pelos privados de liberdade com suas palavras chaves, para que fosse possível analisá-las e assim, também outros professores de história, possam, mais tarde utilizar em seus estudos e trabalho.

Esses procedimentos são fundamentais para que compreendam a si mesmos e aqueles que estão em seu entorno, suas histórias de vida e as diferenças dos grupos sociais com os quais se relacionam, significa fazer com que se percebam como sujeitos da sua própria história, o que torna mais fácil a ressocialização tão almejada pelos educadores e educandos. Com o diálogo estabelecido, a comunicação e a socialização dos indivíduos tornam-se condições necessárias, tanto para a resolução de conflitos, quanto para um convívio equilibrado entre diferentes povos e culturas.

A intenção é fazer com que os privados de liberdade possam interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas, com relação a si mesmos, aos outros e às diferentes culturas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

A lógica da palavra, da argumentação, é aquela que permite ao sujeito, enfrentar os problemas e propor soluções, com vistas à superação das contradições políticas, econômicas e sociais do mundo em que vivemos.

Essa parte tem como objetivo principal a reflexão sobre aprendizagem histórica, na perspectiva de uma aplicabilidade, buscando, através de reflexões, as temáticas e trazendo à tona, autores e autoras consagrados, como, por exemplo, Bitencourt (2009), e buscandopensar a prática docente dentro de um presídio.

Nessa temática mantemos contato com a obra *Ensino de História: Fundamentos e Métodos* da professora Circe Bitencourt, que, nessa obra, mostra uma análise ideológica, na forma em que a matéria de História é ensinada.

Dentro da Escola “Nova Chance”, no produto final do mestrado, pretendo trabalhar a obra *O saber histórico na sala de aula*, em oficinas preparadas com os professores dessa disciplina. Buscamos desenvolver uma análise para uma melhoria do ensino de História dentro da escola, abordando ferramentas, como diálogo e cidadania, para uma possível ressocialização.

Nessa parte do texto buscamos uma análise mais construtiva e interacionista que o professor deve ter com seu educando, propondo uma formação mais acessível pelo ensino de História.

Visamos, assim, a importância da Leis de Diretrizes e Base (LDB) e os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCN's), que estabelecem subsídios para o ensino de História.

Na LDB de 1996 percebemos a preocupação de se trabalhar a questão da cidadania, o que pretendemos estabelecer dentro da Escola Nova Chance. Na LDB, vem assim proposto: "compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício dedireitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito" (BRASIL, 1996).

Trabalhamos, junto a essas questões, o tempo, a memória e a narrativa. Os procedimentos utilizados nessa pesquisa é o relato escrito e imagético realizados por privados de liberdade da prisão de Sinop, cuja pretensão têm como foco as vivências em sala de aula, experiências com outros colegas e também professores, como enxergavam a disciplina de História dentro da escola em que estudavam, e mais recentemente, dentro de uma cela, que se transforma em sala de aula, como percebem as possibilidades de reaprender História, buscando apreender nas narrativas os motivos que levaram ao abandono escolar e de que maneira a disciplina de História pode despertar para a cidadania, autonomia e liberdade.

Dentro das narrativas escritas e imagéticas buscamos entender essas relações que ocorrem dentro de uma "cela de aula", pois como escreve Constantino (2014, p. 7) "Nesta história mais ampla, são passíveis de inclusão todas as ações de todos os homens, inclusive das pessoas comuns, aquelas que deixam poucos traços nos arquivos instituídos."

A autora nos mostra que, independentemente do que fizeram, enquanto estavam livres, são, também, sujeitos históricos, que deixaram em algum momento, algo relevante para a sociedade. E é isso que percebemos dentro de um ambiente extremamente lúgubre e triste, onde os privados de liberdade encontram, dentro das salas de aula, um pouco de alento e também de conhecimento.

Para a narrativa escrita utilizamos um memorial descritivo, ou seja, o aluno descreve sobre sua infância e adolescência, ou o que lembrar, do período em que o privado de liberdade ia a escola.

> o memorial é um documento elaborado passo a passo, no qual são relatadas as impressões sobre a aprendizagem, os acertos, as vitórias, avanços, escolhas, assim como os retrocessos, paradas e dúvidas. É a oportunidade de registrar reflexões sobre os vários momentos da formação e sua reflexão com a prática pedagógica. É o registro das histórias de Aprendizagem e seus reflexos no cotidiano (FREITAS; SOUZA,2011, p. 30).

Como os autores destacam, a importância do memorial descritivo está justamente em narrar a época de aula, quando em liberdade, desses privados, saber, ou pelo menos uma parte, do que fizeram na escola, como enxergavam a História e tentar fazer com que estabelecem comparações ou relações a sala de aula e a educação do período da infância e juventude e na atualidade.

Os sujeitos da pesquisa serão privados de liberdade, que estudam no Ensino Médio, uma turma com doze alunos foi convidada para que os educandos descrevessem sobre suas vidas acadêmicas, sempre mantendo o cuidado para que não se sintam constrangidos, ou que demonstremos interesse em saber sobre os crimes cometidos. Deixamos bem claro que, nossa única intenção com eles, era justamente saber da vida escolar. A partir do que foi escrito, foi feita uma análise de conteúdo que foi exposto para e entender as nuances desses alunos dentro de sala de aula, buscando as experiências vividas dentro de uma sala de aula.

Na introdução fizemos uma pequena apresentação sobre o por que resolvemos fazer esse estudo, dentro de um presídio de segurança máxima, na Cidade de Sinop/MT, na Escola que existe lá dentro, chamada Nova Chance.

Na primeira seção, intitulada “O surgimento da instituição prisional como forma de punir” fizemos um breve relato sobre o surgimento dessas instituições prisionais como forma de punição, utilizando Foucault (2007) para essa análise. Tratamos, sobre a docilização dos corpos, e a disposição das salas de aula, parecidas com as escolas que existem pela cidade de Sinop, onde estão dispostos em fileiras, um atrás do outro, mais um quadro branco. A única diferença é a grade, que separa o professor do seu aluno.

Na segunda seção, intitulada “Educação nas prisões como política de inclusão social” tratamos sobre a educação prisional ser utilizada como política de inclusão, apesar da sociedade, de maneira geral, não aceitar na ressocialização desses privados, os professores que lá estão, ainda acreditam. A grande dificuldade encontrada é, justamente, fazer com queos mesmos privados de liberdade, se aceitem, independente do que fizeram, como sujeitos históricos, ou seja, protagonistas de sua própria história.

Na terceira seção, intitulada “Experiências e vivências dos privados de liberdade por meio de relatos escritos e imagéticos” mostramos as metodologias utilizadas, como o uso de um memorial descritivo, onde foi feita uma análise do conteúdo, conforme Bardin (1977). Apresentamos as análises, categorização e interpretação das narrativas escritas e imagéticas sobre experiências e vivências. Buscamos entender as relações que ocorrem dentro de uma “cela de aula”, como, por exemplo, entre eles mesmos, com os agentes penitenciários, no que tange retirá-los de cela, leva-los até a sala de aula e a relação deles com os professores.

Por fim, nas Considerações Finais tratamos sobre toda a dificuldade, de certa maneira, que é pesquisar sobre o privado de liberdade e a educação prisional. Nem sempre os privados estão com vontade de narrar suas histórias, pois são desconfiados e, como professores, precisamos, de certa maneira, conquistar sua confiança para que a pesquisa possa ser realizada.

1 O SURGIMENTO DA INSTITUIÇÃO PRISIONAL COMO FORMA DE PUNIR

Nesta seção, discutiremos a Instituição Prisional como sistema de Punição, dentro de uma perspectiva de Foucault, que nos remete as instituições penais e a docilização dos corpos.

Os privados de liberdade passam por esse processo. As celas são arrumadas como se fossem salas de aula, onde as fileiras estão dispostas como em uma sala de aula normal, ou seja, em fileiras.

1.1 A Instituição Prisional com Punição

A história do castigo e punição passou por diferentes etapas e diferentes momentos. Na vingança privada, a vingança não é compatível com o crime. Desta forma, seguiram-se lutas ferozes entre grupos e famílias. Então, como a primeira conquista de uma região repressiva, surgiu o "talião" famoso pelo lema "olho por olho, dente por dente". Por meio dela, a punição é delineada e a retaliação não será mais arbitrária e desproporcional. Por volta de 1700 a.C., o Código de Hamurabi incluiu a lei de talião nas regras e punições da lei estatutária (NORONHA, 1991).

Com o tempo, a punição não é mais privada, mas sagrada, porque a sociedade concebeu uma força social que pode impor normas de punição e comportamento aos indivíduos. A punição neste período é severa e deve ser realizada pela divindade que foi ofendida. Além de se tornar um pouco pública, essa vingança sagrada conta com o apoio de juízes e tribunais. Em todo caso, embora o terror, seja um castigo físico ou notório, a torturade criminosos e a finalidade de coibir o crime, não tenham alcançado o efeito esperado, porque nunca produziu um efeito inibidor efetivo do crime (NORONHA, 1991; FERREIRA, 2016).

Até o século XVIII, o Direito Penal era caracterizado por punições cruéis e desumanas. A privação de liberdade não é uma forma de punição, mas apenas uma forma de detenção para garantir que o réu não escape durante o processo de fornecimento de provas, geralmente por meio de tortura, que era legal na época. Foi somente no século 18 que a privação de liberdade passou a fazer parte da lista penal da lei criminal e representou uma punição de fato, proibindo gradualmente punições cruéis e desumanas (DI SANTIS; ENGBRUCH, 2012).

Durante este período, quase toda a Europa aboliu a pena de morte e as penas para castigos corporais e humilhação foram gradualmente reduzidas. Desse modo, ocorreu a pena

de privação de liberdade, o que desencadeou o crescimento da construção penitenciária. O paradigma também cria a possibilidade de reeducação dos criminosos: uma vez condenados e presos, esses criminosos podem ser ressocializados e reintegrados à sociedade após o cumprimento da pena (GARUTTI; OLIVEIRA, 2012).

No Reino Unido, o chamado sistema progressivo apareceu em sua forma rudimentar, que em certa medida atende satisfatoriamente às preocupações de humanização de Foucault (1987), ou seja, o modelo de serviço prisional Rashuis inaugurado em Amsterdã em 1596. Inspiração para todos os outros. Seu funcionamento obedece a três princípios: o órgão administrativo pode decidir sobre as penas de reclusão com base no comportamento dos presos; esse trabalho é obrigatório e realizado em conjunto; para a realização do trabalho, os presos são remunerados.

Sistemas importantes surgiram nos Estados Unidos: unidades da Pensilvânia ou Filadélfia e sistemas Auburn. No sistema da Pensilvânia ou Filadélfia, o isolamento absoluto da célula é usado e nenhuma forma de comunicação entre os prisioneiros pode ser mantida. Isso foi criticado por eliminar a necessidade humana básica: comunicação. No sistema Auburn que apareceu em Auburn em 1818, o isolamento era à noite e o trabalho (BAPTISTA,2015).

Na Inglaterra, o chamado sistema progressista que surgiu em sua forma inicial, em certa medida, satisfaz de forma satisfatória as preocupações de humanização institucional exigidas por todas as classes da sociedade e estudiosos do assunto. Sua origem é atribuída a um capitão da Marinha Britânica: Alexander Makonoch. Ele introduziu um sistema de pontuação na Prisão da Ilha de Norfolk, que consiste em um modelo em que os prisioneiros podem colocar uma marca no gráfico, que pode ser positiva ou negativa com base em seu trabalho ou comportamento disciplinar (ABREU, 2015).

As penalidades começaram a ser aplicadas à qualidade da ofensa e mudaram de acordo com sua intensidade. O crime é considerado um fato pessoal e social. Como resultado, as penalidades começaram a ser aplicadas de acordo com o grau de perigo do infrator e passaram a ser vistas como um remédio ao invés de uma punição. A pena passa a ser um meio de defesa social (BECCARIA, 2006).

Ao longo dos anos, as punições com o objetivo de combater o crime têm sido as mais diversas, incluindo punições cruéis e notórias. Porém, com o desenvolvimento da cultura humana e da ciência, as pessoas buscam soluções e mecanismos eficazes de punição para substituir os modelos existentes e conduzir a era da punição com significado humanitário (RIBEIRO, 2014).

A história da punição foi influenciada pelas ideias inovadoras de grandes reformadores como Beccaria, Howard e Bentham, que desempenharam um papel importante no direito penal. Isso levou à formação de um sistema prisional típico, e um sistema diferenciado de reabilitação foi formado desde o século XX. No entanto, atualmente não existe um modelo prisional que atenda às expectativas sociais. Diante da crise do sistema prisional, as sanções previstas na legislação e no sistema prisional vigente dificilmente alcançaram os resultados esperados, resultando na impossibilidade de reintegração dos presos (RIBEIRO, 2014).

1.2 O Sistema Penitenciário no Brasil

Inicialmente, no domínio português, aplicava-se ao Brasil a mesma ordem jurídica que se aplicava a Portugal, ou seja, as leis estritas que refletiam o sistema penal vigente na Europa da época. Por ainda não possuir um Código Penal próprio, o Brasil submeteu-se à regulamentação filipina, que estabelece em seu livro V uma lista de crimes e penas que aqui serão aplicáveis. Entre as penas, a pena de morte, depreciar a cozinha e outras dependências, castigos corporais (como açoitamento, mutilação, queimaduras), confisco de bens e multas e humilhação pública do réu são incompatíveis com o andamento relativo do caso, e o tempo esperado (DI SANTIS; ENGBRUCH, 2012).

A partir do século XIX, começaram a surgir prisões com celas e oficinas separadas, assim como seus próprios prédios e penitenciários. A Lei Penal de 1890 possibilitou o estabelecimento de uma nova forma de reclusão, pois não haveria mais penas perpétuas ou coletivas, limitadas a penas restritivas à liberdade pessoal, com pena máxima de 30 anos, bem como prisão em cela, reclusão, e prisão compulsória do trabalho e prisão disciplinar (MACHADO *et al.*, 2013).

Na época, a sociedade era escravista e o interesse pela expansão do café criava tensões entre as classes sociais. Diante do cenário social vivido nesse período, a prisão tornou-se um mecanismo de controle indispensável, capaz de ação disciplinar e fiscalização de determinados segmentos da sociedade (ROIG, 2005).

Foi também nesse período que, com o aumento da população urbana, os governadores já enfrentavam o problema da superlotação nas prisões. Tendo em vista a ineficiência da estrutura de segurança, o sistema prisional é caracterizado pela falta de alojamentos adequados, alta prevalência e mortalidade por falta de saneamento e altas taxas de evasão (ARAÚJO, 2009).

Em 1824, após a promulgação da nova constituição, o Brasil começou a reformar seu sistema de punições. A nova proposta proíbe punições cruéis, como açoitamento, tortura e queima de ferro. Também determina que a prisão seja segura, limpa e bem ventilada. De acordo com as circunstâncias e a natureza do crime do réu, várias casas são usadas para separá-los. No entanto, a punição cruel não foi completamente eliminada porque os escravos ainda estão sujeitos a essas punições (DI SANTIS; ENGBRUCH, 2012).

Já em 1890, com a introdução da nova lei criminal, a pena de morte, prisão perpétua, chicotadas e enforcamento foram abolidos, e quatro tipos de prisões foram estipulados: celas, crimes mais previsíveis; detenção em fortalezas, campos de batalha ou instalações militares. O objetivo para quem cometer crimes políticos contra a república recém-criada são prisões que funcionam em campos agrícolas ou prisões militares para esse fim; prisão disciplinar, cumprindo pena em instituições industriais especiais, em que serão detidos menores de 21 anos, além de o Código ser inovado para limitar a pena a 30 anos (SILVA, 2018).

Em 1940, durante o reinado de Getúlio Vargas, foi editada uma versão consolidada da Lei Penal, acompanhada de uma lei revisada, denominada Código Penal Brasileiro. Desde então, de acordo com a gravidade do crime, existem três tipos: reclusão, prisão criminal e multa. O segundo inclui: a perda de serviços públicos, a proibição de direitos e a publicaçãode sentenças. A prisão é a mais severa, opera segundo um sistema progressivo e divide a sua duração em quatro períodos (CUANO, 2010).

A Lei de Execução Criminal foi promulgada em 1984 para padronizar a classificação e individualização das penas, estabelecer regras mínimas para o tratamento de criminosos, proteger os direitos e estabelecer obrigações dos criminosos e fornecer tratamento individualizado por meio de assistência material como saúde, direito, educação. Além de permitir que os presos trabalhem e ganhem salários por meio de seus esforços (SCHHMIDT, 2018).

Por outro lado, a Constituição de 1988 incluiu algumas questões estabelecidas, principalmente relacionadas aos princípios da humanidade, a saber, a dignidade humana, e outros princípios básicos como a proibição da tortura e o respeito à integridade física e mental (MELLO, 2010).

O sistema prisional brasileiro vive uma crise profunda, como a superlotação, condições insalubres e instabilidade tornam as prisões um ambiente propício à propagação de doenças. Pode-se citar também que presidiários apresentam alimentação inadequada, sedentarismo, uso de drogas, falta de higiene, o que significa que os presos que entram na

prisão com condições de saúde não serão afetados por doenças ou sofrerão de resistência física quando eles vão embora. A força e a saúde ficam fragilizadas (ASSIS, 2017).

Segundo dados da Comissão Nacional de Justiça (CNJ, 2014), o Brasil tem 715.655 presos, incluindo criminosos de todos os regimes (aberto, semiaberto e fechado) e presos temporários aguardando veredicto judicial. Um dos maiores sistemas penitenciários. o sistema prisional pode acomodar 357.219 presos, então o déficit nacional é de 358.436 (CNJ, 2014).

As ações promovidas pelo governo federal visam solucionar problemas urgentes e estimular políticas repressivas amparadas na lógica carcerária, como a criação de mais vagas por superlotação, levando à expansão do sistema prisional brasileiro, e os importantes problemas relacionados ao sistema. prisões, levando à manutenção de graves problemas (MONTEIRO; CARDOSO, 2013).

Vários fatores fizeram com que o sistema penitenciário brasileiro atingisse o estado de instabilidade em que se encontra. Os mais graves são: abandono, falta de investimento e negligência do governo. Portanto, o propósito de se tornar uma ferramenta para substituir punições desumanas, como pena de morte e tortura, não desempenhou com eficácia seu papel. Por outro lado, tornou-se um motivo de melhoria da conduta dos criminosos, pois além das condições insalubres como principal atributo, por se tratar de um ambiente sujo, não há espaço suficiente para acomodar todos os presos e não comporta o retorno de ninguém (MACHADO *et al.,* 2013).

Foucault (1987) confirmou esse conceito ao apontar que as prisões podem ser consideradas uma falha importante da justiça criminal, porque as prisões não reduziram a taxa de criminalidade. Pelo contrário, o número de crimes e o aumento do número de crimes podem até mesmo ser observado. Além disso, a prisão também pode levar à reincidência, porque quando a pessoa sai da prisão ela tem uma chance maior do que antes de voltar para a prisão. Portanto, há a visão de que a prisão é para disseminar o criminoso na sociedade, ao invés de permitir que o peso do indivíduo corrigido seja liberado.

O objetivo das prisões é prevenir e impedir as pessoas de cometer crimes enquanto estão na prisão. No entanto, esse objetivo não foi alcançado, se os grupos se organizam e cometem crimes nas prisões é porque essas políticas carcerárias não atingiram seus objetivos (ANDRADE; FERREIRA, 2015).

Nesse sentido, Silva (2012) apontou que outro ponto questionável é que o sistema prisional falhou completamente em isolar os criminosos do mundo exterior, pois os criminosos controlam amplamente o tráfico de pessoas ou qualquer outro tipo de crime,evento que é público e notório.

Teoricamente falando, a principal atividade de uma prisão será a ressocialização dos indivíduos para preparar os presos para suas vidas em sociedade, e manter a ordem é apenas um meio para atingir seus objetivos. Porém, na prática, ocorre uma inversão de valores, e a manutenção da ordem prisional acaba se tornando a atividade central na prática (MACEDO, 2004).

Foucault (1987) enfatizou o papel assumido das prisões na reforma dos indivíduos.

> A prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma "detenção legal" encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal (FOUCAULT, 1987, p. 262).

Sendo assim, concebe-se que a privação individual e total da liberdade não conduz à ressocialização. A composição do sistema prisional brasileiro é totalmente desumana e excede a faixa aceitável esperada. Questionar a estrutura e a interpretação que se considera inabaláveis, além de propor alternativas para lidar com o problema, é também um ponto extremamente importante na perspectiva da mudança. Se quiser mudar o panorama, é preciso ir além das regras mínimas. E a própria educação é um meio auxiliar nesse processo de transformação.

1.3 Cidadania e Dignidade Humana: o direito de todos à educação

Nessa subseção trataremos sobre cidadania e dignidade humana, onde o Estado Brasileiro, de acordo com a Constituição Federal, garante a todos os brasileiros, o direito a educação. O estado de Mato Grosso garante esse direito a todos, mas percebemos que dentro do sistema prisional o Estado, de certa maneira, acaba falhando, pois "de maneira arbitrária extinguiu o modelo de funcionamento do Nova Chance e implementar uma descentralização, por meio de um processo de redimensionamento de todas as salas anexas para Unidades Escolares regulares".

Cidadania é um conceito muito amplo. Sua influência na ciência política, "tornando-se parte do corpo", pertencia a uma unidade comum, país, nação, e foi de significado decisivo ao longo dos séculos XVII e XVIII através das revoluções históricas dos Estados Unidos, França e Grã-Bretanha. Eles são decisivos para a formação do conceito de cidadania hoje existente. Tornar-se cidadão da "civitas" latina é identificar-se com uma nação e ter os privilégios garantidos pelo Estado. É ser o titular legal de direitos e deveres (REIS, 1998).

Desde a Roma Antiga, o primeiro conceito de cidadania está relacionado à ordem política, ou seja, os residentes têm o direito de participar da vida política da sociedade, votar e ser eleitos. A questão é que isso não é um direito de todos: apenas os romanos livres são considerados cidadãos ativos. Desta forma, a sociedade é dividida, e aqueles que não podem votar e ser eleitos são considerados "inferiores" àqueles que podem participar e determinar o direito de voto. Escravos e estrangeiros não são considerados cidadãos. A "construção" da cidadania em que todos possam participar da tomada de decisões é lenta e gradativa. Mulheres, pobres, negros, índios e analfabetos são classes excluídas das decisões sociais, e cada classe está incluída em um período histórico específico.

A definição de cidadania que hoje descobrimos começou a mudar com a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, quando se considerava cidadão todo aquele que tinha direitos e deveres.

As conquistas básicas, individuais e coletivas alcançadas por gerações da humanidade são definidas como "direitos" no campo jurídico. "Cidadania é direito a ter direitos" (ARENDT, *apud* ROCHA, 2004, p. 290). Os humanos precisam de direitos para regular sua coexistência em humanos.

Mas a cidadania não se concentra apenas nas necessidades políticas e sociais dedireitos e obrigações iguais, mas também em fornecer aos indivíduos recursos materiais, alimentação, moradia, saúde, educação e lazer para uma vida decente. Um cidadão com más condições físicas durante o período de desenvolvimento atrapalha sua vida saudável e feliz, tem mais probabilidade de se tornar um adulto desmotivado, às vezes irado, e raramente tem a oportunidade de se integrar à vida política e ao campo. Portanto, oferecer um bom nível de educação é integrar os cidadãos, fornece uma base para a formação de ideias e ideais, respeita as diferenças e busca sempre a justiça.

A constituição anterior não definia a cidadania como base da República Federativa do Brasil. A constituição atual aprova esse novo conceito de cidadania mundial porque reconhece a dignidade humana como um de seus maiores princípios.

O termo cidadania vem do segundo inciso do art. N.º 1 do CF5[1], comentado por José Afonso da Silva.

> A cidadania está aqui num sentido mais amplo do que o titular de direitos políticos.

[1] "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I- a soberania; a cidadania; III- a dignidade da pessoa humana; IV- os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente,nos termos desta Constituição" (BRASIL, 1986).

> Qualificam os participantes da vida do Estado, o reconhecimento do indivíduo como pessoa integrada na sociedade estatal (art. 5º, LXXVII). Significa aí, também, que o funcionamento do Estado estará submetido à vontade popular. E aí o termo conexiona-se com o conceito de soberania popular (parágrafo único do art. 1º), com os direitos políticos (art. 14) e com o conceito de dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), com os objetivos da educação (art. 205), como basee meta essencial do regime democrático (SILVA, 2007, p. 104).

Falar de cidadania e direitos humanos, mas não dos direitos básicos descritos na Constituição, é o mesmo que possuir algo que pertence a alguém, mas nunca dar a ele.

José Joaquim Calmon de Passos também fez uma excelente definição de cidadania ao usar a educação como forma de alcançar a cidadania:

> A forma eficiente de limitar ou excluir a cidadania é manter o governado em um estado de não saber, para fazê-lo um dominado. Destarte, é correto afirmar inexistir cidadania onde inexiste educação. Manter grandes camadas da população sem acesso à educação é dominação; e educá-las inadequadamente, é, por igual, forma indireta, e perversa, de dominar (PASSOS, s/d, p. 8).

Portanto, o art. 205 da CF afirma que a educação visa "preparar para o exercício dos direitos de cidadania" e define a educação como um direito social e um direito básico, com capacidade e obrigação de trabalhar arduamente para equalizar a desigualdade, para que todos tenham o mesmo conhecimento - igualdade de direitos - e melhora as condições de sua vida, sua vida familiar e a comunidade em que vive. Desse modo, proporcionar uma espécie de educação em direitos e deveres tem como ponto de partida promover o exercício dos cidadãos e cumprir os deveres constitucionais que dão à humanidade uma vida digna.

O Ministro da Segurança Pública, Ricardo Brisolla Balestreri, foi o responsável pela coordenação do Plano Nacional de Educação Cívica quando era educador do Colégio Farroupilha de Porto Alegre em 1992. Ele opinou sobre o significado da educação cívica:

> 1º - É educar para o reconhecimento dessa condição de direitos e deveresinerentes, que carregamos dentro de nós pelo simples fato de sermos gente, de qualquer raça, de qualquer credo, de qualquer nação, de qualquer extrato social; 2º - É educar para reconhecer e respeitar as diferenças no plano individual e para combater os preconceitos, as discriminações, as ofensivas disparidades e privilégios no plano social; 3º - É educar cada um para a fé no próprio potencial, como agente da transformação qualitativa da própria vida e do mundo onde está inserido; 4º - É educar para a fraternidade, para o sentido social da vida, sem jamais roubar, com isto, a singularidade de cada parte do todo, de cada projeto,de cada contribuição; 5º
> - É educar para a luta pacífica, mas encarniçada, contra todo o sistema, contra toda a estrutura que negue a quem quer que seja o direito de ser cidadão. Enquanto houver na terra um só sem posse plena desse "status", os demais só se justificam pela luta *(apud*, BARCELLOS, 1992, p. 10).

Para Freire, cidadão se refere a um "indivíduo que goza dos direitos civis e políticos do país", e cidadão é "relacionado às condições de um cidadão, isto é, relacionado ao uso de direitos e ao direito de cumprir obrigações cívicas. É assim que entende "alfabetização como formação da cidadania" e "predecessora da cidadania" (FREIRE, 2001, p. 45).

Os direitos humanos foram consolidados na Constituição de 1988, que estabeleceu a dignidade humana como o centro de toda a educação jurídica. A dignidade é inerente a todos.

> Dignidade é o pressuposto da ideia de justiça humana, porque ela é que dita a condição superior do homem como ser de razão e sentimento. Por isso é que a dignidade humana independe de merecimento pessoal ou social. [...] ela é inerente à vida, nessa contingência, é um direito pré-estatal (ROCHA, 2004, p.30).

O princípio da dignidade humana e o princípio da cidadania andam de mãos dadas. A dignidade humana é o pré-requisito para nomear um país como um país democrático. Portanto, o princípio da dignidade humana é o ponto de partida, o valor absoluto das pessoas eo ponto de partida da organização política do país. É também o núcleo e o início do sistema constitucional e todas as confirmações sob a Constituição (ROCHA, 2004).

Para se caracterizar a pessoa humana, dotada de personalidade constitucional, é necessário interpretar os princípios do art. 3º[2] junto com os do art.1º[3], ambos da CF/88.

CF/88 é a primeira constituição a estabelecer a dignidade humana (Artigos 1º, III). Este princípio é a base de uma organização política democrática e legal, dando aos indivíduos a propriedade dos direitos, obrigações e responsabilidades constitucionais. Ele orienta as ações políticas, sociais, econômicas e jurídicas que só são razoáveis se seus objetivos respeitarem a dignidade humana. "A dignidade humana impõe constrangimentos a todas as ações que não tomem a pessoa como fim" (VIEIRA, 2006, p. 67).

Pode-se então afirmam que a CF/88 é a primeira que considera a dignidade humana como o centro orientador de todas as constituições e normas sob a constituição.

> Este princípio vincula e obriga todas as ações e políticas públicas, pois o Estado é tido como meio fundado no fim que é o homem, ao qual se há de respeitar em sua

[2] "Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II- Garantir o desenvolvimento nacional; III- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 1986).

[3] "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e doDistrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I- a soberania; II- a cidadania; III- a dignidade da pessoa humana; IV- os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente,nos termos desta Constituição" (BRASIL, 1986).

> dignidade fundante do sistema constituído (constitucionalizado). É este acatamento pleno ao princípio que torna legítimas as condutas estatais, as suas ações e as suas opções (ROCHA, 1999, p. 33-34).

O homem é o centro da construção legal e o fim da organização do Estado. Todos os esforços devem ser feitos para realizar os direitos estipulados na Constituição. O não cumprimento, dificultar, restringir ou dificultar o direito de levar a felicidade ao homem significa automaticamente a não observância do princípio da dignidade humana. Apenas o nascimento e a vida não são suficientes. A lei garante que a vida esteja em uma dimensão digna de qualidade.

Silva (2007, p. 59) defende que a dignidade da pessoa humana é "um valor supremo que atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem, desde o direito à vida.".

A dignidade da pessoa humana, perpassa pela condição educacional em que ela vive durante boa parte de sua vida. O Estado deve oferecer para os estudantes, crianças, jovens e adultos, condições minimamente aceitáveis de um ambiente escolar, para que, o aprendizado possa ser feito da melhor maneira possível.

Dentro de um presídio de segurança máxima, não percebemos isso. Espaços pequenos, sem ar condicionado, ou, pelo menos, um ventilador, para que se possa ter condições, tanto para professores, quanto para os privados de liberdade.

No próximo capítulo, trataremos, justamente, da questão educacional dentro de um presídio.

Política pública que garanta o direito desse privado de liberdade ao estudo, as condições favoráveis para que isso possa ocorrer. Uma educação que seja mais inclusiva.

2 EDUCAÇÃO NAS PRISÕES COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Nessa seção, tratamos sobre a educação prisional como política de inclusão, e como esse projeto aconteceu, começando com um breve relato sobre a maneira com que os Estados Unidos pensam essa educação prisional, perpassando pelo Brasil.

Logo depois, falamos sobre a natureza da educação carcerária. Tratamos sobre maneira com que a sociedade encara a questão educacional para os privados de liberdade. Grande parte da sociedade e, mesmo os policiais penais, não veem com bons olhos o papel fundamental que nós, professores, temos dentro de um ambiente penal, que, prefere excluir ainda mais, do que acolher e incluir. Na terceira parte dessa seção tratamos sobre a legislação brasileira e o que essa mesma lei garante aos privados de liberdade.

A educação na prisão originou-se da religião. A primeira preocupação dos Estados Unidos era permitir que os prisioneiros lessem a Bíblia e outros livros sagrados. No entanto, os esforços iniciais para educar os presos encontraram grandes obstáculos para as autoridades penitenciárias, de modo que em 1824 um diretor da Prisão de Auburn proibiu os presos de ler e escrever, alegando que a educação desses presos prejudicaria a sociedade porque eles usariam esse conhecimento para forjar documentos. Esta ideia também era aceita no Reino Unido (DEL PONT, 1984, p. 513; SUTHERLAND; CRESSEY, 1966, p. 556).

Mas esse conceito foi superado e, nas últimas décadas, a educação penitenciária foi reconhecida como uma das principais políticas de inclusão social e prevenção ao crime.

Atualmente, a educação prisional não deve ser vista como uma mera medida humanitária ou estratégia de gestão prisional, mas como um direito do prisioneiro. Este é um direito e, se não puder ser exercido no tempo devido, o Estado é obrigado a concedê-lo posteriormente, não havendo razão para excluí-lo se a pessoa estiver presa. Nesse sentido, há quem pense que “o direito à educação é um direito social dos cidadãos” (MARSHALL, 1967, p. 73).

Este é um direito considerado em uma série de normas internacionais de direitos, e o Brasil é signatário dessa norma. Da mesma forma, é garantido como um direito público subjetivo na Constituição de 1988, de modo que pode ser executado de acordo com a lei, no caso de inação do Estado.

Foucault (2007, p. 222) na obra *Vigiar e Punir* defende que a “[...] educação penitenciária faz parte dos princípios que compõem as técnicas penitenciárias, sendo osdemais princípios: correção, classificação, modulação da pena, trabalho, controle técnico da detenção e instituições anexas [...]”. Quanto à participação do Estado na educação do

apenado, o mesmo autor defende que “a educação do detento é por parte (dever) do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento” (FOUCAULT, 1987, p. 224).

2.1 A natureza da educação carcerária

Um tema que tem gerado debates acirrados é se a educação prisional deve ser estritamente escolar ou holística. Inclui também o tratamento de comportamentos desviantes e o conceito de tratamento, que visa mudar a personalidade dos presos combinando certos valores sociais como consenso visto.

Não vou lançar um debate filosófico aprofundado sobre se a educação prisional deve conter acusações ideológicas destinadas a motivar os presos a compartilhar certos valores, ou deve ser estritamente neutra. Só quero chamar a atenção para esse aspecto.

Um departamento defendeu a neutralidade ideológica da educação e apoiou seu argumento de que o Estado não tem legitimidade para impor virtudes. O Brasil é um país democrático de direito, composto por uma sociedade aberta, pluralista e tolerante. Nesse diapasão, as normas jurídicas não significam consenso social, e às vezes nem consenso da maioria, mas consenso da classe dominante. A atitude passiva de aceitar esses valores é inconsistente com as opiniões dos cidadãos críticos, o que é essencial para o progresso social.

Outros acreditam que a educação prisional não deve se limitar à obtenção de conteúdo, mas também deve ter como objetivo cultivar a capacidade de compreender plenamente o mundo ao redor e de viver em harmonia com a sociedade (WEST, 1995, p. 80).

Para atingir esse objetivo, a educação penitenciária deve conter um grande número de valores, voltados para motivar os presos a viverem honestamente em liberdade e não em conflito com o Direito Penal. Uma vez que os valores defendidos pela classe privilegiada e pela classe dominante se apresentam como um risco para o mecanismo de domesticação, eles podem apenas apoiar parcialmente este curso de ação a fim de manter seu *status quo*.

Diante das vantagens e inconvenientes da posição hostil, parece que um caminho eclético - buscando articular a pedagogia social e a educação escolar - é o caminho que melhor atende às necessidades da população carcerária. Esta opção pode ser perfeitamente implementada incorporando a educação prisional ao sistema oficial de ensino, lembrando que o conteúdo horizontal pode atingir o propósito de discutir os tópicos de avaliação humana mais atormentadores.

Parece não haver necessidade de alertar que a pesquisa sobre temas horizontais deve ser conduzida a partir de uma perspectiva crítica, pois esses valores não podem ser reconhecidos como verdades absolutas, prontas e concluídas. Neste particular, tem perfeita pertinência a *Pedagogia do Oprimido* de Paulo Freire, porque rechaça "a concepção 'bancária' da educação como instrumento da opressão e propõe a dialogicidade – essência da educação como prática da liberdade" (FREIRE, 1987, pp. 57-120), impondo-se um pensar crítico. Só nesta perspectiva será possível preparar o preso para a sua emancipação.

Esse tipo de concepção de educação é fundamental para mudar a mentalidade, pois ajuda a eliminar o monopólio de classe na carreira política, que há décadas impede a libertação de setores importantes de nossa sociedade. É necessário superar esses obstáculos para iniciar uma etapa que reconheça a natureza dos direitos humanos fundamentais daeducação de prisioneiros.

O foco na educação como algo que pode trazer soluções de crescimento para o país foi um importante marco histórico do país, na década de 1880. Este projeto é denominadoreforma do ensino fundamental. O analfabetismo é generalizado entre a população e não há perspectiva de melhora.

> Todas as leis protetoras são ineficazes para gerar a grandeza econômica do País; todos os melhoramentos materiais são incapazes de determinar a riqueza, se não partirem da Educação Popular; a mais criadora de todas as forças econômicas, a mais fecunda de todas as medidas financeiras (X, I, 143). (RUI BARBOSA *apud* SILVA, s/d).

Como relator, Rui Barbosa não deu um parecer simples, mas passou quatro anos preparando um relatório completo de pesquisa sobre a situação educacional do país e soluções alternativas para o problema.

Ele conduziu pesquisas sobre educação na América do Norte e na Europa e acreditava que ignorância era sinônimo de atraso e sofrimento, e que cultura e educação traziam riqueza e desenvolvimento para o país. Ele acreditava que a formação da inteligência pública por meio do ensino escolar é o fator decisivo na revisão do quadro existente.

> A nosso ver, a chave misteriosa das desgraças que nos afligem é esta e só esta: a ignorância popular, mãe da servilidade e da miséria. Eis a grande ameaçacontra a existência constitucional e livre da nação: eis o formidável inimigo intestino que se asila nas entranhas do País. Para o vencer, revela instaurarmos ogrande serviço de defesa nacional contra a ignorância (X, I, 121); (RUI BARBOSA, *apud* SILVA, s/d).

Seu projeto proposto defendia a instalação do "jardim infantil", do atual jardim de infância, educação para homens e mulheres, obrigatória, gratuita, e mudanças curriculares escolares incluindo esportes, música, cursos de pintura, artesanato e educação profissional, e industrialização justificada como a meta. Mas a principal preocupação do Riba Bossa era com a formação do cidadão.

Ele enfatizou que a educação moral deve ser colocada em primeiro lugar, porque tem importância social. Ele esperava que as pessoas recebessem educação e acumulassem conhecimentos para se tornarem cidadãs que pudessem viver em sociedade.

As ações de moralização aparecerão em todas as disciplinas para formar o caráter e cultivar virtudes, como o amor à responsabilidade; o valor do trabalho; o uso do tempo; frugalidade; integridade; sinceridade; respeito pelos direitos dos outros; conformidade com a lei; decência; pureza de linguagem e polidez; lealdade; amor e amor pelo país.

Em sua opinião, também recomendou a criação de um Ministério da Educação dedicado. O primeiro Ministério da Educação do Brasil só foi criado em 1930, incluindo o Ministério da Educação e Saúde Pública.

Esse projeto foi proposto e discutido, mas, na verdade, nada foi implementado porque era considerado um complemento da realidade econômica do Brasil, e também envolvia a abolição da escravidão no país, que era uma prioridade na época.

Infelizmente, este relato de mais de um século parece ter sido escrito hoje.

A descrição das disposições constitucionais sobre educação mostra o verdadeiro valor da educação na vida pessoal. Quando o artigo art. 208, § 1º da CF/88 estabelece que a finalidade da educação é o desenvolvimento integral das pessoas e sua preparação para a cidadania e a qualificação para o trabalho, discute os princípios básicos da República Federativa do Brasil e a importância da educação para o desenvolvimento. toda a sociedade. Portanto, a Constituição de 1988 estipula que o ensino fundamental é obrigatório e o ensino público é gratuito, cabendo ao órgão competente a omissão desse direito ao público. As disposições da Constituição sobre o direito à educação atribuem ao país a responsabilidade de promover sua implementação e eficácia para promover a justiça social.

> O art. 205[4] CF contém uma declaração fundamental que, combinada com o art. 6º [4], eleva a educação ao nível dos direitos fundamentais do homem. Aí se afirma que a educação é direito de todos, com o que esse direito é informado pelo princípio da

[4] A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

> universalidade. Realça-lhe o valor jurídico, por um lado, a cláusula *–a educação é dever do Estado e da família*--, constante no mesmo artigo, que completa a situação jurídica subjetiva, ao explicar o titular do dever, da obrigação, contraposto àquele direito. Vale dizer: todos têm o direito à educação e o Estado tem o dever de prestá-la, assim como a família (SILVA, 2006, p. 312).

Os direitos sociais se originam do princípio da igualdade. Todos devem ter oportunidades iguais. A educação tem um papel poderoso na sociedade. Educar as pessoas que visam o desenvolvimento humano pode ajudar a eliminar as desigualdades econômicas, sociais, étnicas, intelectuais, políticas e questões de gênero no país.

A educação não pode resolver todos os problemas, mas é, certamente, um fator importante para a superação de dificuldades, proporcionando melhores oportunidades de emprego para os mais pobres, inclusão social e redução do preconceito. Esses direitos estão inseridos em um contexto em que devem buscar proporcionar aos brasileiros uma vida digna, especialmente para as classes menos populares. Por meio deles, promoverá o desenvolvimento humano, proporcionará um bem-estar social, econômico e justo edesenvolverá o mercado de trabalho.

A falta de conhecimento pode levar uma pessoa a ser "presa", restringida, sem expressão, sem condições de tomada de decisão. A falta de educação impede a realização do princípio da dignidade humana, o que pode levar a problemas psicológicos, espirituais, morais e humanos na vida das pessoas.

Ademais, Carvalho (2005, p..11) destaca que "a educação tem sido historicamente um pré-requisito para a expansão dos outros direitos. [...] A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política".

Como vimos, para ser valioso, você deve ser livre. O artigo 1 da DeclaraçãoUniversal dos Direitos Humanos das Nações Unidas prevê: "todos os seres humanosnascemlivres e iguais em dignidade e direitos".

> A educação visa formar o indivíduo para compreender todos os direitos que lhe são assegurados. Sem educação não é possível garantir que o princípio da dignidade humana seja concretizado nesta pessoa. Digno é o homem a quem são de fato assegurados todos os direitos fundamentais, e que deles pode gozar, bem como outros direitos pode pleitear, segundo o que lhe impõe sua livre vontade (ROCHA, 2004, p. 239).

As escolas só podem cumprir a essência de seu papel quando proporcionam educação para a vida comunitária e se tornam um espaço público democrático, realizam sua cidadania multicultural e se integram às relações humanas, materiais, econômicas, políticas e sociais que

precisam ser desenvolvidas. Não apenas alfabetiza, não deveria ensinar uma profissão, mas principalmente ensinar os jovens a se tornarem cidadãos profissionais.

Além de preparar os indivíduos para o exercício da cidadania protegida constitucionalmente, a educação também os capacita a exercer os direitos humanos internacionais.

A educação se tornou a principal ferramenta para um crescimento justo nos países democráticos. Portanto, não basta inscrever os direitos na Constituição, é preciso realizá-los para torná-los efetivos em nosso país. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 apresentou a dignidade humana no preâmbulo:

> Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidadefoi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum, considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estadode Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão, considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações, considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla, considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades, considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é damais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso. (Grifo nosso) (UNICEF, 1948).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 não inseriu a palavra dignidade no preâmbulo, mas se todos os objetivos que ela perseguir forem alcançados, o resultado será uma vida digna para todas as pessoas:

> Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de umasociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

A fim de alcançar, a dignidade humana precisa de

> um conjunto de condições ligadas à existência humana, a começar pela própria vida, passando pela integridade física e psíquica, integridade moral, liberdade, condições

> materiais de bem estar etc. Nesse sentido, a realização da dignidade humana está vinculada à realização de outros direitos fundamentais (VIEIRA, 2006, p.63).

A principal função do Estado é promover os interesses comuns de todos os indivíduos que constituem o seu território, procurando promover a justiça social, a igualdade entre as regiões e os grupos sociais. Portanto, os países, especialmente as democracias, além de protegerem as pessoas e permitirem que os indivíduos realizem seus interesses específicos, também devem oferecer interesses comuns nos aspectos sociais, políticos e econômicos.

A grande maioria das pessoas não sabe o que a Constituição significa para garantir uma vida digna. Rocha (2004) escreveu que é necessário proporcionar uma vida digna para todos e considerar a educação como uma ferramenta para atingir esse objetivo:

> Hoje, parece que a melhor solução seria o desenvolvimento da educação como prática de libertação. A promoção da educação sendo utilizada como instrumento de soltura das amarras sociais, de libertação do mundo próprio, apartado da sociedade, de disseminação da cultura e de implementação da promessa constitucional degarantia de uma existência digna. [...] É preciso, pois, ensinar o povo brasileiro, paraque com a aprendizagem possamos garantir a liberdade plena, fundamental para a existência digna. Não ensinar a ser livre, porque a liberdade é traço da natureza humana, mas ensinar a escolher, a exigir, a questionar e a participar, vivendo plenamente a liberdade que nos é ínsita (ROCHA, 2004, p. 231).

Vale ressaltar que quando o ministro do STF fez a descrição acima, ele não descreveu a "alfabetização" de que muitos discursos falavam, mas sim uma espécie de "educação do conhecimento" que possibilita ao sujeito se tornar um investimento na sociedade e na política. Ele afirma, dessa forma, que a sabedoria jurídica pode interferir nas decisões nacionais.

Classe social, raça, religião, nível de educação, política e outras diferenças na sociedade não podem continuar a ser diferenças que produzem o "nível' de dignidade humanaque uma pessoa merece. Essas separações violaram as leis superiores de igualdade para todos.Portanto, todos são valiosos e princípios éticos devem ser inseridos. Somente com base em padrões morais pode-se obter cidadania plena.

2.2 O Direito do preso à educação na legislação brasileira: direitos humanos e direito penitenciário

Para melhor compreender este item, exploraremos as principais normas internacionais de direitos humanos que enfocam a educação prisional de forma geral ou específica e se aplicam à realidade brasileira. Faremos uma apresentação que contemple o item como um todo.

O artigo 26, parágrafo 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos estipula que todas as pessoas têm direito à educação, e o parágrafo 2 estipula que essa educação se concentrará no desenvolvimento pleno da personalidade humana e fortalecerá o respeito pelos humanos. Direitos e liberdades fundamentais: esses direitos são confirmados pelo "Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais" (UNICEF, 1948).

Regras mínimas para o tratamento de prisioneiros atribuir importância à sua formação, neste sentido, estipular:

> (1) Tomar-se-ão medidas visando ao aperfeiçoamento da instrução de todos ospresos capazes de aproveitá-la, inclusive a instrução religiosa nos países onde isto for possível. A instrução dos presos analfabetos e dos jovens será obrigatória e a administração deverá prestar-lhe particular atenção; (2) Na medida em que seja viável, a instrução dos presos deverá ser coordenada com o sistema educacional público do país, para que, após a liberdade, eles possam continuar a estudar sem dificuldade. [...]. Com vistas ao bem-estar físico e mental dos presos, serão organizadas atividades recreativas e culturais em todos os estabelecimentos (UNICEF, 1948).

Além disso, as regras mínimas também incidem no fornecimento de livros aos reclusos, neste sentido, as normas estipulam que "toda instituição deve ter uma biblioteca parauso dos reclusos de todas as categorias e dispor de livros de entretenimento e material didáticoem quantidade suficiente. e vai encorajar os presos a fazerem pleno uso dele" (UNICEF, 1948).

Dentre as normas regionais internacionais de direitos humanos aplicáveis ao Brasil, destacamos a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Convenção de San José. Em seu protocolo sobre direitos sociais e culturais, os artigos 14 e 15 estipulam que a educação deve ser guiada pelo pleno desenvolvimento de personalidade humana e dignidade humana.

Em relação à legislação brasileira, a Constituição Federal (1988) garante educação para todos, como preconiza o seu Art. 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988).

Já em seu Art. 3º está exposto que: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 1988).

Ainda, o Art. 5º expõe que: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]" (BRASIL, 1988).

Em se tratando especificamente dos direitos dos privados de liberdade, a Lei de Execuções Penais, Lei 7.210/1984 preconiza o seguinte: “Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. [...] Art. 11. A assistência será: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V – social” (BRASIL, 1984). Do Art. 17 ao 21 a Lei de Execuções Penais trata da assistência educacional dentro do sistema prisional, bem como inclui o direito à instrução escolar e também à formação profissional.

Esses princípios também estão garantidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/1996, Art. 2º: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando [...]” (BRASIL, 1996).

Ainda, nesse contexto, a Lei nº 12.245, de 2010, § 4º, garante que: “serão instaladas salas de aulas destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante” (BRASIL, 2010).

A Lei nº 12.433, de 2011, Art. 126, determina que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena” (BRASIL, 2011).

Pode-se argumentar que o direito à educação tem um lugar nos princípios constitucionais da cidadania[5], pois não se pode falar em cidadania sem falar em educação. O pré-requisito da cidadania inclusiva é estar preparado para se integrar à vida ativa da sociedade, ou seja, o aluno está qualificado para o trabalho. Marshall reconheceu esse propósito da educação. Ele acreditava que

> certificados, conclusão de curso e diplomas são cada vez mais importantes como qualificações para o emprego e sua validade não desaparecerá com o tempo. No processo de migração e mobilidade, direitos são oportunidades iguais. Seu objetivo é eliminar os privilégios hereditários. Basicamente, todos têm o direito de mostrar e desenvolver diferenças ou desigualdades; direitos iguais reconhecidos comodesiguais (MARSHALL, 1967, p. 101).

O artigo 205 da Constituição brasileira estipula que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Por sua vez, o artigo 208 estipula que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito,

[5] O artigo 1º da Constituição, depois de dizer que o Brasil é um “Estado democrático de Direito”,enfatiza que esse Estado tem a cidadania como um dos seus princípios fundantes A Lei de Execução Penal estabelece que o preso tem direito à assistência educacional e dá as diretrizes básicas dessa educação. Neste sentido, o artigo 41 estatui: “constituem direitos do preso: [...] VII – assistência [...] educacional [...]”.

assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso na idade própria".

Desta forma, é inegável que aqueles que não receberam formação suficiente e no momento certo para participar ativamente da sociedade têm o direito de recebê-la no futuro.

No sistema prisional a educação começa pelos idos de 1950. Nessa época a prisão servia única e exclusivamente como local de contenção de pessoas. Não havia nada para requalificar e colocar essas pessoas em um processo de ressocialização e cidadania. Essa proposta surge quando se começa a pensar o preso como sujeito social, ou seja, passível de recuperação frente a sociedade.

Foucault (1987, p. 224) afirma em sua obra *Vigiar e Punir*: "A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento, ela é a grande força de pensar".

Na concepção de Arendt (2018) no que concerne a "banalização do mal", a sociedade é tão ou mais perversa que o próprio reeducando, mas ela não se percebe disso. A sociedade tem a mania de julgar e querer afastar essas pessoas do seio da sociedade, por isso a importância da aprendizagem de história.

O Estado e nem a sociedade se sentem responsáveis pelos apenados. Não percebem que em ambiente hostil a chance de recuperação é quase nula, inclusive, nisso se enquadram os funcionários do sistema prisional. Até para os próprios professores torna-se difícil lecionar em um ambiente tão insalubre, onde falta o básico, como giz, canetão, papel sulfite, caderno para os privados de liberdade, que muitas vezes, são conseguidos através de doações.

Pelo tratamento recebido esse reeducando tem muito mais chance de ter uma "recaída" no crime pelo jeito como foi tratado dentro do presídio, pois não teve um tratamento digno da parte do Estado, que seria o sujeito a garantir essa dignidade.

Os artigos 17 a 21 do Plano Nacional de Educação estabelecem as regras gerais da educação prisional. Portanto, o Artigo 17 estipula que "a assistência educacional incluirá educação escolar e treinamento profissional para presidiários e detidos".

Por sua vez, o artigo 18 estipula que "o ensino fundamental será obrigatório e será incorporado à rede de ensino das unidades federativas". O artigo 19 dispõe sobre a educação profissional, que estipula que "a educação profissional é oferecida na fase de aperfeiçoamento elementar ou técnico", e um parágrafo único estipula regulamentos especiais para as presidiárias: "As mulheres condenadas receberão educação profissional adequada às suas circunstâncias. note que estipula que "as atividades educativas podem ser objeto de convênios com entidades públicas ou privadas que criem escolas ou ofereçam cursos

profissionalizantes". Por fim, o artigo 21 reconhece a importância das bibliotecas na educação prisional, dizendo "Ajustar às condições locais, cada instituição vai montar uma biblioteca para uso dos mais diversos tipos de presidiários, e disponibilizar livros para ensino, entretenimento e ensino".

Outras vezes, a Lei de Execução Penal dá atenção especial à educação, da mesma forma que o faz no regime semiaberto, ou seja, a execução de penas de prisão em colônias criminais ou industriais, ao estipular no artigo 122 que:

> os criminosos estão sob a regime semiaberto nas seguintes condições: O cumpridor de pena pode obter autorização para afastar-se provisoriamente da instituição sem supervisão direta: [...] II - Participar de cursos profissionalizantes complementares, bem como de cursos de segundo grau ou superior, no distrito do tribunal de execução (BRASIL, 1984).

Além dessas disposições da Lei de Execução Penal, não podemos esquecer as Diretrizes e Lei Básica da Educação Nacional (LDBEN) - Lei nº 1. Decreto nº 9.394, de 20 dedezembro de 1996 - Plenamente aplicável à educação prisional, até porque seu artigo 2º estipula que a educação visa "o desenvolvimento integral do aluno, a preparação para a cidadania e a qualificação para o trabalho" (artigo 2º) (BRASIL, 1996).

Nesta perspectiva, a sua finalidade é totalmente coerente com a função de ressocialização das penas de prisão. Do ponto de vista do cidadão, visa preparar os reclusos para serem motivados na liberdade e para serem capazes de abandonar a via do crime. Em outras palavras, o estado é obrigado a fornecer recursos aos presos - incluindo educação - a fim de esperar que eles possam usar esses recursos para superar problemas pessoais, e quando eles forem livres, eles podem se integrar com sucesso na sociedade e exercer sua plena cidadania direitos das seguintes maneiras.

No contexto da educação profissionalizante, é importante destacar que, no caso do Paraná, são comuns os convênios com os Serviços de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviços de Aprendizagem Empresarial (SENAC) e Serviços de Aprendizagem. Áreas rurais (SENAR) com o objetivo de ministrar cursos profissionalizantes nas prisões.

3 EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS DOS PRIVADOS DE LIBERDADE POR MEIO DE RELATOS ESCRITOS E IMAGÉTICOS

Nessa seção, falamos sobre as metodologias que serão utilizadas com esses privados de liberdade. Em um primeiro momento elaboramos um memorial descritivo, onde 12 privados de liberdade foram escolhidos, de maneira aleatória, para participar dessa atividade, após foi feita a análise de conteúdo.

Após, discutimos sobre as Memórias da/e na prisão. Utilizando o filósofo Bergson (1990) e o sociólogo Maurice Halbawchs (1990) como "base" para essa seção, pois falaremos sobre memória coletiva e memória individual.

3.1 Memórias na e da Prisão

Nessa parte do trabalho, trataremos do Memorial descritivo em que os alunos de duas turmas de Ensino Médio foram convidados a escrever esse memorial. Neste trabalho, que foi realizado em sala de aula foram chamados nove alunos das duas turmas, que, ao todo, formam dezoito alunos e a partir de uma sensibilização, de um diálogo e explicação da atividade foi solicitado que relatassem suas experiências durante o período educacional em que viviam, das relações entre esses privados e os colegas, entre os privados e os professores e com os seus familiares.

Como já falado anteriormente, ao todo foram dezoito privados de liberdade que se dispuseram a escrever um pouco sobre suas experiências.

Após as narrativas escritas e imagética com esses privados de liberdade, buscando, assim, a memória, a partir dessas narrativas da trajetória profissional, intelectual e pessoal de cada sujeito, realizamos as análises, por meio da metodologia da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1995).

Nossa intenção foi conhecer aspectos do passado desses privados de liberdade, sobretudo aquelas informações que foram mobilizadas pela memória no momento da sensibilização e da escrita. Neste sentido, o trabalho do professor em sala de aula e as questões escritas foram mediadores do acesso a aspectos do passado dos privados de liberdade, que foram atualizados pela memória no momento da escrita.

E quando falamos em passado, nos remetemos diretamente a memória individual ou coletiva, e a importância está justamente em fazer com que os privados de liberdade narrem sobre episódios do seu passado, que possam ser compreendidos como constituinte do seu

presente, visto que são sujeitos históricos, protagonistas de sua própria história, independente de circunstâncias e opções possam ter assumido.

Tendo como tema a memória, Bergson (1990) aponta duas formas de pensar a memória, como algo mecânico ou como representação. Conforme Bergson (1990, p. 84),

> o passado sobrevive de duas formas distintas: 1) em mecanismos motores; 2) em lembranças independentes. Com isso, a operação prática e consequentemente ordinária. Da memória, a utilização da experiência passada para a ação presente, o reconhecimento, enfim, deve realizar-se de duas maneiras. Ora se fará na própria ação, e pelo funcionamento completamente automático do mecanismo apropriado às circunstâncias; ora implicará um trabalho do espirito, que irá buscar no passado, para dirigi-las ao presente.

Como mecanismos motores, nosso corpo é um condutor, ou seja, encarregado de recolher movimentos e transmiti-los, portanto, dessa maneira, torna-se uma memória independente, quase automática, dos movimentos. Como representação, as imagens passadas se conservam de diferentes maneiras como imagens. Neste sentido, Bergson (1990) mostra que a memória é um importante mecanismo de representação, visto que o sujeito que lembra, relaciona o passado ao presente e cria imagens sobre os acontecimentos e, dessa forma, ao escreverem o memorial descritivo, os privados de liberdade serão levados as lembranças do seu passado de liberdade e também de prisão, onde poderão rememorar eventos da infância e adolescência, tanto em família, quanto na sala de aula, assim como também, de suas experiências no âmbito da prisão.

A memória pode ser dividida, como sugere o historiador Peter Hüttenberger (1996, p. 34) em "resíduos de ação e relatos de ação", neste sentido, "um relato de ação é também resíduo de ação. Por exemplo, a carta que informa sobre uma ação passada é também o resíduo da ação que seu autor quis desencadear ao escrevê-la e enviá-la".

Dessa forma, ao analisarmos o memorial descritivo percebemos que tanto a ação passada e o resíduo da ação aparecerão juntas, pois o privado de liberdade ao lembrar-se de seu passado tentou narrar sobre experiências e vivências, a partir da provocação feita pelo professor pesquisador, por meio das questões, da preparação prévia e da explicação com relação a atividade proposta em sala de aula.

Esse trecho exibe muito o que enxergamos dentro de um espaço de "cela de aula", pois as cadeiras, em número reduzido, estão dispostas como nas escolas "tradicionais" e mais um quadro negro, pequeno. Uma grade divide o professor e os alunos. Segundo normas internas, isso serve para nossa proteção. Mas o que percebemos são os espaços. Como estão distribuídos dentro daquele pequeno espaço. Creio que a disposição das cadeias mexe no

inconsciente daqueles privados, pois acredito, que isso lhes remeta ao seu passado. Maurice (1990??p.134) nos diz que “esse grupo transforma esse espaço à sua imagem e se adapta às coisas materiais”. Dentro da “cela de aula” é isso que percebemos. Salas menores, um atrás do outro, como acontece nas outras escolas, cadernos, lápis, caneta, borracha, entre outros materiais escolares, e, por terem abandonado as salas de aula, são a marca daquele grupo.

> O lugar recebeu a marca do grupo, e vice-versa. Então, todas as ações do grupo podem se traduzir em termos espaciais, e o lugar ocupado por ele é somente a reunião de todos os termos. Cada aspecto, cada detalhe desse lugar em si mesmo temum sentido que é inteligível apenas para os membros do grupo, por que todas as partes do espaço que ele ocupou correspondem a outro tanto de aspectos diferentes da estrutura e da vida em sociedade (HALBWACHS, 1990, p.133).

Apesar de estarem privados de liberdade, todos têm algo para nos contar e/ou relatar, suas vivências em sala de aula, experiências com outros colegas e também professores. Como enxergavam a matéria de História dentro da escola em que estudavam. E agora, dentro de uma cela, que se transforma em uma sala de aula, como enxergam a perspectiva de aprender de uma maneira totalmente diferente? Como se dão as relações entre eles, professores e policiais penais?

Por meio das narrativas buscamos entender aspectos do contexto que envolve uma sala de aula dentro de uma cela.

Como escreve Constantino (2014, p.16) “Nesta história mais ampla, são passíveis de inclusão todas as ações de todos os homens, inclusive das pessoas comuns, aquelas que deixam poucos traços nos arquivos instituídos”.

A autora nos mostra que, independentemente do que fizeram, enquanto estavam livres, são, também, sujeitos históricos, que, deixaram sim, em algum momento, algo relevante para a sociedade. E é isso que percebemos dentro de um ambiente extremamente lúgubre e triste, onde os privados de liberdade encontram, dentro das salas de aula, um pouco de alento e também de conhecimento.

Para a narrativa escrita nos utilizaremos do uso de um memorial descritivo, ou seja, o aluno descreverá toda sua infância e adolescência, ou o que lembrar, do período em que o mesmo ia a escola.

> O memorial é um documento elaborado passo a passo, no qual são relatadas as impressões sobre a aprendizagem, os acertos, as vitórias, avanços, escolhas, assim como os retrocessos, paradas e dúvidas. É a oportunidade de registrar reflexões sobre os vários momentos da formação e sua reflexão com a prática pedagógica. É o registro das histórias de Aprendizagem e seus reflexos no cotidiano (FREITAS, Dayse Stefanie de Lima SOUZA JR, Arlindo José de, 2012, p. 37)

Como os autores destacam, a importância do memorial descritivo está na possibilidade de lembrar sobre o passado e registrar de forma escrita, no caso dos privados de liberdade o registro foi sobre os estudos ou a falta dele quando em liberdade, lembrar e expressar pelo menos uma parte do que fizeram na escola, qual a importância da disciplina de História, no sentido de comparar o ensino de História hoje e em tempos remotos, quando estudaram fora da prisão.

Os alunos, escolhidos de maneira aleatória, foram convidados a descreverem sobre suas vidas acadêmicas, sempre mantendo o cuidado para que não se sentissem constrangidos, ou que demonstremos interesse em saber sobre os crimes cometidos. Deixaremos bem claro que nossa única intenção com eles era justamente saber da vida escolar.

A partir do que foi escrito, realizamos a análise de conteúdo do que foi exposto a fim de entender as nuances desses alunos, buscando as experiências vividas dentro de uma sala de aula.

As narrativas escritas possibilitam acesso a algumas experiências de aspectos da trajetória pessoal e do passado desse privado de liberdade. E quando falamos em passado, nos remetemos diretamente à memória, individual ou coletiva, e, nesse sentido, cabe destacar a importância em fazer com que os privados de liberdade valorizem o seu passado, buscando colocá-los como sujeitos históricos, protagonistas de sua própria história, independente do que tenham cometido quando em liberdade.

Bergson (1990) escreve que nosso corpo é um condutor, ou seja, encarregado de recolher movimentos e transmiti-los, portanto, dessa maneira, torna-se uma memória independente. No mesmo texto, o filósofo nos diz que as imagens passadas conservam de duas maneiras: por meio de mecanismos motores ou como lembranças independentes.

> Com isso, a operação prática e consequentemente ordinária da memória, a utilização da experiência passada para a ação presente, o reconhecimento, enfim, deve realizar-se de duas maneiras ora se fará na própria ação, e pelo funcionamentocompletamente automático do mecanismo apropriado às circunstâncias; ora implicará um trabalho do espirito, que irá buscar no passado, para dirigi-las ao presente (BERGSON, 1990, p. 84).

O autor nos mostra, nesse excerto, que a memória é muito importante para quetenhamos acesso às informações do passado, apesar de que a memória sempre se atualiza pelopresente.

Neste sentido, compreendemos que, ao escreverem o memorial descritivo, os privados de liberdade pensaram e repensaram sobre o seu passado de liberdade, rememoraram eventos da infância e adolescência, tanto em família, quanto na sala de aula.

Conforme Halbwachs (1990, p. 135) “quando um grupo está inserido numa parte do espaço, ele a transforma à sua imagem, ao mesmo tempo em que se sujeita, e se adapta às coisas materiais que a ele resistem”.

Maurice Halbwachs (1990, p. 133) nos diz que “esse grupo transforma esse espaço à sua imagem e se adapta às coisas materiais”.

Nesse mesmo estudo, utilizamos alguns relatos escritos pelos privados de liberdade, onde percebemos algumas categorizações bem latentes no que foi escrito, como por exemplo: família, religião, afeto, liberdade, desejo de mudança de comportamento quando estiverem livres.

Entre essas categorias que se destacam nos relatos, podemos verificar a convergência dos temas tratados, pois seria um desejo em comum entre todos eles, como retornar ao seio familiar e fazer tudo diferente, ou seja, mostrar que realmente conseguiram mudar suas perspectivas. Assim, como o fator da religiosidade aparece muito forte entre eles, pois o que percebemos é que a função da igreja dentro do presídio tem um peso muito grande entre eles, tanto na maneira de pensar como na maneira de agir.

Na questão da liberdade, percebemos que todos são unânimes em querer sair desse lugar e procurar mudar de vida, buscar uma oportunidade, enfim, desejos em comum que todos possuem.

O trabalho de pesquisa desenvolvido dentro da Penitenciária “Ferrugem”, de Sinop, pode ser considerado, segundo Marli André (2019), um trabalho de etnografia da educação, pois trabalho como professor dentro da Unidade, ou seja, como um observador participante.

Segundo a mesma autora “A observação é chamada de participante porque parte do princípio de que o pesquisador tem sempre um grau de interação com a situação estudada, afetando-a e sendo afetado por ela”.

Em uma perspectiva educacional, lidando com privados de liberdade, pessoas condenadas pela justiça e pela sociedade, nos sentimos, de certa maneira, afetados por esse trabalho, sendo na parte educacional, ou, até, escutando seus relatos, de onde pedimos que os mesmos, escrevessem suas experiências, como ficou disposto nas categorias encontradasnesses relatos.

Sobre pesquisar dentro de uma sala de aula, em um sistema prisional, foi justamente na intenção de buscar entender como o Ensino de História seria importante para os privados

de liberdade, no momento em que saírem lá de dentro. Acreditamos que a História, como ciência, tem muito a acrescentar na vida desses privados, possibilitando o acesso a uma cidadania, autonomia, liberdade, enfim, questões que serão necessárias no momento em que forem retomar suas vidas em liberdade.

Marli escreve que:

> A dimensão institucional ou organizacional envolve os aspectos referentes ao contexto da prática escolar: formas de organização do trabalho pedagógico, estruturas de poder e de decisão, níveis de participação dos seus agentes, disponibilidade de recursos humanos e materiais, enfim toda a rede de relações que se forma e se transforma no acontecer diário da vida escolar (MARLI, 2019, p. 30).

Dentro de um sistema prisional, temos espaços menores que são utilizados como salas de aula, dependemos dos policiais penais para retirarem os privados de liberdade de dentro de suas celas, e levá-los até a sala de aula. Dentro da sala de aula, o que percebemos é uma vontade muito grande de participar, mostrar entendimentos diversos e, também, contar um pouco sobre suas vivências em liberdade.

Em uma outra perspectiva de pesquisa, utilizamos, na nossa pesquisa, o método conhecido como "interpretativismo", ou seja, buscar sempre o significado conferido a determinadas ações, como no caso, a nossa pesquisa dentro de uma penitenciária, com privados de liberdade que seguem seus estudos.

Dentro dessa pesquisa, buscamos, por meio dos relatos escritos pelos privados de liberdade, a busca do entendimento que o Ensino de História, desde o Ensino Fundamental, até o Ensino Médio favoreceu no crescimento desses privados de liberdade, como a questãoda cidadania, autonomia, busca da liberdade, eles se sentirem como personagens principais de suas histórias.

Ao interpretarmos os relatos escritos pelos privados de liberdade, percebemos algumas questões relacionadas ao passado deles, como, por exemplo, o comportamento dos mesmos em sala de aula, na relação com os colegas, relação com os professores e relação com os familiares, na época que ainda frequentavam uma escola regular, tradicional.

Alguns narram a dificuldade em se alimentar em casa e a perspectiva dos lanches oferecidos pela escola. Todas essas análises podem ser explicadas no texto de Constantino, quando a autora escreve que:

> Essa capacidade pode ser exercitada através da Análise de Conteúdo. Já é tempo de dizer que a expressão Análise de Conteúdo designa conjunto de técnicas cuja aplicação, através de procedimentos sistemáticos, visa produzir inferências. São técnicas para ler e interpretar o conteúdo de qualquer espécie de documento e, mais

> concretamente, de toda espécie de documento escrito (CONSTANTINO, 2002, p.186)

Ao lermos os relatos podemos compreender, um pouco mais, sobre como era a vida desse privado de liberdade aqui fora, seus anseios, medos, frustrações, sonhos e, em alguns casos, o motivo que acabou levando-os para o mundo do crime.

Assim, dessa maneira, ao ler os relatos e buscar a compreensão do que desejam, ao lidarmos com os mesmos, dentro de uma sala de aula, podemos melhorar nossa prática docente e nos aproximar, cada vez mais, desses privados, pois estão sempre desconfiados e alertas.

Assim a Análise de Conteúdo (AC) pode vir a ser, para o historiador, um eficiente conjunto de técnicas de pesquisa, em abordagem interdisciplinar, muito desenvolvido pelos recentes avanços no campo da comunicação. Tem, como primeiro objetivo, buscar sentido ou sentidos no texto e fundamenta-se nos pressupostos da concepção dinâmica e da linguagem, entendida como construção real de cada sociedade e como expressão da existência humana; elaborando e desenvolvendo representações, em todos os momentos históricos" (BARDIN, 1977, p. 188).

Por isso a importância, nessa pesquisa que desenvolvemos em um presídio, de dar voz e vez aos privados de liberdade, mesmo que seja através de relatos escritos e imagéticos, no sentido de que se sintam pertencentes a uma sociedade. Junto a isso, como a autora escreve, é importante buscar outras disciplinas para ajudar a fundamentar a pesquisa, como a Antropologia.

Como escreve Falcão (2009, p. 12) a pesquisa qualitativa envolve um conjunto de procedimentos metodológicos "inseridos dentro de uma concepção teórica que pretende ouvir os sujeitos, buscando a compreensão dos diversos ângulos dos acontecimentos, enfatizando a visão dos vencidos".

Ao analisarmos os relatos escritos percebemos que os privados de liberdade, gostariam de ser escutados pela sociedade. A mesma sociedade que os condenou. Percebemos a importância de mostrar-lhes o conceito de cidadania, que, ali dentro de uma cela, muitas vezes, lhes é negado. Aí está a importância do Ensino de História, mostrar-lhes, cada vez mais, que esses privados são protagonistas de suas histórias, como bem enfatiza Falcão(2009), onde o autor busca a visão dos vencidos.

Nessa mesma perspectiva, Falcão (2009, p. 12) salienta que a "preocupação em potencializar a análise qualitativa, atribuindo-se importância a cada documento,

individualmente, como fonte, como informação [...], pois carrega cada um deles elementos fundamentais para análise de uma dada realidade".

Nos relatos escritos foram analisados para possibilitar melhores informações sobre o passado de cada um dos privados de liberdade, para fins de análise fizemos uma categorização dos principais destaques de cada relato para produzir inferências e buscar significados. Como elucida Constantino (2002, p.188)

> Faz-se inferência, por exemplo, ao compatibilizar um conteúdo lido com alguma corrente teórica. Faz-se inferência a partir dos elementos básicos de um texto.Infere-se ao tentar saber quem é o emissor, quais são suas filiações teórico- ideológicas, quais suas concepções de mundo, seus interesses de classe ou de categoria social, quais os traços psicológicos que evidencia, quais as suas motivações ou expectativas.

Ao analisarmos os relatos buscamos elementos substanciais que exijam uma inferência, uma análise mais pormenorizada e, consequentemente, como já escrito, uma categorização das análises estudadas. Ao analisar o conteúdo escrito pelos privados de liberdade buscamos, também, algum tipo de efeito, entre eles mesmo, sobre o que escreveram e o que desejaram naqueles relatos.

Seguindo com Constantino (2002, p.190):

> Abordando possibilidades e limites de AC, Moraes enfatiza que são determinados pelo paradigma do pesquisador. A escolha de procedimentos ou técnicas a serem empregados depende essencialmente dos interesses do pesquisador e dos objetivos da pesquisa. Demonstra o autor que a técnica não estabelece limites, mas é o pesquisador que delimita a mesma em função dos fundamentos que o orientam.

Constantino (2002) faz uma crítica sobre as dificuldades das pesquisas, que exigem, cada vez mais, densidade nas leituras e coletas de dados. A autora defende que o pesquisador possa ser livre, ou independente, de escolher a melhor maneira de gerir sua pesquisa e, fazer sua AC, conforme lhe convier, onde o pesquisador ficaria imbuído de delimitar a sua área de estudo.

A delimitação a que nos propomos dentro dessa pesquisa, é justamente analisar o Ensino de História para os privados de liberdade, e para isso pedimos que os mesmosescrevessem algumas experiências de quando ainda estavam livres e frequentavam a sala de aula, assim podemos fazer uma comparação sobre quando estavam livres, e de que maneira o Ensino de História era ministrado, com a prática docente atualmente, pois é interessante que, ao ministrar o conteúdo de História, sejamos mais coerentes na questão do ensino.

3.2 Relato de Professor

Neste pequeno espaço, em poucas linhas, vou narrar um pouco do que foi minha vida e o que me fez vir para Sinop/MT. Nasci em Porto Alegre, RS, aos 23 dias do mês de novembro de 1976, uma terça feira, lá por 19:30. Sei disso, pois minha mãe nunca deixou que essa memória bonita fosse apagada. Ela nos contava que, logo após meu nascimento, meu pai quis arriscar a vida em São Paulo. Isso já era final da década de 1970 e início da década de 1980.

Em um primeiro momento, na memória afetiva de minha mãe, passamos um pouco de trabalho, tendo que, muitas vezes, dormir em cortiços, pois meu pai, apenas com a 5ª série do Ensino Fundamental, demorava a arrumar um emprego. Minha mãe não lembrava uma data exata de quando isso aconteceu, mas contava que ele chegou e disse que tinha arrumado um emprego em um jornal, a Folha, jornal bem tradicional de São Paulo.

A partir desse momento, nos mudamos para o Bairro de Santa Cecília, onde possuo algumas lembranças afetivas desse lugar. Infelizmente, em 1981, mais precisamente 18 de dezembro, meu pai teve um derrame cerebral, que acabou sendo fatal. Consigo, ainda, me lembrar dos gritos de dor que ele dava, deitado em uma cama. Ficamos mais um tempo em São Paulo e, a pedidos dos meus avós, nos mudamos para a cidade de Rio Grande no Rio Grande do Sul.

Sempre estudei em escola pública e sempre sofri com o problema de asma que me acometia. Lembro de passarmos muitas necessidades financeiras, mas minha mãe, em momento algum, deixou que nos faltasse o básico: alimento e amor.

Com esse sentimento de empatia construído ao longo da vida e pelos ensinamentos de minha saudosa mãe, sempre busquei ajudar as pessoas e, isso tornou-se possível, no momento que passei no vestibular do curso de História da FURG, na cidade de Rio Grande. Dessa maneira pude descobrir um mundo novo que se abria. Só foi possível estudar por causa do meu saudoso avô, que investiu muito em mim, para que pudesse estudar e concluir o curso de maneira tranquila.

Ao término do curso, no ano de 2003, tive muita dificuldade em arrumar um emprego na minha cidade, o que conseguia arrumar, na maioria das vezes, era somente aulas esporádicas ou em substituição. Quando apareceu uma oportunidade, através do SESI, de lecionar no sistema prisional da minha cidade.

Infelizmente, nesse primeiro momento não tive êxito, pois haviam muitos candidatos e alguns com título de mestre e doutor. Mas depois dessa tentativa, levei isso comigo. De,

pintando uma oportunidade, me enveredar para o ensino dos privados de liberdade. Com a falta de oportunidade na minha cidade, em 2008, através de um amigo, comecei a conhecer o estado de Mato Grosso e a possibilidade, mais real, de conseguir arrumar um trabalho por esses lados. E o que me deixou mais animado ainda, foi a possibilidade de ser na minha área.

Comecei a pesquisar sobre a cidade de Sinop e busquei mais informações sobre as possibilidades. Nesse período, faltavam muitos professores de área aqui na cidade de Sinop, era algo próximo do notório saber, ou seja, se tivesse algum conhecimento sobre aulas de História, estava empregado em alguma escola da cidade.

Dessa maneira começa a minha aventura aqui pela cidade de Sinop. Chegamos em Sinop no ano de 2009 e sempre tive vontade de trabalhar com pessoas privadas de liberdade. Assim que chegamos na cidade, fiz um projeto explicando os motivos pelos quais gostaria de trabalhar no sistema prisional, e que tipo de autor utilizaria para trabalhar com aqueles jovens e adultos.

Expliquei que sempre tive a vontade de passar por essa experiência e retirar alguns preconceitos que me acompanhavam, coisas de senso comum, que estamos cansados de ouvir, tais como: merecem morrer, bandido bom é bandido morto, e por aí vai.

O autor que utilizaria, caso fosse chamado, seria Paulo Freire e Michel Foucault. Freire seria utilizado, justamente, na parte pedagógica, nas conversas e/ou diálogos que seriam travados com esses privados de liberdade. Foucault seria utilizado para poder entender as relações de poder que existem dentro daquela instituição, como se dava essas relações entre privados de liberdade e agentes penitenciários, entre os próprios privados e com alguns professores também.

Fui chamado na época, mas o que veio barrar esse desejo, foi justamente a quantidade de aulas que foram ofertadas, ou seja, apenas 12h/aula. Naquele momento não compensaria, financeiramente, o deslocamento, principalmente, já que nesse ano eu somente possuía uma bicicleta e já havia sido informado de que necessitaria de algum transporte "melhor", como carro ou moto.

Então, desde 2009 fui tentando, de qualquer maneira, conseguir dar aulas no sistema prisional, até que, em 2020 apareceu a oportunidade. Ao ingressar no mestrado em Ensino de História da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, do município de Cáceres, pude retomar essa vontade de pesquisar o que realmente é uma sala de aula no sistema prisional.

O presídio de segurança máxima, Dr. Osvaldo Florentino Leite, popularmente conhecido por "Ferrugem", está localizado na cidade de Sinop, estrada Ângela, KM 5,5, Zona

Rural de Sinop, onde conta com uma área total de 12 mil hectares. Atualmente, esse presídio conta com 825 privados de liberdade e a capacidade é para 320.

O seu interior conta com 5 raios, divididos em cores, sendo: Raio Vermelho, onde se localizam líderes de facções, homossexuais, já que o presídio não conta com um raio específico para o público homossexual; Raio Azul, onde se localiza uma sala de aula, turmas no matutino, Ensino Fundamental "B", e à tarde conta com o Ensino Médio, com uma média de 18 alunos, e, nesse raio, alguns alunos pertencem a facção Comando Vermelho ou "CV", esse raio também é chamado de "convívio"; Nos Raios Laranja e Amarelo têm presos que nãorepresentam um grau alto de periculosidade e conta, pela manhã, com um Ensino Fundamental "B" e à tarde, conta com um Ensino Médio "B", com uma média de 12 alunos; oRaio Verde é o "Evangélico", que conta com um grande número de estupradores, pedófilos e assassinos. Mas que são, de certa maneira, recepcionados pela Igreja, que conta com 3 denominações: a "Assembleia", a "Universal" e a "Congregação Cristã".

São duas turmas dentro desse raio, que contam, em média, com 18 alunos, que mal sabem ler e escrever e que contam com duas professoras pedagogas para auxiliá-los.

Quando é necessário ir para o sistema prisional, saímos de carona com uma das professoras pedagogas, que nos oferece carona. A única coisa é que, no final do mês, temos que dar algum dinheiro para os problemas que aparecem no carro e também para o combustível.

Saímos, aproximadamente, 12:20 da Escola Estadual São Vicente de Paula, escola responsável pelas aulas no Sistema Prisional, onde percorremos, aproximadamente, 14km até chegarmos no Presídio Osvaldo Florentino Leite, o "Ferrugem". Vamos sempre pela Perimetral Norte, pois o trânsito pela BR 163 é sempre muito complicado, pois os caminhões nunca respeitam os veículos pequenos. Dobramos à esquerda, quando avistamos as antenas detelefonia e pegamos terra batida, mais uns 6km, até chegarmos ao nosso destino. Passamos por várias plantações de milho pelo caminho, vastas extensões de terras, curtumes, de onde sempre sai um cheiro muito desagradável, esses locais que narrei, desde o início da terrabatida até próximo de onde devemos dobrar para chegar ao presídio, conta com muitos valetões, o que é muito perigoso, principalmente em períodos chuvosos.

Batemos no portão e um agente abre a porta. Largamos nossos pertences e assinamos uma ficha, onde consta nosso horário de chegada no presídio. Logo depois somos obrigados a passar por uma máquina de *scanner*, o que, para algumas professoras, é bem desconfortável. Se tentou evitar isso, mas o sistema prisional decidiu manter, com nós professores.

Esperamos abrir um outro portão gigante, aproximadamente 15 metros, onde chegamos a outro corredor, onde ficam as salas do corpo técnico, como psicólogo, nutricionista, enfermeiros, médicos, dentistas, entre outros. Saímos desse corredor, e, mais a frente, está a sala dos professores, que fica em uma biblioteca, onde esperamos sermos chamados pelos agentes penitenciários.

Entramos nas "celas de aula", aproximadamente, às 14:00. Em cada raio onde lecionamos, tem alguma denominação religiosa que controla tudo o que falamos e o que é passado para os privados de liberdade.

Sentimos, constantemente, a presença de algum pastor passando pela sala de aula, olhando para ver o que está sendo ensinado e se tem algum privado de liberdade de cabeça baixa ou conversando demais. Perguntei a um deles o que pode vir acontecer, caso algum seja pego de cabeça baixa ou conversando demais. Me informaram que ficam sem sair dos seus raios. Outro fato que me chamou bastante atenção, ocorreu no dia 04/07/2022, no Raio 04, "Amarelo". Cheguei para dar aula e percebi que haviam poucos alunos. Um deles, que foi condenado a 30 anos de cadeia, segundo o mesmo, "sufocou uma senhora de idade", veio bem alterado na minha direção, reclamando de um pastor. Perguntei o que se passava e o mesmo, que chamarei aqui de "Silvio", me disse que um pastor estava de "marcação" contra ele, o acusando de bagunçar nos quartos.

Saímos 15:00 para um intervalo e retornamos para a "cela" de aula às 15:20. A aula finda mesmo, quando os privados de liberdade nos advertem de que a água chegou nas torneiras, ou seja, a janta acabou de chegar no presídio. Logo um agente nos chama e temos que sair imediatamente, quase que sem despedir dos alunos.

No primeiro dia que fui lecionar a matéria de História, confesso que senti um certo receio, pois grande parte deles são bem desconfiados com professores, e, principalmente, com quem pergunta demais. Já acreditam que esse professor pode ser algum agente ou policial militar infiltrado, querendo arrancar alguma "confissão" deles. Mesmo assim, percebe-se a necessidade, urgente, de uma mudança na grade curricular de todas as disciplinas para esses privados de liberdade, pois acabamos, de certa maneira, importando conteúdos ditos "normais" das escolas regulares, que, bem ou mal, apresentam um pouco mais de condições, do que aquele espaço que nos é oferecido para sala de aula.

Me apresentei e os deixei bem à vontade para me questionar, mostrando minhas reais intenções, que, nesse caso, seriam lecionar e fazer minha pesquisa para o mestrado. Meu primeiro contato aconteceu no dia 21/03/2021, no Raio "B". Na primeira aula, mostrei a

necessidade e a importância do Estudo da História, conversamos sobre protagonismos e o "ser sujeito" de sua própria história.

Em um primeiro momento, eles se demonstraram surpresos com o tipo de aula apresentado, pois dialogamos bastante sobre esses assuntos, e alguns sentiram-se à vontade, mesmo que timidamente falando, sobre alguns crimes que cometeram e do porquê acabaram parando dentro do sistema prisional. Mas, em conversas com meu orientador, professor Jairo, não entraríamos nesses assuntos para não desviar do foco da pesquisa, que seria a questão do Ensino de História para privados de liberdade.

Mas admito que a curiosidade, frente a determinados assuntos, acaba falando mais alto, e me permiti escutar algumas dessas histórias, até por que havia conquistado, de certa maneira, a "confiança" de alguns deles, pelo jeito mais "despojado" de dar aula, sem ficar questionando sobre o porquê estavam naquele lugar e as circunstâncias que acabaram os jogando lá dentro.

Embora alguns sentiam necessidade de contar algumas coisas que cometeram enquanto estavam em liberdade, como, por exemplo, o tráfico de drogas. Um aluno merelatou que era a maneira mais fácil de ele conseguir e conquistar as coisas, como carros, motos e mulheres. Eles se sentem muito "poderosos" quando narram essas histórias. Mas, ao mesmo tempo, em que ele "conquistava" essas coisas todas, ele me relatou que se sentia perseguido e até mesmo vigiado. Disse que sempre trabalhou com o pai, mas necessitava sempre de mais dinheiro. Ele sente medo de sair da cadeia e o traficante o procurar, pois ele disse que sempre fez o "serviço" de maneira correta e sempre pagava antecipado.

Outro narrou que "falam mal do mundo do crime, mas é lá que conquistamos as coisas". O questionei quais coisas que ele poderia conquistar estando dentro de um presídio. Ele me disse que antes de entrar sempre tinha a mulher que queria, o carro que desejava, armas, drogas. Esse privado ficava incomodado quando os outros "falavam mal" da vida do crime.

Segundo essa "liderança", o considero assim pelo tempo de cadeia que o mesmo tem e percebi o respeito que ele impõe na sala, ele seria removido, ou, como eles mesmo chamam, seria o "bonde", que os levariam para Cuiabá (Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva.) e Rondonópolis (Penitenciária Regional Major Eldo de Sá Corrêa).

O mesmo acabou me relatando que nesses dois locais a justiça é mais "legalista", ou seja, realmente cumpre o que está na condenação dos privados de liberdade. Ele me deu um exemplo de alguns colegas dele que já haviam cumprido a "condena" e que ainda estavam

dentro do presídio “Ferrugem”. Ele me disse que em Cuiabá e Rondonópolis isso não ocorre. Disse que o privado, caso tenha cumprido sua “condena” ele é liberado imediatamente.

Sai satisfeito dessa aula e narrei tudo para o orientador, que, com as dicas começou a preparar um cronograma de mais leituras que deveria fazer, concomitante à pesquisa.

Então, após essas aulas, começamos a pensar em fazer algumas perguntas para esses alunos, em relação ao período em que estudaram, coisas sobre família, amizades, professores e, principalmente, o Ensino de História. Conseguimos formular as perguntas e os deixei livres para escolher responder ou desenha. Ao todo foram 13 relatos que consegui trazer e fazer as transcrições.

Após analisar alguns desses relatos pudemos perceber que, um dos principais problemas é sair da prisão e se tornar uma pessoa aceita na sociedade. Depois, a questão familiar, que é muito importante para eles, já que grande parte nem é do estado de Mato Grosso, e seus familiares moram longe, o que torna a solidão uma companhia constante. A necessidade do afeto se faz bastante presente, nos trechos que narravam as amizades etambém a relação com os professores.

Percebemos, nesse tempo de trabalho no sistema, que a sala de aula, até pela convivência diária, e por “morarem” nas mesmas celas, aquele ambiente, que deveria ser pesado, torna-se leve, pois é o momento em que os privados podem sair das suas rotinas, que não incluem muitas coisas, e experimentar algo novo, como as aulas ministradas pelos professores. Percebe-se que todos gostam muito desse momento, o que acaba sendo um ambiente, de certa maneira, afetuoso, com trocas de experiências por ambas as partes.

Na questão dos privados de liberdade, dentro dos seus espaços, celas, ou na própria sala de aula, trabalhando, nas nossas aulas de História, justamente a questão das suas memórias e vivências, assim como relato a minha, deixo que eles possam relatar a deles. Percebo que assim eles se sentem bem mais à vontade com o professor e se sentem bem mais confiantes para contar sobre o período em que ainda estavam livres.

Nos relatos percebe-se a importância da memória, onde deixam ressaltados as questões escolares, familiares, e, de certa maneira, um arrependimento em relação a terem largado seus estudos, e dentro do presídio, conseguem retornar aos assentos escolares. Pode ser um ambiente bem lúgubre e é, um ambiente de certa maneira, muito repressivo, grades, paredes, portões de aço que fazem sempre um barulho incômodo para todos. Mas, ao mesmo tempo, acaba sendo um espaço de trocas, pois dentro daqueles espaços, sala de aula e cela, “o espaço é uma realidade que dura: nossas impressões se sucedem, uma à outra, Nada permanece em

nosso espírito, e não seria possível compreender que pudéssemos recuperar o passado, se ele não se conservasse, com efeito, no meio material que nos cerca" (BERGSON, 1999, p. 83).

O autor relata sobre os espaços, e cada memória que os espaços acabam deixando em nós. Tanto dentro de uma estrutura, como um presídio, pois existe sim memórias e vivências lá dentro, muitas vezes ruins, mas algumas que podem ser consideradas, de certa forma, boas. Coloco como vivências boas e experiências memoráveis, justamente, a questão da sala de aula. Disposição de cadeiras, quadro na parede, professor, cadernos, borrachas, curiosidade na aprendizagem, onde podemos citar que o

> termo utilizado, de forma geral, para se referir aos processos de transformação do comportamento e capacidades humanas, que ampliam suas possibilidades de atuação e produção. Fenômeno, que comporta múltiplos aspectos, ligado diretamente ao ato de conhecer e à relação do sujeito do conhecimento, com o objeto/problema/situação a ser conhecido, de acordo com determinadas condições externas, situadas historicamente (Marli, 2009, p. 24)

Como Marli narra, dentro de um espaço prisional, sem as mínimas condições de uma melhor aprendizagem dos privados de liberdade, fica difícil a aprendizagem dita "normal", pois não se conta, lá dentro para os alunos, com computadores, laboratórios, biblioteca, onde podem pesquisar.

Na matéria de História trato, basicamente de certos conceitos que podem ser conhecidos pelos privados de liberdade, como cidadania, liberdade, sujeitos e protagonistas históricos. Buscamos sempre ressaltar a importância que eles têm dentro da sociedade, independente do que cometeram quando ainda estavam em liberdade.

Acreditamos que esse tipo de trabalho possibilita o trabalho da memória e destacando algumas vivências experiências importantes sobre o passado que se atualiza e continua presente...

Na sequência apresentamos a análise dos relatos escritos e imagéticos dos privados de liberdade, organizados em quatro categorias: 1. Memória sobre a educação antes do encarceramento; 2. Memória das Relações familiares; 3. Liberdade e autonomia; 4. Ensino de História.

3.3 Memória da Educação antes do encarceramento

Alguns privados de liberdade, em seus relatos, abordaram um pouco da sua vida antes do encarceramento. Narram como eram em suas escolas e de como acabavam encarando o ensino, alguns com certa rigorosidade, outros nem tanto.

Mas sempre relatam a importância do papel do(a) professor(a) no seu desenvolvimento intelectual, em determinado momento das suas vidas.

> No início da infância era um aluno bem aplicado me dedicava bem aos estudos principalmente, Ed. Física Futebol era minha praia, não era um aluno agressivo, rebelde que ficava dando piti. Adorava as festas juninas, mas ao decorrer lá pela 6ª 7ª série comecei a perder o interesse pelas aulas, no entanto sempre tive um bom relacionamento com os professores, a matéria a qual eu saia melhor era matemática, após os 15 anos de idade já não tinha tanto interesse em estudar não previa as consequências futuras, matava muita aula, mas não tinha parado ainda de estudar, estudei em várias escolas em Sinop. Ênio Pipino, Cema, Camões, Pissinati e Nilza (F.A)

No relato do privado de liberdade acima, começa escrevendo que "era um aluno bem aplicado me dedicava bem aos estudos" e, que, por algum motivo, que não foi relatado, começou a se desinteressar pelos estudos "lá pela 6ª, 7ª série".

Segue relatando que sempre manteve um bom relacionamento com os professores, e que gostava mais de Matemática, isso já quando o desinteresse pela escola começava se manifestar e diz que costumava "matar muita aula", sem prever as consequências futuras que esse gesto acabaria se transformando.

> Depois dos 17 anos se não me engano passei de ano com sufoco, mas já tinha reprovado anos anterior parei de estudar no 1º ano do 2º grau como era chamado. Hoje me encontro novamente estudando, gosto de vim para as aulas, sair da cela, remir minha condena, e aprender acima de tudo, a aula de História é interessante, pois o professor nos ensina muita coisa a qual estou desatualizado ou que não me recordava.

Como o privado de liberdade relata acima, reprovou algumas vezes, e acabou parando no extinto 2º Grau. Hoje, voltou aos bancos escolares, dentro do sistema prisional para, como relata, "remir a condena", ou seja, diminuir em 66 dias a sua pena.

Paulo Freire (2010, p. 22) na revista *História da Pedagogia*, escreve sobre a educação como humanização. Para o pedagogo, "pensar a educação é pensar sobre a vida humana, em seu sentido histórico e nos porquês de nossa luta diária para construir um futuro".

Sabemos que dentro de uma educação prisional, onde a grade acaba separando educandos de educadores, torna-se um pouco mais difícil humanizar as relações, pois, apesar da pouca distância estamos separados por uma grossa grade de ferro.

Ao lecionar em uma escola prisional, o educador tem que ter a humanização como uma constante na sua prática pedagógica, pois somos, como escreve Freire (2010, p. 22) "seres inacabados que, conscientes de nossa inconclusão, buscamos ser mais e humanizar- nos".

A principal questão abordada é a humanização. Sabemos do lugar insalubre que é uma penitenciária, as condições de abandono que alguns desses privados vivem e da necessidade da presença dos professores, para, pelo menos, amenizar a situação deles.

> O meu colégio era muito bom, tinha tudo, na mão mais não dei valor. Para ensino, agora eu vejo que o estudo é tudo na vida, agora eu não quero mais vida errada, quero começar tudo de novo. O meu foco é respeitar os pequenos e os grandes e me dedicar nos estudos para ser alguém na vida, o colégio é muito bom, aprende muitas coisas. Os professores são muito bons e sinceros: e ajudam muito na minha leitura dinâmica memorial confesso que estou aprendendo muito glória aleluia (ALUNO X,2022).

Esse privado já relata a condição escolar dele em uma escola rural, onde apesar das dificuldades disse que possuía tudo nas suas mãos, embora sem detalhar muito, o abandono apareceu em mais um relato, e junto dele, o arrependimento pelas escolhas tomadas.

Os educandos ao entrar dentro de um sistema prisional, uma das primeiras dificuldades que serão encontradas será, justamente, a baixa escolaridade de alguns privados. Mas essa baixa escolaridade não significa que não possamos aprender com esse que relata, que em determinado momento de sua vida, resolveu abandonar a escola, e, infelizmente, não deixa de maneira clara o motivo para que isso possa ter acontecido.

Ao lidarmos com essa situação, sabendo tratar-se de uma educação não convencional, precisamos dialogar com esses privados, respeitando sempre o conhecer dessa pessoa, pois Paulo Freire (1997, p. 30), no livro *Pedagogia da Autonomia*, nos diz que " por que não aproveitar a experiência que tem os alunos de viver em áreas da cidade descuidadas pelopoder público para discutir, por exemplo, a poluição dos riachos e dos córregos e os baixos níveis de bem-estar das populações, os lixões e os riscos que oferecem à saúde das gentes".

A questão, nesse ponto, é sair de uma macro história, como por exemplo, algumas questões sobre civilizações antigas, que parecem longe da realidade desses privados, e fazer uma discussão sobre assuntos que conhecem e podem apontar algumas soluções. Reside aí a importância do diálogo e do saber ouvir.

Freire (2010 p.30) ressalta, ainda, que "por que não discutir com os alunos realidade concreta a que se deva associar a disciplina cujo conteúdo se ensina, a realidade agressiva em que a violência é a constante e a convivência das pessoas é muito maior com a morte do que com a vida?"

Esse tipo de assunto permeia muito mais a vida de um privado de liberdade do que, falar sobre civilizações antigas. Não que não seja interessante o conteúdo, pois o é, mas dialogar acerca de assuntos que fazem mais parte da vida deles torna a aula, por assim dizer,

mais interessante. Essa é a realidade que grande parte dos que estão nas penitenciárias passam durante boa parte de sua vida: violência e abandono.

> Experiências na vida escolar, quando paramos para pensar ou refletir em nossa vida no espaço escolar, nos veem *flashes* de memória, e lembramos de cada momento feliz ou tristes, aprendizados e experiências de vida, um campo aonde aprendemos, conteúdos com ciências humanas, ciência da natureza, bom censo e o conhecimento geral, a ciência dos saberes ou seja, na escola é geralmente o primeiro passo fora de casa, para aprender o que nossos pais não nos ensina em casa, onde abrange um conhecimento mais complexo, tecnologias e o que necessitamos, para ingressar no mercado de trabalho, vida escolar tem grande significado em nossas vidas, quem foge da escola ou não dá o mérito que ela precisa, acaba recebendo a ciência do mundo o qual muitas vezes leva jovens e adultos para a frustração (R.Q).

Esse privado de liberdade, em seu relato, cita que no espaço escolar, de antes do encarceramento, lembra-se de momentos tristes e felizes, embora sem dizer muito o que seriam, na verdade, esses dois tipos de sentimentos. Ao relatar que a memória se faz presente, e ele escreve que teve seus aprendizados e experiências de vida. Podemos usar o filósofo Bergson (p. 83) para nos explicar como funciona a questão da memória "na forma de dispositivos motores e de dispositivos motores somente, que ele pode armazenar a ação do passado."

O privado de liberdade ao lembrar-se do seu passado, que pode ser próximo ou longínquo, se utilizara de dispositivos motores, ou seja, cérebro e tudo que esteja a sua volta, e que o faça lembrar-se de ações feitas anteriormente. O ato de rememorar a escola pode acontecer por vários fatores, a disposição do quadro, das cadeiras, professores mais marcantes, colegas, diretoria, merenda. Temos vários fatores que agem dentro do seu dispositivo motor e que nos "joga" ao nosso passado. Ele ainda salienta ao fim do seu relato, abaixa valorização da carreira de docente:

> Professores, tem um imenso valor na sociedade, sem professores, mestres, nada somos. Portanto toda profissão é constituída por alguém que te ensina, instrui, ou seja, esse alguém seja formado ou não, se torna seu professor e assim começa um ciclo de ensino onde sempre vai haver um mestre e um discípulo, professor ou aluno, tendo em vista que o aluno deve sempre respeitar seu professor (R.Q)

O próximo privado de liberdade salienta que sua relação em sala de aula era baseada no respeito até por ter vindo de uma família bem religiosa, o que pressupõe, alguns valores mais conservadores e exigências de respeito com professores, assim como os pais deveriamser respeitados de dentro de casa.

> Minha relação com os professores sempre foi bem amigável, pois vim de uma família bem religiosa, aonde o respeito era a primeira lição que aprendemos. Semprefui um ótimo amigo e bem extrovertido e a minha relação dentro da sala de aula era ótima eu creio! Pois eu era o xodó da sala! Na aula de História era bem louca, pois tinha o professor Roberto que era ateu deixava aula bem mais interessante, e História é uma aula boa, pois só assim aprendemos sobre a origem dos primeiros patriarcas e as histórias de outros povos.

No seu relato ele cita um professor que não tinha religião, o que, segundo o privado de liberdade, e sem maiores esclarecimentos, não diz por que isso tornava a aula mais interessante, na concepção dele. Deixa bem claro a importância de se estudar os primeiros "patriarcas", sinalizando a força da religião dentro da sua vida.

> Minha relação com os professores é boa, aulas bem explicadas que até dá mais interesse de estudar e aproveitar para aprender cada vez mais. Com relação aos meus colegas de aulas, nossa relação e muito boa conversamos sobre as tarefas que nós recebemos na sala de aula. O ensino de História é muito atrativo por que fala sobre guerras, fatos que aconteceram no passado, eu enxergo como uma matéria muito boa (ALUNO X)

Outro privado de liberdade relata que as aulas que assistia no seu tempo de livre, eram bem interessantes e que ele aproveitava esse tempo para poder aprender muito mais. Sobre a matéria de História, o privado relata que gosta muito de estudar sobre guerras, e como escrito anteriormente, dentro dessa perspectiva de, retomarmos assuntos inerentes a matéria de História, como guerras e outros eventos passados, e já que alguns tem, sim, grande interesse em determinados assuntos "reinventando em cada aula, no contexto de situações de ensino específica, em que interagem professor, estudantes e escola, o conhecimento histórico escolar possui objetivos próprios e muitas vezes irredutíveis aos da história acadêmica" (FERREIRA; OLIVEIRA, 2019 p. 52)

Dentro de uma sala de aula pouco comum, com vários problemas de infraestrutura, realmente fica um pouco difícil aproximar o conteúdo do estudante, pois não temos outros meios disponíveis para podermos explicar o conteúdo de maneira mais adequada, uso de TV, computador com *datashow* e outros meios tecnológicos que são extremamente importantes para uma boa discussão. Então, frente a esses problemas encontrados, professores e alunos necessitam reinventar-se, abrindo diálogo com os alunos privados sobre determinados temas que são do interesse deles.

Uma outra possibilidade que nós, educadores, podemos ter é aguçar, cada vez mais, a curiosidade dos nossos educandos sobre determinados assuntos, fazendo com que, assim, eles possam se aproximar também do que vem sendo ensinado. Acreditamos que os abandonos,

embora não estejam explícitos nos relatos, possa ser também a não busca da curiosidade desses educandos quando ainda estudavam em escolas ditas “normais”.

Se um privado de liberdade relata que gosta de história por causa das guerras, devemos, como educadores, fazer o que ensina Paulo Freire (1997, p. 85), na *Pedagogia da Autonomia*, quando escreve que “como professor devo saber que sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere na busca, não aprendo e nem ensino. Exercer a minha curiosidade de forma correta é um direito que tenho como gente e a que corresponde o dever de lutar por ele, o direito à curiosidade”.

Freire (1997, p. 84), nos diz que devemos manter sempre acesa a “chama” da curiosidade, pois assim conseguimos aprender e também levar conhecimento para o privado de liberdade, que irá, também, se colocar nesse papel de curioso e ávido por buscar respostas.

Segue Freire (1997, p. 86),

> antes de qualquer tentativa de discussão de técnicas, de materiais, de métodos para uma aula dinâmica assim, é preciso, indispensável mesmo, que o professor se ache “repousado” no saber de que a pedra fundamental é a curiosidade do ser humano. É ela que me faz perguntar, conhecer, atuar, mais perguntar, reconhecer.

E para que o professor se encontre repousado nesse saber é preciso, também, saber instigar a curiosidade do educando também. Levá-lo a questionar, de maneira crítica, algumas descobertas que vão se apresentando dentro de um diálogo.

3.4 Memória das relações familiares

Nessa seção, trataremos sobre a categoria Família, considerada uma das mais importantes, até pelo fato dos privados de liberdade, dependerem de seus familiares para, pelo menos, tentar amenizar um pouco o encarceramento pelo qual passam.

“Família constituída, por pais, mães, filhos, avós, tios, tias, etc. A instrução, ensino, repreensão, a educação, vem de casa, ou deveria vir de casa, sabemos que os primeiros professores vêm de casa dos pais ou avós, daí começa o “respeito” (R.Q)

“Em relação a família, meus pais sempre foram muito rígidos, sempre querendo o melhor para mim” (J.) “Sou um filho apaixonado pela família, sou bem apegado com a mãe e com os irmãos, creio que sou amado por eles e amo muito eles”.

“Minha relação familiar é ótima graças a Deus e oro todo os dias pela minha família”.

“Relação familiar era, como muitas outras, tinha suas dificuldades, mas, porém, era boa”.

Para Paulo Freire, a importância da participação familiar na vida dos alunos, desde a infância, é importante que os alunos não abandonem a escola cedo demais. Nos relatos, onde nossos alunos falam das relações familiares, acabam escrevendo que, em determinado momento de suas vidas escolar, acabam abandonando os estudos, mas não relatam o motivo principal. Como escreve Freire: “Nos círculos, à medida que os pais se vão inteirando dos problemas da escola, das suas dificuldades – o comportamento é imprescindível a um trabalhocom –, deve a escola começar a convidá-los a fazer visitas a suas dependências em períodosde atividades. Mostrando a eles como é “na vida” diária, tendo sempre em vista a identificação do pai com os problemas e dificuldades da escola” (FREIRE, 1957, p. 96).

Talvez, nos relatos escritos, os privados de liberdade não quisessem escrever que o problema do abandono escolar, em determinadas e variadas fases, fosse, justamente, a ausência dos pais em reuniões, apresentações, entregas de notas. Sem esse apoio familiar, alguns alunos sentem-se desprestigiados pelos próprios pais e acabam desistindo de estudar.

No direito temos algumas considerações em relação ao termo Família. O direito a educação, o direito à vida, parte da família. Ao analisarmos alguns privados de liberdade, percebemos que, alguns, longe da família sentem-se abandonados, ou seja, sentem a falta do afeto familiar.

Isso, de certa maneira, acaba prejudicando na educação, pois a presença e o apoio familiar são imprescindíveis e importantes para que os privados sigam na educação, e assim, consigam a sua liberdade e autonomia.

Como escreve o jurista Sergio Rezende de Barros (2003, n.p.)

> Outros direitos humanos fundamentais também se ligam à família. A liberdade, a igualdade, a fraternidade, a solidariedade, a segurança, o trabalho, a saúde, a educação e, enfim, a própria felicidade humana e tantos outros valores que são objeto de direitos humanos fundamentais e operacionais, todos eles se ligam ao direito à família e se realizam mais efetivamente no lar. No entanto, o lar sem o afeto desmorona. Por isso, o direito ao afeto constitui o primeiro dos direitos humanos operacionais da família, seguido pelo direito ao lar, cuja essência é o afeto. O lar sem o afeto é uma mentira de lar. Mas, assegurado pelo afeto, o lar é o recinto basilar da família, que a congrega. Para ele a família converge. Nele a família convive. Daí, que nos seus vários aspectos – o físico, o social, o econômico e o psíquico – o direito ao lar se associa aos demais direitos humanos operacionais da família, os quais se escalonam em diversos graus de fundamentalidade.

“Minha relação com minha família é como o amor de Jesus por todo ser é como rocha que não se abala apesar de dificuldades, uma família unida vence qualquer barreira, assim é eu e minha família”.

“Minha relação família e boa, mas na situação que eu estou longe de casa, acaba se tornando que quase não tenho relação com meus familiares”.

“Minha relação familiar sempre foi ótima, apesar de eu ter saído de casa muito cedo aos 12 anos de idade, mas a minha relação até hoje sempre foi muito boa com minha família”.

Por meio dos relatos dos privados de liberdade, percebemos a grande influência que algumas famílias mantêm nas vidas de seus filhos. A importância de manter vivo esses vínculos, apesar do que cometeram quando estavam em sociedade.

3.5 Autonomia e Liberdade

Nessa categoria, buscamos analisar, através dos relatos dos privados, a importância, dentro do Ensino de História do estudo sobre Autonomia e Liberdade, e o quanto essas duas palavras fazem sentido para esses privados. Ao mesmo tempo em que entendem, que liberdade, seria, de certa maneira, tornar-se sujeito de sua história, esses privados conseguem perceber seu papel de sujeito atuante da própria história, e o quanto pode ajudar, também, na sua autonomia aqui do lado de fora.

“Bom, liberdade e livre arbítrio você tem autonomia de fazer o que quiser, mais nem tudo nos convém, pois pode ser que algumas atitudes pode ter alguma cobrança por elas...”

“O que falar de liberdade! Liberdade não é só fisicamente por estar preso em algum lugar ou a alguma coisa, liberdade é você poder ir e vir sem ser olhado com olhos de preconceitos, liberdade é você pode ser aquilo que te faz bem”.

“Nunca é tarde para recomeçar, todos os dias é dia de viver como se o mundo fosse acabar amanhã. Viva a vida. Recomece”.

“No meu entendimento liberdade é você tomar suas próprias decisões, viver tomando decisões, você pode mudar sempre suas próprias opiniões, ter um trabalho, sua própria casa poder planejar a sua trajetória sem ser mandado por alguém, liberdade é a autonomia de poder viver”.

“Liberdade uma palavra muito bonita, espero que quando eu consigo sair desse lugar eu possa ter uma autonomia de levar uma vida melhor independente do que eu vou fazer”. (A. B. M “Liberdade creio eu que é muito boa pois somente quem está privado de liberdade sabe

o que se passa nesse lugar, e saindo eu desse lugar, quero fazer uma faculdade se forma em direito ou engenharia agrônoma e poder cuidar da minha família".

"Liberdade entendo que é a liberdade de se expressa, ir e vim onde bem quiser de faze o que quiser".

"Minha autonomia e de quando sair do lugar onde se encontro e trabalha levar minhas empresas adiante e sair do mundo das coisas erradas!"

"No meu entender a liberdade se encaixara de diversas formas como, liberdade de expressão, de falar, de agir, de pensar dentre tantas outras coisas que, no entanto, a liberdade nossa hoje ela está privada e não na liberdade".

"Autonomia: pensar, fazer agir por livre e espontânea vontade, fazer o que você quiser o que tiver no seu alcance, sonhe persistir correr atrás e claro com força de vontade, mas claro tudo isso num caminho que não seja proibido ou que você olhara pra traz e vai dizer foi tudo em vão".

Começamos essa parte expressando que a liberdade é um direito fundamental. A Declaração Universal dos Direitos dos Homens faz, aproximadamente, mais de 20 menções à liberdade, ora como fundamento, ora como preceito consagrador de direitos inalienáveis.

A educação dentro do sistema prisional deveria garantir esse mínimo preceito, juntamente com a questão da humanização, pois, como já escrito, ficamos separados dos nossos educandos por uma grade, o que impede um contato maior. Somente, parafraseando Freire (2010), a educação pode ser libertadora desses privados, no sentido de conhecimento e de como, quando saírem lá de dentro, se sentirem novamente integrados na sociedade. Como escreve Antonio Rodrigues de Sousa (2011, p. 224)

> A liberdade é, por extensão, princípio intrínseco ao funcionamento do Estado Democrático de Direito, que tem, no caso, do Estado brasileiro, entre seus fundamentos, a cidadania, a dignidade da pessoa, o trabalho e o pluralismo como valores sociais permanentes, conforme declina o artigo 1º da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Nesta perspectiva, é dever do Estado garantir aos privados de liberdade total acesso à educação, de maneira que se sintam prestigiados, pois como está estabelecido na Constituição Federal (BRASIL, 1986) o Estado deve garantir o direito à cidadania, ao trabalho, ao pluralismo, a todos os brasileiros, que somos iguais perante a Lei.

Infelizmente o Estado não cumpre a contento seu papel de (re)socializar e não oferece condições mínimas de funcionamento de uma sala de aula, com todos os equipamentos que existem nas chamadas "escolas normais".

Embora a Constituição Federal (1998) deve ser usada por todos os entes federados, o que percebemos é que em alguns locais, parece que a lei prisional vai para um caminho totalmente divergente do proposto.

Seguindo com o texto de Sousa (2011, p. 224) "Observamos que todos os princípios que subsidiam os objetivos fundamentais da República Brasileira transversalizam o Sistema Penitenciário de forma complexa". Senão vejamos, conforme Sousa (2011, p. 225)

> I – As prisões são, talvez, o segmento de funcionamento da sociedade que mais agride a liberdade, de justiça e de solidariedade;
> II – A ideia de desenvolvimento – quer institucional, quer humano – é completamente estranha ao exercício da execução da pena. As prisões são redutos medievais encravados numa sociedade de comunicação de massas que navega nos mares da virtualidade.
> III – a prisão é notoriamente uma instituição de classe, feita para pobres marginalizados; é o lugar social onde são expostas de forma contundente as desigualdades sociais.

O autor relata aquilo que, quem trabalha com educação dentro do sistema prisional, percebe nas vivências com seus educandos. O Estado não tem assegurado as condições sociais daquelas pessoas, e para manter a sociedade, chamada de "bem", afastada de todos esses infratores da lei, acabam jogando-os lá para dentro.

A nós professores cabe a tarefa principal de, pelo menos tentar, fazer com aquele privado de liberdade se sinta sujeito de sua própria história e que também proporcionar reflexões sobre a capacidade de retornar a sociedade como um sujeito com autonomia, liberdade e ciente dos seus direitos e deveres.

Freire (*apud* REDIN; ZITKOSKI, 2008) entende e compreende a liberdade de uma outra maneira, pois na sociedade capitalista o sonho do oprimido é ser opressor, visto que não conhece outra forma e condição. Ainda, conforme Redin; Zitkoski (2008, p. 246) "essainteriorização do opressor no oprimido e a 'consciência colonizada' da nossa elite alienam e reproduzem o sistema econômico-social-político-cultural que oprime e contrapõe à realização da vocação humana para humanização e liberdade".

Nesta perspectiva, o papel da educação é fundamental para proporcionar outra forma de compreensão da liberdade, que, para Redin; Zitkoski (2008, p. 246), a luta pela liberdade é permanente e se dá simultaneamente por dois campos: "no âmbito da interioridade humana (consciência e desejo) e no âmbito sociopolítico. A práxis pela superação das relações e sistemas de opressão é expressão dessa luta. A liberdade é uma conquista que se alcança na medida em que se luta pela libertação de si, do outro e do mundo".

A liberdade não é somente o poder ir e vir. Ela vai muito além disso e todos nós educadores de sistema prisional devemos saber trabalhar isso com nossos educandos. Mostrar a eles que, a liberdade deles começa quando conseguimos lutar pela nossa, e isso semente é possível com uma educação mais humanizadora, e então conseguiremos libertar os outros e o mundo também, como pontua Freire.

3.6 Ensino de História: imagem e imaginação

Em relação ao Ensino de História, os privados não responderam à questão como havia sido pedido. Mas entendemos a importância do conteúdo de História, principalmente na questão da cidadania, que é o que trataremos nessa parte.

Podemos entender a cidadania como apropriação da realidade e nela atuar, e por isso quando lecionamos História, um dos conceitos fundamentais que o professor de História trabalha é Cidadania. Ser cidadão é ter consciência de seus direitos e deveres, e independente do que fizeram, foram julgados e condenados, passando por processo de privação de liberdade, tem seus direitos e deveres para com a sociedade.

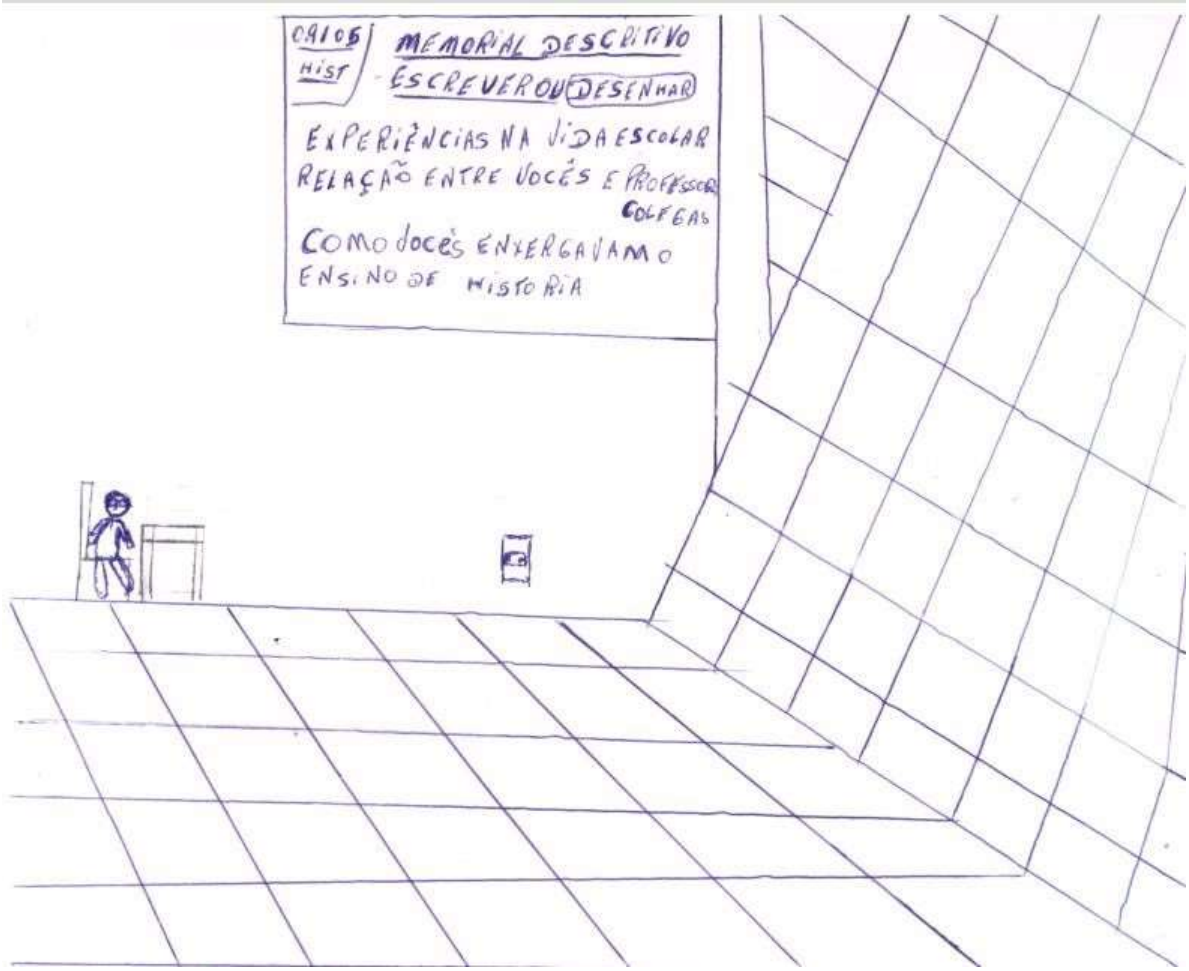
A importância em coloca-los como sujeitos de sua própria história, de fazer serem parte desse processo todo, torna importante pois, mesmo dentro do sistema prisional, sentem- se cidadãos e, alguns almejam, quando sair, mudar completamente sua vida.

Para Freire (1997, p. 75) a cidadania

> se manifesta por meio das relações sociais, por meio do exercício de produzir coletividade e poder de relacionamentos continuados em favor da vivencia dosdireitos e deveres dos indivíduos nos grupos sociais. Um relacionamento compartilhado e participativo é condição necessária para o exercício da cidadania.

Para construir essa cidadania é necessário que os educandos e educadores sintam-se parte essencial do processo educativo, com ética e respeito, para assim poder passar aos educandos privados de liberdade, o que eles necessitam para poder, mais uma vez, se apropriar dessa condição cidadã.

Na Figura 1, o desenho de um privado de liberdade, estudante do Ensino Médio, podemos ver o que ele entende por sala de aula dentro da prisão.



Fonte: Acervo do autor (2022).
Figura 1 – Sala de aula pela perspectiva de um apenado

Precebe-se que, pelo desenho, o estudante procura destacar as grades que dividem o professor dos seus alunos, o quadro de sala de aula, uma tomada onde é ligado um pequeno ventilador, que mal faz vento, uma mesa para os materiais do professor, uma cadeira e o professor sentado. O espaço feito pelo privado de liberdade, em relação onde os mesmos se encontram sentados e o professor, na imaginação dele, parece ser enorme. É o é, de alguma forma, pois as grades evitam um contato mais humano entre os atores da sala de aula.

Essa figura foi um trabalho de sala de aula solicitado pelo professor de História e foi feita durante uma aula de História, momento que trabalhamos a questão da memória, espaço, sujeitos históricos, ou seja, fazer com que se sintam pertencidos naquele ambiente. Por isso a imagem como fonte de informação importante para o trabalho do historiador, pois "práticas de espaço tornam-se referencias fundamentais na análise da produção discursiva do passado, entendendo que todo relato de memória é um relato de percurso" (GUIMARÃES NETO, 2005 p. 1).

A necessidade de trabalharmos relatos escritos e imagéticos é justamente fazer com que o privado de liberdade possa fazer um traçado do seu passado, ou seja, de quando, em liberdade, ele podia sair da escola e voltar para casa.

Percebemos que, quando esse privado faz o desenho de uma sala de aula, parece que ele coloca o professor muito distante dos alunos, distante da realidade, distante de uma educação mais humanizadora e de acolhimento.

Ou, os privados de liberdade, de certa maneira, sentindo-se abandonados pela sociedade, que insiste em condená-los, se percebam fora desse sistema, ou se auto excluem, pois, a distância entre nós, professores e alunos, não é longe como exposto na figura.

As grades, talvez, de certa maneira, possam fazer com que essa distância se aumente, pois, pela interpretação da figura:

> cada imagem pode ser interpretada de uma maneira diferente, através de pressupostos diferentes, visando elucidar sua recepção na sociedade, analisando as conexões entre o contexto e a imagem, analisando as representações que evocam e todo o universo artístico que as rodeiam (ULPIANO BEZERRA, 2003, p. 12).

Nesse sentido, como exposto acima, o autor acaba corroborando as várias e diferentes visões que o privado de liberdade pode ter em relação a sua vida, sua relação entre os colegas de sala, sua relação com professores, policiais penais e familiares.

Já, na Figura 2 percebemos que o privado de liberdade, sente uma presença mais próxima e humanizadora na questão educacional do que em relação ao privado de liberdade da Figura 1.

Seguimos com as grades que acabam nos afastando dos alunos, mas esse situa o professor bem mais próximo, tanto das grades quanto dos próprios privados. Essa relação de confiança e proximidade é muito necessário para que haja esse tipo de interação.

Conseguimos fazer uma leitura bem mais atenta ao trabalho da Figura 2, onde temos um quadro com a atividade e a data do dia da atividade, ou seja, nove de maio de dois mil e vinte e dois. O professor bem à vontade com seus alunos, esperando que terminem suas atividades.



Fonte: Acervo do autor (2022).
Figura 2 – Professor em sala de aula pela perspectiva do privado de liberdade

Ao final, na frase notamos que o privado cita as palavras presente, passado e futuro, sinais e reflexão.

> Assim, você usa os signos para se comunicar, para produzir e transmitir sentidos sobre os objetos, as coisas, os acontecimentos, as experiências, etc. Os outros "recebem" e interpretam os signos usados por meio de uma linguagem ou sistema que é comum aos sujeitos envolvidos no processo comunicativo (ULPIANO BEZERRA, 2003, p. 14).

Ao trabalharmos dentro desse ambiente, a questão do signo é essencial, pois a comunicação é algo fundamental, fazer com que sintam bem e pertencidos a sociedade, que se sintam incluídos dentro daquele espaço chamado sala de aula, mesmo que as grades insistam em renegar-lhes esse direito.

Sabemos que, alguns, conforme narraram, saíram dos bancos escolares cedo e têm algumas dificuldades de entendimento ou até mesmo de aprendizagem. Preferem, então, se expressar, através de signos, sinais, desenhos e, dessa maneira, dialogar com os professores.

Falaremos sobre o Ensino de História dentro de uma "cela de aula". Utilizaremos Foucault (2005) para entender a grade que separa o professor dos alunos, a disposição das cadeiras, levando-nos a um entendimento sobre a docilização dos corpos desses privados.

Ao estudarmos os privados de liberdade em situação de sala de aula, não podemos nos furtar de utilizar Foucault (1987 p. 20) para esse entendimento, já que essa situação demanda relação de poder.

Foucault (1987p.20) mostra que vivemos naquilo que se convencionou chamar, na modernidade, de três modelos de poder que são: a soberania, o disciplinar e o biopoder. Nos focaremos mais nos dois últimos, pois a sala de aula demanda relação disciplinar, que, nesse sentido, fica muito mais latente nas relações entre os chamados agentes penitenciários e os privados de liberdade. O terceiro, que fala sobre a questão do biopoder, falaremos sobre o que Foucault entende como "docilização do corpo", ou seja, manter o corpo dócil para poder pensar em ganhar remissão de pena.

Na questão disciplinar, a construção se dá no âmbito da própria soberania, ou como tratamos em outra parte, da autonomia do sujeito, enquanto ser histórico, e, dentro dessa soberania, introjetar uma forma de dominação.

A noção de modernidade do indivíduo pode caracterizar exercícios de poder, pois é o disciplinamento que surge à tona, em todos os âmbitos sociais e que exige esse controle sobre o outro.

O conceito de "instituições disciplinares" surge em meados do séc. XVII e consolida-se no séc. XVIII, e surge, junto a essa delineação educacional, o que Foucault chama de biopoder, que permitirá, assim, o exercício governamental sobre um novo corpo político: a população. Dessa forma, através do biopoder, o governo consegue a governabilidade dos povos.

Em um presídio, percebemos bem como funciona a questão do biopoder, pois não se vigia e pune apenas um indivíduo, mas se pune toda uma população carcerária, e isso não é

prerrogativa somente do governo, mas também da sociedade, que acaba desprezando todos que lá estão. O que permite então, aos agentes, é agir com as maneiras mais "medievais" possíveis com os privados de liberdade.

O biopoder jamais agirá somente sobre um indivíduo, pois ele precisa que todos os corpos estejam "docilizados", e, dessa maneira, a manipulação e a tecnologia do biopoder alcança o coletivo. Dentro de uma escola, dentro de um presídio, o biopoder funciona, pois não está condicionado somente a uma pessoa, mas ao todo.

Dentro de uma sociedade controlada pelo biopoder, os governantes podem controlar taxas de natalidade e de mortalidade, de aprovação e de reprovação, de quem continua preso e de quem conquistou sua liberdade, e assim por diante.

Dentro da noção de biopoder, nós, educadores, na perspectiva foucaltiana, cuidamos dos outros (educandos), e acabamos, de certa maneira, cuidando de nós mesmos, constituindo lhes como sujeito do ato educativo.

Segundo Foucault (1996, p. 323) ao nos explicar sobre o que seria o poder, nos afirma:

> A formação do saber requer que se leve em consideração, além das práticas discursivas, as práticas não discursivas; e também que se preste particular atenção ao funcionamento entrelaçado de práticas discursivas e não discursivas. Com efeito, o saber e o poder se apoiam e se reforçam mutuamente.

Em um ambiente, onde o poder emana de algum setor, no caso específico, agentes penitenciários e professores, exige-se que as práticas discursivas, que envolvem o falar, a disciplina estejam entrelaçadas em práticas, também não discursivas, ou seja, a noção de poder. O poder, geralmente, não está somente no discurso, mas em tantas outras situações, como o olhar, por exemplo, e também na remissão da pena por falta grave.

Essas duas temáticas, o que é discursivo, e o que não é discursivo, acabam, de certa maneira, se entrelaçando nas relações de poder, pois, como foi escrito, um pode ser verbalizado, o outro, não necessariamente.

Foucault (1996, p. 45-46) na obra *Ordem do Discurso*, trata da questão educacional e nos diz que

> a educação se esforça por ser, de direito, o instrumento graças ao qual, em uma sociedade como a nossa, qualquer indivíduo pode ter acesso a qualquer tipo de discurso; sabe-se que ela em sua distribuição contínua, no que ela permite e no que ela impede, as linhas que estão marcadas pelas distâncias, as oposições e as lutas sociais.

Analisando a escrita de Foucault (1996), ele nos diz que qualquer indivíduo, ou seja, livres e reclusos, podem ter acesso a qualquer tipo de discurso, o que acabamos verificando não ser verdade, pois os privados de liberdade têm todo o seu discurso e verdade tolhidos pelo Estado, isso acontece pela figura de agentes penitenciários e direção que acabam os privando dessa liberdade de manifestação, no pretexto de aumentar seu castigo e, assim, ir mitigando sua busca pela remissão.

Por isso o Ensino de História busca trazer para os privados de liberdade a possibilidade do diálogo, de contar sua história e, assim, fazer com que eles busquem sua autonomia, ou que se apoderem do discurso e, como bem frisa Foucault, isso somente será capaz de acontecer em uma realidade escolar, onde professores e alunos trabalharão juntos para poder construir essa ponte.

Dentro de uma sala de aula, dentro de um presídio, o que se busca, por parte de direção, agentes e professores é justamente o controle, ou, pelo menos, manter esse controle, pois corpos docilizados são muito mais fáceis de "dominar".

Sob a questão do controle, Foucault (1999,) escreve que "controle designa uma série de mecanismos de vigilância que surgem entre os séculos XVIII e XIX e que tem por função não punir o descaminho, mas corrigi-lo e, principalmente, preveni-lo".

Ao escrever sobre o controle, em um primeiro momento, Foucault escreve que nos séculos XVIII e XIX o controle não previa punição, mas apenas uma prevenção, para que não voltasse ocorrer.

Na sociedade mais moderna, o controle, através de câmeras, Estado, vigias noturnos, visa, justamente, a penalização de qualquer ato infração que atente contra a vida do chamado "cidadão comum". A prisão, como concebemos hoje, tem esse papel punitivo bem claro.

Dentro de uma instituição penitenciária, onde o "vigiar e punir" acontece "a arte do punir deve, portanto, repousar sobre uma tecnologia de representação [...] Encontrar para um crime, um castigo que convém, é encontrar a desvantagem cuja ideia seja tal que torne definitivamente sem atração a ideia de um delito" (FOUCAULT, 2007, p. 107).

Em uma instituição penitenciária, agentes sempre conseguem encontrar um castigo, quase sempre medieval, como tortura e espancamento, para certos tipos de delitos, justamente para evitar, caso esse privado volte ao seio da sociedade, que o mesmo possa cometer novos delitos. Ou seja, nesse entendimento, pune-se para evitar delitos.

Nesse quesito podemos seguir escrevendo sobre a docilização do corpo através da chamada "disciplina", onde Foucault (2007, p. 41) escreve que "o regime disciplinar se caracteriza por um conjunto de técnicas de coerção que se exercem segundo um

esquadrinhamento sistemático do tempo, espaço e do movimento dos indivíduos, e que abrangem particularmente as atitudes, os gestos e os corpos".

Em um sistema penitenciário, os privados de liberdade têm cada movimento e gesto monitorado por câmeras e pelos próprios agentes penitenciários, e ao menor deslize, tolhem o direito do privado de sair para trabalhar, recreação e, até o estudo, fatores importantes dentro de um processo de ressocialização.

Ainda, sobre os castigos e punições sofridas pelos privados de liberdade, Foucault (2007, p. 41) escreve:

> O ciclo está fechado: da tortura à execução, o corpo produziu e reproduziu a verdade do crime. Ou melhor, ele constitui o elemento que, através de todo um jogo de rituais e de provas, confessa que o crime aconteceu, que ele mesmo o cometeu, mostra que o leva inscrito em si e sobre si, suporta a operação do castigo e manifestaseus efeitos da maneira mais ostensiva. O corpo várias vezes supliciado sintetiza a realidade dos fatos e a verdade da informação, dos atos de processo e do discurso do criminoso, do crime e da punição. Peça essencial, consequentemente, numa liturgia penal em que deve constituir o parceiro de um processo organizado em torno dos direitos formidáveis do soberano, do inquérito e do segredo.

O filósofo sul coreano, Byung-Chul Han (2019, p.93), no livro intitulado *O que é o poder* nos diz que:

> Ao ser perguntado sobre se a filosofia teria algo a dizer sobre o porquê da tendência do ser humano de exercer o poder, Foucault respondeu que quanto mais livre forem os seres humanos em suas relações uns com os outros, maior será seu desejo de determinar o comportamento dos outros.

Levemos essa consideração importante do filósofo coreano para dentro de um presídio, ou, para dentro de uma sala de aula dentro de um presídio.

Uma situação de controle absoluto por parte, tanto dos agentes penitenciários, que ali estão, justamente para poder "garantir a ordem e o bom trabalho dos professores", quanto dos próprios professores, através da "chamada", para poder, mais tarde, penalizar o privado de liberdade de sua falta, o que acaba prejudicando, de certa maneira, pois a cada três (3) dias em sala de aula, diminui um dia da pena.

Então, dependendo de como se dá essa relação entre esses três agentes sociais, maior a vontade de determinar como se dará esse comportamento.

Byung-Chul Han (2019, p. 93) prossegue: "O desejo será tão maior quanto mais aberto o jogo, quanto mais variados tipos de jogos existirem nos quais seja possível dirigir o comportamento dos outros".

Em questão temos a sala de aula, atuando como se fosse esse “jogo”, onde o privado de liberdade deve se dirigir e permanecer em silêncio, sob pena de sofrer algum tipo de sanção que venha lhe prejudicar futuramente, e percebemos, assim, o comportamento ditando regras de convivência social, embora essas pessoas estejam privadas de sua liberdade.

Finalizando, a filosofia foucaultiana em sala de aula, exige que sejamos mais humildes e que nos questionemos sobre nossas práticas educativas. Uma filosofia descolonizadora do pensamento em lugar de loteá-lo em teorias foucaultianas.

Em uma sociedade punitiva, que julga, isola, retira direitos, a educação, para esses privados torna-se uma “arma”, que os fará autônomos, na questão de pensamento, na questão de vislumbrar a volta para a sociedade, o que se torna possível somente através da educação, uma mais humanizadora, acolhedora e inclusiva.

Isso a filosofia foucaultiana faz conosco, ou seja, exige a nossa humildade perante essas pessoas, o aprender, o cuidar de si, o cuidar do outro, para assim fazer uma educação mais ampla e sem tanta vigilância, sem tanto “vigiar e punir”.

A palavra autonomia acaba nos remetendo a um dos livros de Paulo Freire, Pedagogia da Autonomia, que trata justamente da questão da autonomia, o que será ponto chave do trabalho apresentado, pois trabalhará diretamente com pessoas desprovidas de liberdade, que dentro de uma situação bem atípica, almejam por essa autonomia, para, pelo menos, ao sair do presídio, poder exercitá-la.

Nesse momento que entra o Ensino de História, como instrumento para que essa autonomia seja trabalhada. Falamos de autonomia em um momento bem atípico, onde se questiona o fim da História, pelo historiador Francis Fukuyama, o fim dos sujeitos e também das utopias.

No livro *Pedagogia do Oprimido*, Freire (1974) nos fala da condição de nos tornarmos sujeito, o que perpassa pela palavra geradora, ou seja, o ser humano que busca tornar-se sujeito de sua própria história. Quando nos propomos a trabalhar em um ambiente bem atípico, como dentro de um presídio, um dos primeiros passos será, justamente, que esses privados de liberdade possam buscar sua autonomia e, assim, poder sentir-se sujeitos de sua história.

O que a disciplina de História busca fazer é que os seus alunos, crianças, jovens e adultos tenham capacidade de articular e de expressar suas ideias, buscando, dessa maneira, sua emancipação.

Como o trabalho se dará com alunos de diferentes conhecimentos, ou seja, alunos que abandonaram a escola mais cedo, ou até, mais tarde, o letramento para alguns será necessário.

Para esse tipo de função, o governo do estado do Mato Grosso contrata os chamados "Unidocentes", que terão a função do chamado "letramento", onde os privados de liberdade conseguirão adquirir um novo instrumental, que é o aprender a escrever e a ler, e assim conseguir ampliar o diálogo e a compreensão do seu papel dentro da sociedade.

No livro *Pedagogia da Autonomia*, Freire (1997) afirma que a autonomia não significa individualismo, pois somos seres que dependemos de outros, ou seja, somos seres de relações, o que significa que é impossível viver fora dessas relações. Geralmente, uma pessoa privada de liberdade, acaba perdendo essa pessoalidade dentro do ambiente penitenciário, e isso acaba dificultando sua relação com outras pessoas, pois a relação acontece entre esse privado de liberdade e o agente, que acaba respondendo pelo Estado, e assim a opressão acaba acontecendo.

As relações pessoais, direito de todo ser humano, garantido pela Convenção dosDireitos Humanos, garante que é a única maneira de se chegar próximo de uma humanização, embora, também, possa condicioná-los.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na página 400, sobre o Ensino de História nos diz que:

Entre os saberes produzidos, destaca-se a capacidade de comunicação e diálogo, instrumento necessário para o respeito à pluralidade cultural, social e política, bem como para o enfrentamento de circunstâncias marcadas pela tensão e pelo conflito. A lógica da palavra, da argumentação, é aquela que permite ao sujeito enfrentar os problemas e propor soluções com vistas à superação das contradições políticas, econômicas e sociais do mundo em que vivemos.

A disciplina de História deve cuidar e respeitar à pluralidade e muito mais ainda a história e vivência de cada um dos privados de liberdade, ainda mais em um ambiente marcado pela violência e pela falta de perspectiva na saída dos privados de liberdade.

Por todas as razões apresentadas, espera-se que o conhecimento histórico seja tratado como uma forma de pensar, entre várias; uma forma de indagar sobre as coisas do passado e do presente, de construir explicações, desvendar significados, compor e decompor interpretações, em movimento contínuo ao longo do tempo e do espaço. Enfim, trata-se de transformar a história em ferramenta a serviço de um discernimento maior sobre as experiências humanas e as sociedades em que se vive.

Em uma situação de privação de liberdade, a História pode surgir como indagadora do passado desse privado de liberdade, sem julgá-lo, função que cabe à justiça, mas fazer com que o mesmo possa indagar sobre coisas passadas, sua família, infância, juventude e assim

trazê-lo para o presente. Ao trazer as lembranças para o presente, fazer com que o mesmo possa sentir-se “pertencido”, ou seja, que seja protagonista de sua história. Ao fazermos isso,o mesmo pode sentir-se confiante em adquirir sua autonomia, e virar um sujeito pertencido a sociedade e crítico da mesma.

A autonomia freiriana é forjada na intersubjetividade, o que implica a compreensão de que a superação das situações limites, enquanto produções históricas, só poderá ser conseguida através de processos coletivos, ou seja, todos trabalhando juntos para que se consiga essa autonomia, e o Ensino de História vem para reforçar essa intersubjetividade freiriana, ao mostrar esse caminho para esse privado de liberdade, que se dará, principalmente, no momento em que o mesmo tornar-se crítico de sua situação.

A visão de sujeito não pode ser entendida como uma entidade fixa e também pré definida, mas como uma força que se forma no processo de transformação da sociedade, a mesma que tolhe o direito do privado de liberdade de ser reinserido na sociedade.

De acordo com Freire (2008, p.56):

> por sermos seres de cultura, nós, homens e mulheres, somos necessariamente dependentes. Assim, ser autônomo é ter a capacidade de assumir essa dependência radical derivada de nossa finitude, estando assim livres para deixar cair às barreiras que não permitem que os outros sejam outros e não um espelho de nós mesmos. Por isso, uma autonomia propiciadora da solidariedade e da comunidade.

Freire (2008) nos mostra que devemos deixar cair as barreiras que nos tornam dependentes, e buscar ser a pessoa mesma, ou seja, que se espelhe em outros, mas que, no seu íntimo, ela seja ela mesmo, mesmo que as circunstancias exijam esse “espelho”, de buscar em outro aquilo que não encontra em si mesmo.

Na situação dos privados de liberdade, no que tange a dependência de outras pessoas, torna-se um pouco mais complicado, pois as pessoas que estão em volta, na grande maioria, agentes penitenciários, estão ali para fazer com que se cumpra a lei. Temos, assim, uma relação bem conflituosa entre esses dois grupos: um que deseja manter a lei (agentes), e que, muitas vezes, como braço repressor do Estado, acabando utilizando de violência para essa contenção; de outro lado, temos os privados de liberdade, que independente do crime que cometeram, são pessoas, e merecem, pelo menos, condições mínimas de civilidade dentro do presídio, para que se faça um resgate dessa humanidade.

Ao resgatar essa humanidade, o que está em jogo é a confiança que esse sujeito possui no seu histórico particular, é o desenvolvimento do sujeito histórico, de democracia e

liberdade que a autonomia vai construindo. A questão da liberdade é algo bem subjetivo, pois são interesses diferentes, tanto para quem pesquisa, como para quem será pesquisado.

A questão da confiança também se torna necessária, pois o sujeito confiante busca o resgate do seu passado, o que será feito, de certa maneira, dentro da nossa pesquisa. Será feito, justamente esse resgate histórico, para podermos conhecer aquele estudante que frequenta os bancos escolares dentro do presídio, buscar saber o que realmente ele quer ali, mesmo, de certa maneira, sabendo que o que é buscado ali é uma remissão na sua pena.

Ao saber que nós educadores, iremos lecionar dentro de uma instituição penitenciária, para pessoas que cometeram os mais diversos crimes, não estivermos abertos ao diálogo e ao aprendizado que essa experiencia poderá nos trazer, significa que não estamos, realmente, totalmente preparados para o escutar e aprender.

Paulo Freire (1997, p.141) nos diz que "se como professor, não me acho tomado por este outro saber, o de que preciso estar aberto ao gosto de querer bem, às vezes, à coragem de querer bem aos educandos e à própria prática educativa de que participo".

Freire (1997) nos alerta de que devemos estar abertos ao aprendizado que possa vir do outro lado também, ou seja, o lado do privado de liberdade, e que, mesmo que não simpatizemos com todos alunos, não devemos nos assustar com essa falta de afetividade e nem com o medo de poder expressá-la.

Tratar o privado de liberdade com amorosidade, o que, na verdade, é o que esperam, já que foram tirados da sociedade. A necessidade de termos a empatia, sabendo nos colocar no lugar do outro, sem a necessidade de mostrar seriedade docente e afetividade (FREIRE, 1997, p. 141).

Finalizando, Freire (1997, p.57) nos diz que a "conquista da autonomia crítica do educador/educadora, acontece em um trabalho de construção de autonomia entre professor e seus alunos e não entre o professor consigo mesmo".

Entendemos e percebemos a importância do contato entre professor e aluno para que haja um ensino recíproco, marcado pela amorosidade entre as duas partes, principalmente em um ambiente um tanto quanto inóspito e cercado de preconceitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever sobre os privados de liberdade é sempre um grande desafio, pois existem poucos estudos relacionados a essa população, principalmente quando se almeja entender um pouco sobre como a educação é tratada dentro dos presídios.

Entendemos que os apenados são pessoas que, em algum momento de suas vidas, passaram de uma vida livre, com família e amigos, com uma vida social normal, para aquela vivida dentro de um espaço limitado, com pessoas estranhas, com regras para todos os momentos do dia, com horários estipulados para as refeições, banho de sol, estudo, trabalho, entre outros afazeres, condicionados a vida dentro de uma prisão.

Dentro dos presídios, como visto no decorrer do estudo, principalmente pela fala de Focault (2007), o privado de liberdade tem sua vida totalmente modificada e precisa seguir regras que facilitem o funcionamento do ambiente de prisão.

Neste sentido, retomamos as questões e os objetivos da pesquisa para ao final dessa pesquisa procurar respostas e suscitar mais questões. Como os privados de liberdade da prisão de Sinop, Dr. Osvaldo Florentino "Ferrugem", expressam suas noções de liberdade, autonomia e cidadania nas narrativas escritas e imagéticas? De que forma a aprendizagem histórica pode ajudar na sensibilização dessas pessoas dentro da nossa sociedade, a mesma sociedade que julga e condena?

A fim de responder a essas questões temos como objetivo geral compreender, por meio dos relatos escritos e imagéticos, de que forma os privados de liberdade da cadeia pública de Sinop, Dr. Osvaldo Florentino "Ferrugem", expressam suas noções de liberdade, autonomia e cidadania e como objetivos específicos analisar como aprendizagem de História pode contribuir para com os privados de liberdade na construção das noções de liberdade; identificar, a partir das narrativas escritas e imagéticas dos privados de liberdade do presídio de Sinop, aspectos das suas vivências e experiências presentes na memória; analisar, a partir dos relatos descritivos e imagéticos, de que forma a aprendizagem de História pode ajudar os privados de liberdade na identificação dos direitos e deveres, desenvolvendo a Cidadania, a liberdade e a autonomia e por fim, produzir um material didático que proporcione aos professores de História que trabalham com privados de liberdade e também na educaçãobásica com a disciplina de História momentos de reflexões sobre liberdade, autonomia e cidadania.

Como verificado durante a pesquisa, o cárcere deve ser um lugar que não deve apenas servir como prisão de uma população considerada delinquente e perigosa, para que não participem da vida no meio social, por representar um risco para a ordem social, mas também precisa ser visto como um lugar em que os indivíduos precisam ser úteis. Porém, a escola dentro dos presídios dá essa ideia de que o ser humano ali depositado precisa seguir regras que facilitem a sua vigilância, que precisa ser controlado, de acordo com alguns conceitos imposto dentro desses ambientes.

Normalmente, os serviços educacionais oferecidos aos apenados, dentro do sistema prisional são, na grande maioria das vezes, insuficientes e precários, além de que essa população que ali estão possuem, obviamente, muitas dificuldades de aprendizagem, por conta de etapas que foram negligenciadas em suas vidas, anteriormente a essa realidade, que dificultam, sobremaneira, na plena participação dos processos educacionais que devem visar o desenvolvimento crítico e criativo desses privados de liberdade, que possa contribuir para sua recuperação e ressocialização.

Muitos deles irão sair dos presídios, após cumprirem suas penas, e terão que retornar para a sociedade e, esse período que ficaram encarcerados, não deve servir apenas para afastá-los do convívio em sociedade, na intenção de puni-los, mas, principalmente deveria ser um período que contribuísse para sua formação como cidadãos.

Porém, como já discutido, a escola dentro dos presídios, é mais um agente que almeja muito mais a imposição de medidas disciplinadoras e de subjugação do encarcerado do que a promoção de ressocialização recuperação do cidadão. Ou seja, o direito à educação se limita a um foco limitador e mecanizante, o que, de certa maneira, acaba condicionando, ainda mais o indivíduo, a um processo que prioriza a dinâmica autoritária do Estado em detrimento do ser humano que ali está.

Se formos buscar inspiração nas fontes freirianas, em se tratando do papel da educação, entendemos que esta deveria possibilitar o desenvolvimento pleno de cada pessoa, por meio de sua própria capacidade, como um ser pensante que é capaz de refletir, implementar sua capacidade crítica e criativa e, assim, ressignificar seu processo de relação com sua própria de vida, ou seja, a educação deve promover a prática do desenvolvimento de cada ser individual, levando em consideração o que cada um carrega dentro de si, sendo esta, então, uma prática de liberdade.

Entretanto, o que podemos perceber é que os sonhos, as vontades dos privados de liberdade, não são levados em consideração e ele precisa seguir regras de comportamentos, muitas delas antes não necessárias em sociedade, como, por exemplo, vestir a roupa

disponibilizada no presídio, comer a comida oferecida sem questionar, dormir no horário estipulado, trabalhar em funções que até então nem conhecia antes de ser privado de sua vida anterior, entre outras situações.

Precisamos entender que o apenado, mesmo tendo sua vida controlada, ele é uma pessoa como outra qualquer, um sujeito histórico, que possui, como tal, sonhos e anseios próprios, que pretende melhorar suas condições de vida, ou que, encarcerado, precisa de ajuda para compreender que assim como tem deveres, ele também possui direitos, como, o direito de estudar e de constituir como cidadão.

Dada toda essa complexidade, almejamos, por meio por meio dessa pesquisa, no produto final do referido estudo, trabalhar com os privados de liberdade e professores de História que lecionam dentro da unidade carcerária da cidade de Sinop-MT, Osvaldo Florentino Leite (Ferrugem), localizado a 500km capital Cuiabá, realizando, assim, um estudoinédito dentro do estado de Mato Grosso.

Como discorrido durante esse trabalho solicitamos para alguns privados de liberdade a escrita de um relato em formato de memorial descritivo, na qual eles pudessem se ver como sujeitos históricos e relembrar suas jornadas educacionais antes de serem privados de suas liberdades, inclusive tomando cuidado para que eles entendessem que o nosso intuito não era, em momento algum, falar sobre os delitos cometidos por eles ou a razões que os levaram aquele contexto, ou seja, a proposta era deixar claro que apesar de estarem encarcerados, são sujeitos sociais.

Além disso foi possível dialogar com esses privados de liberdade no espaço da sala de aula, e o que notamos é que eles veem a escola como um lugar onde poderiam ter aproveitado melhor, pois demonstraram que gostavam de frequentar as aulas, além de exporem que gostavam de determinadas disciplinas, bem como dos professores. É nítido que os relatos demonstram que a estrutura familiar colaborou para que desistissem dos estudos e desviassem de seus caminhos. A falta de incentivo por parte dos familiares, bem como as dificuldades financeiras e de acolhimento são fatores determinantes para que jovens acabem por praticar delitos na idade escolar. Inclusive, nota-se por meio das falas, em alguns momentos, o arrependimento de não terem sabido conduzir, por si próprios, suas vidas para um contexto melhor do que estão no momento.

Esse também é um indício de que relembrando suas vidas passadas, como sujeitos históricos, bem como suas oportunidades, eles consigam refletir, relembrar e ressignificar o que seria importante na vida deles e o que eles deixaram de fazer em prol de um destino melhor. Porém, como vimos no decorrer desse estudo, nem sempre a sociedade em que

vivemos oportuniza par que os jovens consigam exercer seus papeis como cidadãos e tronarem rumos que almejam, pois a educação é precária, as salas de aulas não oferecem recursos necessários para uma educação plena, as aulas acabam ficando maçantes e desinteressantes e outras coisas e atividades mais desafiantes começam a fazer mais sentidona vida desses jovens, que acabam por começar a faltar nas aulas, como foi dito por um dos privados de liberdade, que, segundo ele, começou a "matar aula" e quando percebeu estava se afastando da escola.

Há muitos momentos, durante os diálogos e a os relatos escritos, em que notamos que os privados de liberdade, se reconhecem como sujeitos históricos, autônomos, e têm boas lembranças da escola fora da penitenciária, sendo capazes de fazer uma reflexão sobre suas vidas, bem como a importância de seu protagonismo nos acontecimentos passados e futuros, podendo, por meio da aprendizagem histórica de sua existência, também ser agente protagonista que podem influenciar nos acontecimentos presentes e futuros, podendo modificar toda e qualquer situação ou condição por meio de seus atos.

Por esse motivo, fazer esse trabalho dentro dos presídios, não somente por meio desta pesquisa, mas de muitas outras, levando os apenados a refletirem que podem ter suas vidas modificadas, por meio do entendimento de que são dignos de uma vida com qualidade e liberdade, dentro e fora do contexto de cárcere, em sociedade, sem o estigma internalizado de que é uma pessoa indigna ou perigosa para a sociedade, é o primeiro passo para mudanças significativas, pois o ser humano precisa entender que pode trilhar caminhos e que ele próprio é o seu principal norte.

Esse protagonismo, com a ajuda do Ensino de História, pode ser uma ferramenta para uma sociedade melhor, com pessoas mais conscientes de seus erros e acertos, de suas oportunidades, apesar das dificuldades, podendo transformar o mundo em que vivemos,dando a oportunidade de desenvolvimento para todas as pessoas, independente de seus atos passados, pois o cárcere deveria ser regenerativo e não destrutivo, como geralmente acontece, pois é entendido pela sociedade como um lugar de punição e afastamento do convívio social daquelas pessoas que cometeram atos ilícitos.

Na grande maioria das vezes o ex-detento sai da penitenciária, mas a penitenciária não sai dele e isso acaba contribuindo para que ele volte a cometer delitos, por não encontrar oportunidades de trabalho e de uma vida normal. Ou seja, acabam às margens da sociedade, excluídos e renegados, vistos como "bandidos". Não importa o que ele faça, sempre será enxergado, de forma preconceituosa, como alguém que não é digno de respeito.

Infelizmente, nem a escola dentro dos ambientes de presídio, consegue mudar essa realidade, porém, quanto mais se discute sobre a população carcerária, maior as possibilidades de reverter, por meio da educação, o destino deste público, tanto dentro dos presídios, quanto depois, reinserido na sociedade.

Os privados de liberdade da cadeia pública de Sinop, "Ferrugem", expressam suas noções de liberdade, autonomia e cidadania nas narrativas orais e escritas de forma que podemos compreender que os mesmos têm condições de evoluir como cidadãos, tanto dentro como fora da realidade prisional, pois demonstram que podem desempenhar um papel importante e positivo para a sociedade. Um deles até mencionou que almejava muito retomar sua vida como empresário, que deixou por conta da prisão e isso mostra como eles podem ser agentes de transformação social e de cidadania, sendo que esse deveria ser o principal papel dos presídios, ao invés, como já dito anteriormente, de um local de depósito de seres humanos, de números, de pessoas consideradas perigosas para a sociedade.

Para responder à pergunta do presente estudo: Na autonomia, como a aprendizagem histórica pode levar a isso? Foi verificado, como já discutimos anteriormente e também pode meio do que entende o privado de liberdadendo, que o Ensino de História deve ser uma ferramenta de apropriação para o autoconhecimento de cada um, não sendo apenas umveículo que estuda fatos históricos distantes, mas que possa trazer a ideia de autonomia e protagonismo que leva o sujeito a compreender que ele é fruto dos acontecimentos que se passaram em suas vidas, acontecimentos ruins e bons que colaboraram, de forma direta e indireta, para que estivessem no lugar em que estão, mas que, sendo ele protagonista de sua própria história, por isso mesmo, pode usar de sua autonomia para aproveitar as boas oportunidades que surgirão em suas vidas, assim o Ensino de História pode contribuir nessa reflexão.

Pensando nesse aspecto, desenvolvemos um produto pedagógico que pode ser desenvolvido no âmbito do ensino de História nas salas de aula nos presídios. O produto possibilita que o professor de História consiga trabalhar com seus educandos o entendimento de que eles são sujeitos protagonistas de sua própria história e, como tal, devem ser vistos e valorizados em suas especificidades. A importância de perceber que o aluno não é uma tábula rasa, mas que, ao invés disso, pode contribuir para o Ensino de História, coloca no estudante a possibilidade de fazê-lo enxergar o quanto ele pode contribuir para sua própria formação, tendo o professor como mediador desse aprendizado (não sendo o professor apenas aquele sujeito que dita o que deve ser estudado, que não valoriza o que cada estudante tem em sua bagagem), mas entendendo que ele mesmo pode, mesmo em situação de encarcerado ou

qualquer outra dificuldade que venha surgir na vida dele, buscar um entendimento mais amplo no contexto escolar, valorizando sua própria história de vida.

Por fim, reflitamos que a educação dentro do sistema penitenciário deve oferecer oportunidades para que os privados de liberdade tenham o papel de reconstruir caminhos que correspondam às necessidades dos sujeitos, o que não se limita apenas à educação básica, estendendo-se também ao ensino médio, bem como a educação técnica e superior, que deve ter papel inclusivo, respeitando a liberdade e a acessibilidade, o trabalho, a convivência familiar, o respeito social, bem como a realização dos apetites e individualidades das pessoas privadas de liberdade, respeitando assim os direitos de esse público, tão negligenciado pelo Estado e pela sociedade como um todo, pois todos somos responsáveis por promover uma sociedade mais igualitária e justa.

A educação ministrada nas prisões no modelo de um regime que pretende ressocializar, deve operar através de perspectivas abertas, através da reflexão crítica face ao cumprimento da pena e do seu possível papel na sociedade, através da transformação dos direitos que amparam as famílias e comunidades pessoais, assim apontando para um sentimento de reintegração, aceitação e liberdade do privado de liberdade. Mas o que vemosé um espaço que, além de não reduzir a criminalidade, produz reincidência, instabilidade, isolamento, exclusão e morte, visto que, uma vez soltos, esses indivíduos lidarão com o estigma da prisão pelo resto de suas vidas.

Nessa perspectiva, nota-se que há uma grande necessidade de se discutir oportunidades educacionais, não apenas para aqueles "fora dos muros da prisão", mas como um direito constitucional a ser realizado e acessível a todos sem discriminação. Além disso, precisamos repensar o papel dos cárceres em nossa sociedade, criando possibilidades depenas alternativas, mediação de conflitos civis, descriminalização e até exoneração de condutas e comportamentos humanos problemáticos. Se a educação é o caminho para a emancipação, negar esse direto nas prisões apenas expõe o que ela realmente vem fazendoque é expandir o autoritarismo e o Estado Penal.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. G. **A Análise da Estrutura Prisional e Seus Impactos Sociais.** Monografia apresentada ao II Curso de Especialização em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília/DF – 2015. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/11359/1/2015_MonicaGeraldadeAbreu.pdf. Acesso em: 18/08/2021.

ALBERTI, Verena. **Ouvir contar**: textos em história oral. Rio de Janeiro: EditoraFGV, 2004.

ANDRADE, U. S.; FERREIRA, F. F. Crise no sistema penitenciário brasileiro**. Capitalismo, desigualdade social e prisão.** Revisão de Literatura. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, Salvador. 2015. Disponível em: https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/537/537. Acesso em: 23/01/2021.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Ed. Papirus 2019.

ARAÚJO, C. E. M. Entre dois cativeiros: escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro 1790-1821. *In*. **História das Prisões no Brasil**. vol. 1. MAIA,

ARENDT, Hannah. **Pensamento, persuasão e poder**. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

ASSIS, R. D. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro.** 2007.Disponível em: https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3481/A-realidade- atual-do-sistema-penitenciario-brasileiro.
Acesso em: 23/01/2021.

BAPTISTA, T. M. B. **A Solidão Como Pena: Uma Análise dos Sistemas Penitenciários Filadélfico e Auburniano.** Revista do CAAP - n. 01, V. XXI - pp. 77-92 – 2015. Disponível em: https://revistadocaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/viewFile/403/369. Acesso em: 23/01/2021.

BARCELLOS, Carlos Alberto. **Educando Para a Cidadania**. Os Direitos Humanos no Currículo Escolar. Passo Fundo - RS. Gráfica e Editora Pallotti. 1992

BARROS, Sérgio Rezende de. Direitos humanos e direito de família. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. 2003. Disponível em: http://www.srbarros.com.br/pt/direitos-humanos-e-direito-de-familia.cont. Acesso em: 25 nov. 2022.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. História, Memória e Prática de Espaço. Londrina, 2005. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios. Acesso em: 25 nov. 2022.

BECCARIA, C. B. **Dos Delitos e Das Penas**. Tradução – Ricardo Rodrigues Gama. São Paulo: Russel, 2006. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:2006;00085 9343. Acesso em: 23 jan. 2021.

BERUTTI, Flavio; MARQUES, Adhemar. **Por que é importante conhecer a História do Ensino de História no Brasil?**

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **O saber histórico na sala de aula** (org) 11 ed. 3ª reimpressão – São Paulo.: Contento, 2009. – (Repensando o ensino)

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2018 – (coleção docência em formação: série ensino fundamental/coordenação Selma garrido pimenta)

BRASIL. **Lei nº 7.210, De 11 de Julho De 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em:05/09/2020

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 05/09/2020

BRASIL. **Lei nº 9.394, DE 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05/09/2020

BRASIL. **Lei nº 12.245 De 24 de Maio de 2010.** Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12245.htm Acesso em: 05/09/2020

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de Junho De 2011.** Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm Acesso em: 05/09/2020

BYUNG-CHUL, Han. **O que é poder?** Trad. Gabriel Salvi Philipson. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

C. N. [et al.] Rio de Janeiro: **Rocco**, 2009. Disponível em: http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/10/e02_a12.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Nas entrelinhas da narrativa: Vozes de mulheres imigrantes. **Articulos – Revista Abordajes UNLar**, v.2, n1, 2014.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Pesquisa Histórica e Análise de Conteúdo – Pertinências e possibilidades. **Revista Estudos Ibero-Americanos.** PUCRS, V. XXVII, Nº 1,pp. 183-194, jun. 2002.

CUANO, R. P. **História do Direito penal Brasileiro**. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/19574167/historia-do-direito-penal- brasileiro-doutrinas-uj. Acesso em: Acesso em: 05 set. 2020.

DEL PONT, Luís Marco. **Derecho Penitenciario**. México, D.F.: Cardenas Editor y Distribuidor, 1984.

DI SANTIS, B. M.; ENGBRUCH, W. **A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo.** Revista Liberdades - nº 11, P 143 - 160 - setembro/dezembro de 2012. Disponível em: http://www.revistaliberdades.org.br/_upload/pdf/14/historia.pdf. Acesso em: 23 jan. 2021.

FERREIRA, C. S. **Sistema Penitenciário Brasileiro e a Humanização da Execução das Penas Privativas de Liberdade.** Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade ASCES. Caruaru/PE. 2016. Disponível em: http://repositorio.asces.edu.br/bitstream/123456789/327/1/monografia%20vers %C3%A3o%20final%20cd.pdf. Acesso em: 05 set. 2020.

FERREIRA, Marieta de Moraes; OLIVEIRA, Margarida Dias de. **Dicionário de Ensino de História.** – Rio de Janeiro : FGV Editora, 2019.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. **História e Ensino de História**. 2 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3. Ed. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Leituras Filosóficas, 1996.

FOUCAULT, M. A **Sociedade Punitiva**. 1 Edição. Editora: WMF Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3. Ed. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Leituras Filosóficas, 1996.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. **História e Ensino de História**. 2 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido** 1ª ed. – Rio de Janeiro ed. Paz e Terra 2013

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FUKUYAMA, Francis. **O Fim da História.** Rio de Janeiro: Ed. Rocco 2015.

GARUTTI, S.; OLIVEIRA, R. C. S. **A Prisão e o Sistema Penitenciário – Uma Visão Histórica.** Seminário de Pesquisa do PPE. Universidade Estadual de Maringá. Maio de 2012. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/trabalhos/co_02/036.p df. Acesso em: 23/01/2021.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Vértice, 1990.

HÜTTENBERGER, Peter. Überlegungen zur Theorie der Quelle, *in*: BERND-A. RUSINEK; VOLKER ACKERMANN & JÖRG ENGELBRECHT (org**.). Einführung in die Interpretation historischer Quellen. Schwerpunkt: Neuzeit.** Paderborn, Ferdinand Schöning, 1996.

LOURENÇO, Arlindo da Silva, Elenice Maria Cammarosano Onofre.**O espaço da prisão e suas práticas educativas : enfoques e perspectivas contemporâneas** / organizadores: -- São Carlos EDUFSCar, 2011

MARSHALL, Theodore H. **Cidadania, Classe Social e Status.** Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Editores, 1967.

MACHADO, A. E. B. *et al*. **Sistema Penitenciário Brasileiro – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais.** Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, v. 10, n. 10, São Paulo/SP -2013. Disponível em: https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD/article/download/4789/4073. Acesso em: 05/09/2020.

MATO GROSSO. **Secretaria de Estado de Educação. Orientações Curriculares**: Diversidades Educacionais/ Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Cuiabá: Defanti, 2010. 308p. Disponível em http://www2.seduc.mt.gov.br/documents/9418783/9589638/LIVRO+ORIENTACOES+CURRICULARES+DAS+DIVERSIDADES+EDUCACIONAIS+com+ficha+catalografica-t6SXF86A.pdf/08fde3af-308c-5105-712c-f14918b65a8e Acesso em: 03/08/2020

MATO GROSSO. **LEI COMPLEMENTAR N° 291, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. Autoriza o Poder Executivo a instituir entidade denominada "Fundação Nova Chance" visando o Atendimento Assistencial e Profissionalizante do Presidiário no Estado de Mato Grosso.** http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/d1295201ea4e7c16042573c50040ba5a?OpenDocument#:~:text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,no%20Estado%20de%20Mato%20Grosso. Acesso em: 03/08/2020.

MATO GROSSO. **Decreto 1478 de 29/07/2008**. **Institui a Fundação Nova Chance e dá outras providências.** Disponível em: http://www.transparencia.mt.gov.br/documents/363605/5901939/DECRETO+N%C2%BA++1.478%2C+DE+22.12.2008+-+INSTITUI+A+FUNAC.pdf/3b4a5927-c54d-4d1f-9e8b-146fbac07d09. Acesso em: 03/08/2020.

MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015.** Disponível em: http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/9733A1D3F5BB1AB384256710004D4754/6E38EB02A381283584257E4C0043B2A0. Acesso em: 03/08/2020.

MELO, S. C. C. **Escravidão Contemporânea e Dignidade da Pessoa Humana**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Programa de Mestrado em Ciência Jurídica. Jacarezinho/PR - 2010.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R**. A Seletividade do Sistema PrisionalBrasileiro e o Perfil da População Carcerária - Um Debate Oportuno.**
Civitas, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan.-abr. 2013. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/742/74227897007.pdf. Acesso em: 23/01/2021.

NORONHA, E. M. **Direito penal**: **introdução e parte geral**. 29 ed., v. 1. São Paulo: Saraiva, 1991. Disponível em: https://www.academia.edu/26907406/Direito_Penal_Introducao_e_Parte_Geral _Magalhaes_Noronha. Acesso em: 05/09/2020.

REDIN, Danilo R. Streck. Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (orgs.). **Dicionário Paulo Freire.** Belo Horizonte: Autêntica Editora 2008.

REIS, Elisa Pereira. **Processos e Escolhas: Estudo de Sociologia Política**.Rio de Janeiro. Contra Capa. 1998

REZNIK, Luís. **A construção da memória do ensino de História.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

RIBEIRO, R. R. **Penas Restritivas de Direito: Uma Alternativa Para o Atual Sistema Prisional do Brasil.** Dissertação (Bacharelado). Universidade Federaldo Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS – 2014. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/112008/000953976.pdf?sequence =1&isAllowed=y. Acesso em: 05/09/2020.

ROCHA, Cármen Lucia Antunis. **O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e a Exclusão Social.** Revista Interesse Público, nº 4. 1999

ROCHA, Cármen Lucia Antunis. **O Direito à Vida Digna**. Belo Horizonte. Ed. Fórum.2004

ROIG, R. D. E. **Direito e Prática Histórica da Execução Penal no Brasil.** Riode Janeiro: Revan, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007 – (coleção memoria da educação)

SCHMIDT, N. R. **Lei de Execuções Penais: do Encarceramento Desumanoa Perspectiva de Lembrança dos Esquecidos do Sistema Prisional.**
Monografia (Graduação em Direito). UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Santa Rosa/RS – 2018. Disponível em: http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/5316/Ne ssana%20Rambo%20Schmidt.pdf?sequence=1. Acesso em: 05/09/2020.

SILVA, A. P. A. **Da Prisão à Universidade: Políticas Públicas Para a Educação de Detentos no Brasil.** Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal Fluminense, Santo Antônio de Pádua, 2018. Disponível em: https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/8497/1/TCC-%20ANA%20PAULA%20ALEXANDRE.pdf. Acesso em: 05/09/2020.

SILVA, L. G. **Análise histórica do sistema penitenciário: subsídios para a busca de alternativas à humanização do sistema prisional.** 2012.
Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/an%C3%A1lise- hist%C3%B3rica-do sistema-penitenci%C3%A1rio-subs%C3%ADdios-para- busca-de-alternativas %C3%A0-humaniza%C3%A7. Acesso em: 05/09/2020.

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo. Ed. Malheiros. 29ª edição. 2007

STEFANIE DE LIMA FREITAS, D.; DE SOUZA JÚNIOR, A. J. Importância do memorial enquanto estratégia de formação profissional no projeto veredas. **Olhares & Trilhas**, *[S. l.]*, v. 5, n. 1, 2009. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/olharesetrilhas/article/view/3460. Acesso em: 4 dez. 2022.

SUTHERLAND, Edwin; CRESSEY, Donald. **Príncipes de Criminologie.** Paris: Cujas,1966.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Direitos fundamentais – uma leitura da jurisprudênciado STF.** São Paulo. Malheiros Editores. 2006

SILVA, Marconi Mendonça da. **O Parecer de Rui Barbosa**. Disponível em: http://www.advogado.adv.br/artigos/2005/marconimendoncadasilva/oparecer.htm Acesso em: 05/09/2020.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. **Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948**. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.Acesso em: 03/08/2020

WEST, Tessa. **Una vía de acción diversa: un enfoque holístico de la educación en los establecimientos penitenciarios**, em ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Oficina de las Naciones Unidas en Viena/Instituto de Educación de la UNESCO. La Educación Básica en los Establecimientos Penitenciarios, pp. 80-85.

APÊNDICE

PRODUTO PEDAGÓGICO

PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

AGNALDO GONÇALVES E SILVA

ROTEIRO DIDÁTICO:
ENSINO DE HISTÓRIA DA E NA PRISÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sinop - MT

2022

Ficha catalográfica

Luiz Kenji Umeno Alencar CRB 1/2037

SILVA, Agnaldo.

S586r Roteiro Didático: Ensino de História da e na Prisão /Agnaldo Silva – Cáceres, 2022.

24 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim)

Trabalho de Conclusão de Curso

(Dissertação/Mestrado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional) Profhistória, Faculdade de Ciências Humanas, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de MatoGrosso, 2022.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 96
2. JUSTIFICATIVA 96
3. OBJETIVOS 97
3.1. Objetivo Geral **97**
3.2. Objetivos Específicos **97**
4. DESENVOLVIMENTO **98**
UNIDADE TEMÁTICA INVESTIGATIVA **99**
5. INÍCIO DE CONVERSA **99**
5.1. Questões prévias: **99**
5.2. Questões para refletir: **100**
6. ANÁLISE DE IMAGENS 102
6.1 Observe as imagens a seguir e responda as questões: 102
7. ANÁLISE DE RELATOS DOS PRIVADOS DE LIBERDADE 104
7.1 Leia os Relatos 1, 2, 3 e 4 e responda as questões sobre a infância e a escola:..... 104
7.2 Leia os Relatos 5, 6, 7 e 8 e responda às questões sobre relação com os professores, concepção de liberdade e autonomia: 107
7.3 Leia os Relatos 9, 10,11 e 12 e responda as questões sobre conceitos históricos e direitos humanos: 110
8. INTRODUÇÃO 113



1. INTRODUÇÃO

Este produto pedagógico é um roteiro didático fruto da dissertação de mestrado apresentada ao Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), intitulado "Ensino de História da e na Prisão" e foi pensado a partir da memória e das vivências de alguns privados de liberdade do Presídio Osvaldo Florentino Leite (Ferrugem), na cidade de Sinop, no estado de Mato Grosso.

Esse produto servirá para professores de História e demais professores que atuam na Educação no sistema Prisional ou que pretendem conhecer aspectos da vida na prisão, para que esses profissionais possam refletir a partir de narrativas de memória de alguns privados de liberdade.

O intuito é mostrar possibilidades de trabalho no ensino de história a partir dos relatos escritos pelos privados de liberdade, bem como de imagens e textos, organizados sob três eixos: memórias sobre família; trajetória de formação e estudos; cidadania, autonomia e liberdade, os quais potencializam elementos para a própria construção e constituição como sujeitos históricos.

2. JUSTIFICATIVA

Após um primeiro contato com o sistema prisional e suas formas de ensino, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), vimos a necessidade de se usar a interdisciplinaridade para podermos, dentro de uma ação didático-pedagógica, juntar, em várias áreas do conhecimento, como Exatas, Humanas e Linguagens, as vivências e as experiências desses privados de liberdade.

Trabalhamos nossos conteúdos visando sempre a questão crítica, inserindo esse privado de liberdade como sujeito de sua história com o intuito de torná-lo agente ativo do processo de ensino e aprendizagem.

Este produto pedagógico poderá ser utilizado por professores das mais diversas áreas do conhecimento, de modo que deverá ser adaptado para o público-alvo e a realidade à qual se destina.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Proporcionar, a partir das questões propostas, uma visão crítica sobre a história, despertando para a cidadania, autonomia e liberdade dos estudantes privados de liberdade.

3.2. Objetivos Específicos

- Identificar as compreensões que os privados têm sobre história, cidadania, liberdade e autonomia;
- Trabalhar elementos da história que destacam a percepção das pessoas comuns como sujeitos históricos;
- Possibilitar o trabalho com a memória, analisando e compreendendo relatos de momentos e vivências de épocas passadas;
- Construir relações entre cidadania, direitos e deveres, autonomia e liberdade no contexto e no cotidiano dos sujeitos, sobretudo dos privados de liberdade;
- Destacar a importância das relações familiares, da escola e da escolarização na vida dos cidadãos, bem como nas suas escolhas e decisões.



4. DESENVOLVIMENTO

Na metodologia desenvolvida ao longo de dois anos com privados de liberdade, trabalhamos a matéria de História, principalmente no que concerne à ideia sujeito histórico, ou seja, colocá-los como sujeitos de sua própria história.

Em seguida, utilizamos o registro desses privados, que poderia ser feito tanto em relatos escritos quanto imagéticos, para demonstrar como eles enxergavam a sala de aula. Dessa maneira, buscaram-se as memórias desses indivíduos, do tempo em que estudavam em escolas regulares, mostrando suas relações familiares, com os colegas de sala de aula, com os professores, a fim de evidenciar a importância do Ensino de História para trabalhar tanto a questão da autonomia quanto da liberdade.

Dentro de um sistema prisional, a ressocialização é o foco principal dos professores, isto é, que os reeducandos saiam sentindo-se sujeitos e protagonistas de suas próprias histórias; e deles, privados de liberdade, que ganham, por dia frequentado em sala de aula, remissão de sua pena. Um ano inteiro de frequência diminuiu para eles, dependendo do tempo de pena para cumprir, 66 dias na condenação. Reside aí a importância do estudo para os privados de liberdade.

Para fundamentar a proposta de ensino de história, utilizaremos os referenciais das professoras pesquisadoras Circe Bitencourt e Ana Maria Monteiro, no que se refere ao trato na interpretação das imagens e relatos escritos que poderão ser desenvolvidos pelos educadores em sala de aula, pois, como escreve Bitencourt (2018, p. 269), no trato com as fontes, precisamos considerar "o cuidado para com suas diferentes linguagens. Os documentos [...] são registros produzidos sem intenção didática e criados por intermédio de diferentes linguagens, que expressam formas diferentes de comunicação".

No ambiente prisional, linguagem escrita e falada têm suas especificidades e peculiaridades, por isso também destacamos a importância de interpretar documentos com sua linguagem e suas características próprias para fins de formação crítica para a cidadania. Portanto, infere-se que, conforme defende Freire (1979), há sempre a necessidade de os educadores compreenderem e aproximarem-se da cultura dos seus educandos.

Um dos passos importantes para o planejamento e o desenvolvimento de aulas é o diálogo com os educandos; no caso específico dos privados de liberdade, sobre suas expectativas, sonhos e perspectivas ao regressar a uma sala de aula e à sociedade, após cumprimento da pena.

Neste sentido, como salienta a professora Ana Maria Monteiro (2007, p. 120),

> visões, concepções que articulam conteúdo e método, saberes e práticas, saberes a ensinar e saberes sobre o como ensinar, mesclados com a compreensão sobre as finalidades do ensino que, por sua vez, expressam valores e a dimensão educativa estruturante. Falas, expressões dos saberes dos docentes sobre os saberes ensinados, expressões do saber escolar, conteúdos pedagogizados.

Na sequência, a autora trata sobre o que falar em sala de aula, e por isso o interesse aqui é o que podemos explorar do trabalho com documentos, visto que "realizamos narrativas buscando atribuir sentido às experiências humanas que ali eram objeto de estudo" (MONTEIRO, 2007, p. 120).

UNIDADE TEMÁTICA INVESTIGATIVA

Nível: Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1º, 2º e 3º anos

Conteúdo Específico: Revolução Francesa e Código Civil Napoleônico

Processo de investigação: Solicitar que os alunos investiguem, através das aulas relacionadas à Revolução Francesa e ao Código Civil Napoleônico, os Direitos Humanos e do Cidadão.

Professor na investigação: como professor facilitador, este é o momento de entender a narrativa do estudante, de saber o que ele compreende sobre a temática em questão; é a ocasião de acolher os diversos saberes para trabalhar com e nos reeducandos, instigando-os a procurar saber mais sobre os Direitos Humanos e a questão da Cidadania. Junto a isso, trabalhar a questão da liberdade e da autonomia.

5. INÍCIO DE CONVERSA

5.1. Questões prévias:

a) O que é História?

b) O que você estuda na disciplina de História?

c) O entende por cidadania?

d) O que considera ser cidadão?

e) O que é liberdade?

f) O que é autonomia?

g) Por que é necessário a existência das leis na sociedade?

5.2. Questões para refletir:

Para iniciar uma conversa com os estudantes do sistema prisional podemos utilizar uma música ou um rap que aborda a questão da liberdade. Neste Roteiro Didático, sugerimos o Rap Atitude Consciente – Justiça e Liberdade:

A vida te chama pra luta é desde cedo pai não corre só tem
Lugar para os forte aqueles que enfrenta o combate não corre
Não mosca segue na trilha segue a sina sempre sofrida da um
Corte no uísque um trago no beck segue seu dia a dia zóio
Gordo traíra na falsidade uma pá que merece bala, pragueja
Sua caminhada e na melhor quer colar na banca não somos fãs
De canalha no certo como a navalha no fio que nunca da falha
E o pano passado aqui rasga e aquele abraço pa galeria só
Concreto noite e de dia sem adianto, jumbo, visita, na bica
Uma pá que deve pega e não paga enfim sobe que nem balão é o
Preço pago pela mancada fii sempre visando lucro as vezes
Lutos e glória dinheiro em dia sangrento não tem gosto de
vitória, a vida num é um jogo é guerra, seguimos no campo
Minado e não tem medalha pro vencedor lágrimas pro imortal é o fardo

A vida me ensinou a escolher o que é melhor
Dinheiro no bolso, lealdade, muito amor
Justiça, liberdade, prosperidade e só
Sempre tá fechado com quem é merecedor

Passamo do Paraguai pa Guaíra sentido Umuarama
Campo Mourão cá peça na cinta enquanto a PRF revista o carro
Nóis passa com os crack com fita crepe no corpo colado
Que gira os papel verdim, as nota de cem pa nóis tá nos bang
Os litro de absolute os risco de pó Jack daniels honey
Pra elas descer até o chão sensual não isqueria, extase, bem

Loca de papel de bala, rachando com os band pra andar de
Mercedez, enquanto na vila lojinha não para, os muleke é só
De quadrada, o fluxo aqui tá mil grau, se fode aquele que
Cheira e não paga, lóque não tem ibope toma 5 de 9 de

Glóck, da trabalho pros robocop que chega e pede pano pra
Choque, na quebrada quem fecha é os tru, pus alemão não tá
Azul, sem cochila, sem da mancada, se não cria asa estilo red
Bull se o foco é dinheiro no bolso abaixo as arma e dou mais
Um trago, guerra só gera guerra e nóis quer paz e lucro do
Tráfico!

A vida me ensinou a escolher o que é melhor
Dinheiro no bolso, lealdado, muito amor
Justiça, liberdade, prosperidade e só
Sempre tá fechado com quem é merecedor

A vida me ensinou que o meu orgulho me mata
Se não é pelo amor parceiro o crime chega e arrasta
Na cadeia é só você cumpade, Deus e mais ninguém
Quem era pra te ajudar nem te ligou pra saber se tá bem
Só a coroa e sua esposa fecha fechando

Pilantra acende sobe a voz nóis chega chegando
Lealdade não se compra, respeito se conquista
Trairagem é mato por isso ando sempre de cima
Poucas ideia sempre na abordagem sei de nada
Gambé racista forja um 12 te algema de graça

Te arrasta de quebrada te tortura, te mata
Democracia militar ditadura implantada
Na favela não mudou nada a fome mora aqui
Barraco de madeira, se chover vai cair
Criança sem incentivo, saúde nem se fala
Idosos esquecidos Brasil mostra a sua cara!

A vida me ensinou a escolher o que é melhor
Dinheiro no bolso, lealdade, muito amor
Justiça, liberdade, prosperidade e só
Sempre tá fechado com quem é merecedor

ATITUDE CONSCIENTE. Justiça e liberdade. In: ATITUDE CONSCIENTE. **Lealdade**. New Music, 2019. Disponível em: https://www.letras.mus.br/atitude-consciente/justica-e-liberdade/

a) A partir das discussões da letra do Rap, faça alguns registros no caderno e na lousa sobre a vida cotidiana nas favelas e nos presídios.

5.3. Leia as questões a seguir, discuta com sua turma e responda:

a) Reflita sobre a seguinte frase: “Quem abre uma escola, fecha uma prisão” (Victor Hugo)

b) Qual a importância da educação escolarizada para a formação do cidadão?

6. ANÁLISE DE IMAGENS

6.1 Observe as imagens a seguir e responda as questões:

Figura 1 – Direito e Educação Prisional

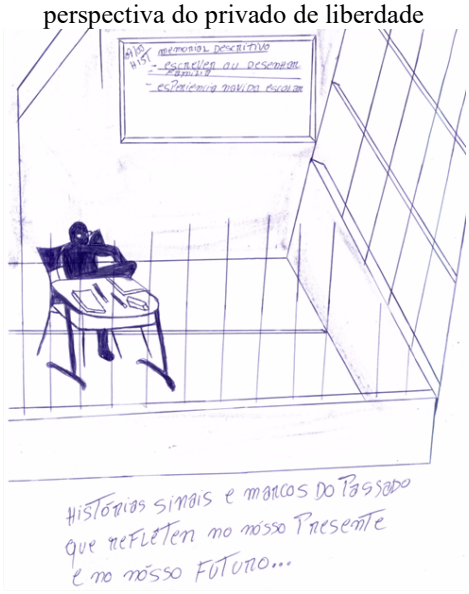


Fonte:https://ponte.org/a-luta-pelo-direito-a-educacao-de-pessoas-jovens-e-adultas-nas-penitenciarias/

A charge trata de um dos grandes problemas vivenciados, tanto pelos educadores quanto pelos educandos: a distância.

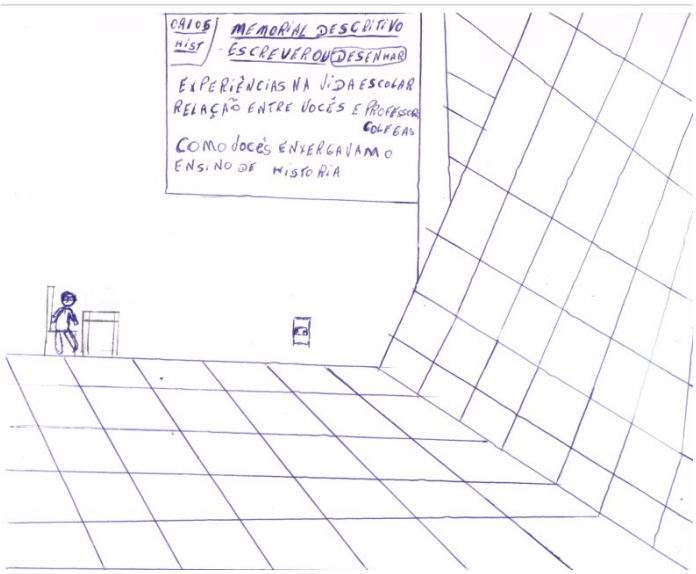
A distância que escrevo aqui é entre educadores e educandos, separados por uma grade, que impede um contato maior, uma maior demonstração de afetividade, uma das palavras que pretendemos trabalhar dentro desse produto pedagógico.

Figura 2 – Professor em sala de aula pela perspectiva do privado de liberdade



Fonte: Acervo do autor (2022)

Figura 3 – Sala de aula pela perspectiva de um privado de liberdade



Fonte: Acervo do autor (2022)

Atividade

1) Pedir aos professores e educandos o que eles interpretam a partir dessa imagem. Registrar no caderno e na lousa.
2) Após a escrita, a proposta é para que os educadores e educandos troquem experiências sobre o que entenderam dessa charge.
3) Propor, a partir da troca de ideias, uma possibilidade de aproximação entre educandos e educadores, ou fazer uma dinâmica onde todos os envolvidos imaginem, como propõe a charge, que naquele espaço não houvesse essas grades.
4) Depois dessa dinâmica, registrar as impressões e sensações que experimentaram em formato de poesia, Rap, desenho ou outro gênero artístico.

Figura 4 – Cena do filme Carandiru



Fonte: Cena do filme Carandiru. Direção: Hector Babenco. Brasil, 2003.

A partir da figura de número 4, que mostra um privado de liberdade, deitado, sozinho, também podemos propor uma discussão sobre a questão do abandono. Muitos privados de liberdade, ao serem condenados, perdem, em algumas vezes, namoradas, esposas, contato com familiares. A questão do abandono é preocupante dentro de um sistema prisional, pois pode levar ao suicídio. Por isso, a questão da educação dentro de um sistema prisional é levada em consideração, pois ali, naquele momento, o privado pode contar, durante algumas horas, com a presença do educador e de seus colegas, deixando o ambiente um pouco mais leve e agradável para todos.

Questões a serem trabalhadas com os privados de liberdade:

1) Discuta com seus colegas os conceitos de Liberdade e Autonomia, sempre salientando a diferença que existe entre eles.
2) Nas aulas de História trabalhamos a questão do "sujeito histórico". A partir das informações passadas, como você se sente sendo sujeito de sua própria história?
3) Discuta com seus colegas como a escola mais humanizada pode transformar cidadãos.

7. ANÁLISE DE RELATOS DOS PRIVADOS DE LIBERDADE

7.1 Leia os Relatos 1, 2, 3 e 4 e responda as questões sobre a infância e a escola:



Eu, Renato, comecei a estudar no ano de 1987 – que eu me recorde –,, uma escola estadual no Bairro São Cristóvão, aqui na cidade de Sinop, escola São Vicente de Paula.

No início da infância, era um aluno bem aplicado, me dedicava bem aos estudos, principalmente Ed. Física: futebol era minha praia. Não era um aluno agressivo, rebelde, que ficava dando "piti". Adorava as festas juninas, mas ao decorrer da 6ª ou 7ª série comecei a perder o interesse pelas aulas, no entanto sempre tive um bom relacionamento com os professores; a matéria na qual eu saia melhor era matemática. Após os 15 anos de idade, já não tinha tanto interesse em estudar, não previa as consequências futuras; matava muita aula, mas não tinha parado ainda de estudar. Estudei em várias escolas em Sinop. Ênio Pipino, Cema, Camões, Pissinati e Nilza. Adoro feiras de ciências e jogos estudantis, sempre era chamado para jogar nos times das escolas.

Depois dos 17 anos, se não me engano, passei de ano com sufoco, mas já tinha reprovado nos anos anteriores. Parei de estudar no 1º ano do 2º grau, como era chamado. Hoje me encontro novamente estudando; gosto de vir às aulas, sair da cela, remir minha condenação e aprender acima de tudo. A aula de História é interessante, pois o professor nos ensina muita coisa da qual estou desatualizado ou que de não me recordava.

Fonte: Renato (nome fictício).



O meu colégio era muito bom; eu tinha tudo na mão, mas não dei valor para ensino, agora eu vejo que o estudo é tudo na vida. Agora eu não quero mais vida errada, quero começar tudo de novo.

O meu foco é respeitar os pequenos e os grandes e me dedicar nos estudos para ser alguém na vida. O colégio é muito bom, nele se aprende muitas coisas.

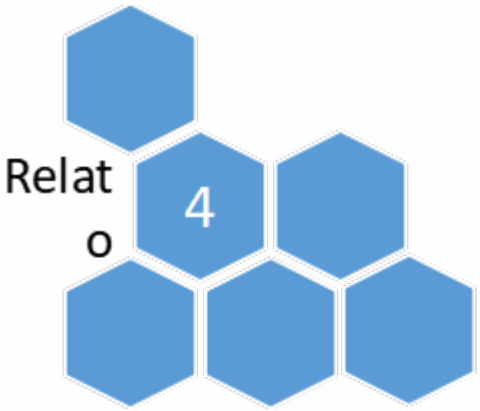
Os professores são muito bons e sinceros e ajudam muito na minha leitura dinâmica memorial. Confesso que estou aprendendo muito. Glória, aleluia!



Experiências na vida escolar. Quando paramos para pensar ou refletir sobre nossa vida no espaço escolar, nos veem flashes de memória e lembramos de cada momento feliz ou triste, aprendizados e experiências de vida. É um campo onde aprendemos conteúdos com ciências humanas, ciência da natureza, bom senso e o conhecimento geral, a ciência dos saberes. Ou seja, a escola é geralmente o primeiro passo fora de casa, para aprender o que nossos pais não nos ensinam em casa, o que abrange um conhecimento mais complexo, tecnologias e o que necessitamos para ingressar no mercado de trabalho. A vida escolar tem grande significado em nossas vidas e quem foge da escola ou não dá o mérito que ela precisa acaba recebendo a ciência do mundo, o qual muitas vezes leva jovens e adultos para a frustração.

Professores têm um imenso valor na sociedade; sem professores, mestres, nada somos. Portanto, toda profissão é constituída por alguém que ensina, instrui, ou seja, esse alguém, seja formado ou não, se torna seu professor e assim começa um ciclo de ensino onde sempre vai haver um mestre e um discípulo, professor ou aluno, tendo em vista que o aluno deve sempre respeitar seu professor.

Na família constituída por pais, mães, filhos, avós, tios, tias, etc... a instrução, o ensino, a repreensão, a educação vêm de casa, ou deveriam vir de casa. Sabemos que os primeiros professores vêm de casa dos pais ou avós, daí começa o respeito.



A minha história começa quanto eu tinha 9 anos. Eu ia à escola com minha irmã mais velha que tinha 10 anos. A escola era perto de casa e nós estudávamos na parte da tarde. Era muito bom, nós aprendíamos e ainda merendávamos. Era bom porque minha casa era muito carente, meus pais eram pobres na parte financeira. E na escola nós aprendíamos muito. No começo meus pais até incentivavam, mas foram passando os anos, nós fomos crescendo e tivemos que parar de estudar para ajudar em casa nas despesas e contas. Eu fui trabalhar até os 15 anos de idade e depois voltei a estudar de novo.

Trabalhava de dia e estudava à noite, até que eu casei e parei de novo. Tudo que eu sei de educação e respeito eu aprendi na escola e com meus pais mais. A escola me ajudou bastante pra dar o primeiro passo na vida. Hoje eu estou aqui de novo, voltei.

Quero ser alguém na vida, estou estudando dentro da penitenciária e estou aprendendo muito. Meus sonhos e objetivos ressurgiram com a vontade de ser alguém na vida e hoje eu só penso em estudar, estudar dia e noite para conseguir meus objetivos.

Agora responda:

1) Reflita sobre as seguintes frases de Paulo Freire:

a. “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (FREIRE, 2000, p. 67).

b. “Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo” (FREIRE, 1979, p. 84).

c. Registre suas discussões em seu caderno e na lousa.

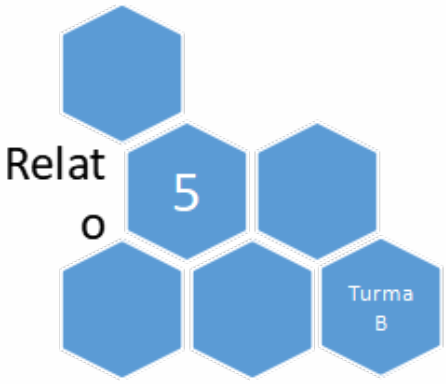
2) Traga um texto do texto ou instigue a pesquisa no livro didático sobre cidadão e cidadania e peça para registrar as informações.

3) Questione acerca da cidadania e do ato de ser cidadão e a importância para as mudanças necessárias para a transformação da sociedade com uma maior inclusão social.

4) Trabalhe com os privados a importância do estudo para a (re)socialização e sua liberdade.

5) Qual o papel da educação na saída de dentro do presidio e sua reinserção na sociedade? Pergunte ao privado se ele considera preponderante.
6) Produza uma poesia, rap ou funk (gênero de escolha do privado de liberdade) ou ainda outro gênero artístico que sintetize os estudos realizados até aqui.

7.2 Leia os Relatos 5, 6, 7 e 8 e responda às questões sobre relação com os professores, concepção de liberdade e autonomia:



A minha relação com os professores sempre foi bem tranquila, nós sempre nos demos bem.

Como era a relação c/ os colegas de sala?

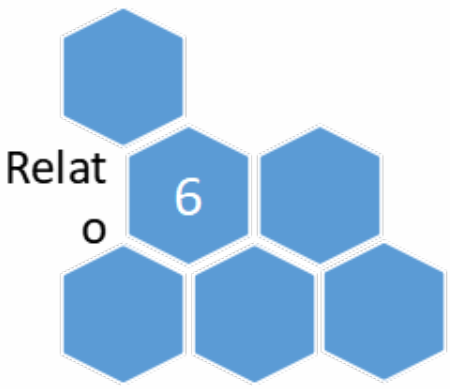
Bom, a minha relação com meus colegas era muito boa.

Nós éramos muito unidos, um com os outros, apesar de nossas bagunças no fundão da sala...

Eu particularmente acho muito importante pra nós, pois é com a escola que adquirimos conhecimentos mais precisos...

Em relação aos familiares, meus pais sempre foram muito rígidos, sempre querendo o melhor pra min.

Bom, liberdade é livre arbítrio: você tem autonomia de fazer o que quiser, mais nem tudo lhe convém, pois pode ser que algumas atitudes podem trazer alguma cobrança por elas...



Como era sua relação c/ os professores

Minha relação com os professores era boa devido ao meu jeito de ser, uma relação amigável, e também por eu gostar de estudar.

Como era sua relação c/ os colegas de sala

Minha relação com os colegas sempre foi boa, pois me enturmo rápido e sou ligeiro em fazer amizade.

Como você enxergava o Ensino de História

Enxergava com bons olhos, devido à matéria nos revelar o modo de viver e a história dos povos antigos.

Relação familiar

Minha relação familiar sempre foi boa independente de alguns atritos que ocorre em maioria das famílias, sempre foi uma relação equilibrada.

O que você entende por liberdade, autonomia

Por liberdade, entendo por você poder ir e vir aonde desejar. Meu desejo quando sair é mudar de vida pra cuidar do meu filho e da minha esposa, mas é como se diz: o amanhã só pertence a Deus.

Nessa carta, percebe-se também a falta de mais detalhes sobre como era o espaço estudantil desse aluno, mas parece que, pelo que escreveu, gosta bastante de estudar. Na questão do afeto, diz que se enturma de maneira rápida e tem facilidade em fazer amizades. Na família cita que a relação era boa, independente de alguns atritos, que ele não citou quais seriam.

Na questão religiosa diz que o destino dele está nas mãos de Deus e que espera poder cuidar da esposa e do filho.



1º Minha relação com os professores sempre foi bem amigável, pois vim de uma família bem religiosa, em que o respeito era a primeira lição que aprendemos.

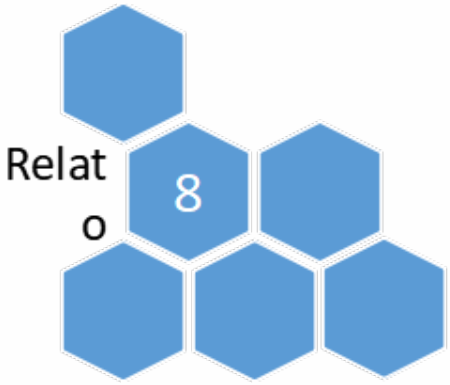
2º Sempre fui um ótimo amigo e bem extrovertido e a minha relação dentro da sala de aula era ótima, eu creio, pois eu era o xodó da sala!

3º A aula de História era bem louca, pois tinha um professor, Roberto, que era ateu e deixava a aula bem mais interessante, e História é uma aula boa, pois só assim aprendemos sobre a origem dos primeiros patriarcas e as histórias de outros povos.

4º Sou um filho apaixonado pela família. Sou bem apegado à mãe e aos irmãos, creio que sou amado por eles e os amo muito.

5º O que falar de liberdade? Liberdade não é só fisicamente, por não estar preso em algum lugar ou a alguma coisa; liberdade é você poder ir e vir sem ser olhado com olhos de preconceitos, liberdade é você pode ser aquilo que lhe faz bem.

Nunca é tarde para recomeçar, todo dia é dia de viver como se o mundo fosse acabar amanhã. Viva a vida. Recomece.



Como era sua relação com os professores

Havia o professor Roni, ele era um cara esforçado e gostava da profissão dele de professor.

Como era a relação com os colegas de sala

Minha relação com colegas ela poucas

Como você enxergava o Ensino de História

Sobre o ensino de história, gosto muito de História do Brasil.

Relação familiar

Minha relação familiar é ótima, graças a Deus! Oro todo os dias pela minha família.

Fontes Historiográficas:

ARIÈS, Philipe. História Social da Família e da Criança.
História da prisão. Fonte: (**Vigiar e punir**: nascimento da prisão; 2007) e ou http://www.espen.pr.gov.br/Pagina/historia-das-prisoes-e-dos-sistemas-de-punicoes
Código de Hamurabi. Fonte: https://www.pravaler.com.br/wp-files/download/codigo-de-hamurabi-idioma-portugues-download-pdf.pdf
Direito Romano e Canônico: Fonte sugerida: https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/gestoes2/2016-2018/resgate-memoria/artigos/direito_canonico.pdf

Agora responda:

1) Discuta com seus colegas o conceito de família. O que representa para vocês a família presente nas suas vidas?
2) Escreva um pequeno texto explicando o que é a liberdade.
3) Como será a autonomia que você terá que adquirir no mundo exterior?
4) Você já escutou a palavra cidadania? Se sim, o que ela significa para você? Escreva um texto sobre o que você pensa a respeito.
5) Trabalhar com os privados a questão do preconceito social e como encarar esse problema.
6) Trabalhar com os privados a questão da religião dentro da sala de aula e como pode ser benéfico ao sair lá de dentro.

a) Qual a importância da religião para sua vida, e como ela ajuda a suportar o encarceramento?

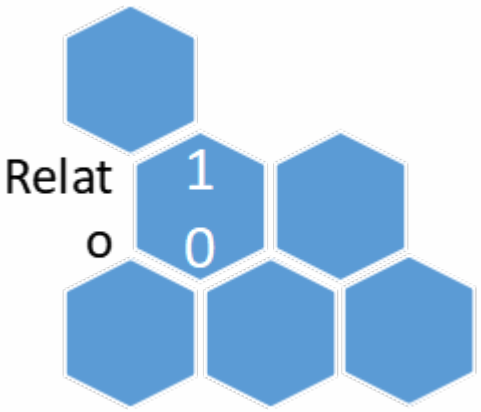
b) Como vocês imaginam a liberdade? O retorno à sociedade? Sentem angústia? Se sim, como trabalham em relação a isso?

7.3 Leia os Relatos 9, 10,11 e 12 e responda as questões sobre conceitos históricos e direitos humanos:



Como era a relação com c/ os professores?
Como era a relação c/ os colegas de sala?
Como você enxergava a disciplina de História?
Relação familiar?
O que vocês entendem por liberdade autonomia?

R: A relação com os professores era muito boa.
R: A relação com os colegas era bem proveitosa.
R: A disciplina de História era novidade, um mundo bem interessante e com muita descoberta, que transmitia muito conhecimento.
R: A relação familiar era como muitas outras: tinha suas dificuldades, porém era boa.



Como era sua relação com os professores?
Minha relação com os professores sempre foi muito boa, pois dava atenção

a todo tipo de aula; apesar de não ser sempre bom em uma matéria ou outra, sempre me esforcei para distribuir o respeito que aprendi em casa.

Como era sua relação com os colegas de sala?

Minha relação sempre foi ótima, apesar de algumas desavenças. Sempre procuro respeitar o espaço de cada um. Fiz muitas amizades.

Como você enxergava a disciplina de História?

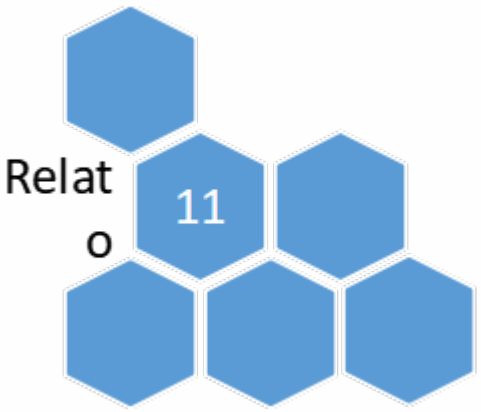
Eu enxergava a matéria de História como uma das preferidas, depois da Educação Física, pois é muito interessante. Era a matéria em que eu quase sempre tirava nota 10 nas provas.

Relação familiar

Minha relação com minha família é como o amor de Jesus por todo ser, é como rocha que não se abala, apesar de dificuldade. Uma família unida vence qualquer barreira, assim somos eu e minha família.

O que vocês entendem por liberdade, autonomia?

No meu entendimento, liberdade é você tomar suas próprias decisões, viver tomando decisões. Você pode mudar sempre suas próprias opiniões, ter um trabalho, sua própria casa, planejar a sua trajetória sem ser mandado por alguém: liberdade é a autonomia de poder viver.



Minha relação com os professores é boa. As aulas são bem explicadas que até dão mais interesse de estudar e aproveitar para aprender cada vez mais. Com relação aos meus colegas de aulas, nossa relação é muito boa, conversamos sobre as tarefas que nós recebemos na sala de aula. A disciplina de História é muito atrativo porque fala sobre guerras, fatos que aconteceram no passado; eu enxergo como uma matéria muito boa. Minha relação familiar é boa, mas na situação em que eu estou, longe de casa, acaba que quase não tenho relação com meus familiares.

Liberdade é uma palavra muito bonita. Espero que quando eu conseguir sair desse lugar eu possa ter uma autonomia de levar uma vida melhor independente do que eu fizer.



Como era sua relação com os professores?

Era muito boa, pois ensinavam de forma correta e sempre mantínhamos o respeito entre alunos e professores para o bom desempenho do próprio aluno.

Como era sua relação com os colegas da sala de aula?

Nem sempre era boa. Não digo da parte de todos os alunos que ali estudaram comigo, mas sempre tinham uns e outros que incomodavam de tal maneira que sempre acabava em discussão.

Como você enxergava a disciplina de História?

No meu ponto de vista, eu achava importante, porque através dela podemos estudar e nos aprofundar em como era o comportamento de nossos ancestrais.

Como era sua relação familiar?

Muito ótima, não tenho do que reclamar: tive bons pais, ensino, educação e boa convivência.

O que você entende por liberdade? Autonomia?

Liberdade, creio eu, que é muito bom, pois somente quem está privado de liberdade sabe o que se passa nesse lugar, e saindo eu desse lugar, quero fazer uma faculdade, me formar em Direito ou Engenharia agronômica e poder cuidar da minha família.

Fontes Historiográficas:

Revolução Francesa

Declaração dos Direitos dos Homens e dos Cidadãos da Revolução Francesa

Código Napoleônico.

Declaração dos Direitos Humanos de 1948

Fonte: Livro Didático Nova História Moderna e Contemporânea de José Jobson Arruda.

Constituição Federal de 1988

Livro “Os Miseráveis” de Victor Hugo

LEP - A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, também conhecida como Lei de Execuções Penais – **LEP**, tem como finalidade efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Questões:

1) Como a disciplina de História pode ajudar esse privado de liberdade na (re)socialização?
2) Trabalhar com esse privado de liberdade o conceito de Família. Explicar o que significa Família e pedir que escrevam um texto sobre o que entenderam. Para você, o que seria Liberdade?
3) Trabalhar com o privado de liberdade questões que envolvam liberdade e autonomia, pedindo, ao final, que façam alguns registros escritos sobre o que entenderam.
4) Por fim, questione:

A. Qual o papel importante que os professores tiveram na sua vida?
B. Na sua opinião, o que é liberdade?
C. Qual a importância da História para a cidadania, autonomia e liberdade?

5) A partir desses registros escreva um texto dissertativo sobre os estudos históricos na sua vida com foco na cidadania, autonomia e liberdade.

8. REFERÊNCIAS

ARIÉS, Phelippe. **História Social da Criança e da Família**. Trad. Dora Flaksman – 2ª Edição Rio de Janeiro: Guanabara , 1986

ATITUDE CONSCIENTE. **Justiça e liberdade**. New Music, 2019. Disponível em: https://www.letras.mus.br/atitude-consciente/justica-e-liberdade/. Acesso em: 30 nov. 2022.

ARRUDA, José Jobson. **Nova História Moderna e Contemporânea**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo,SP: Bandeirantes Gráfica, 2004

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História**: fundamentos e métodos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. LEP - A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, também conhecida como Lei de Execuções Penais – **LEP**, tem como finalidade efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.)

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete.34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HUGO, Victor. **Os miseráveis**. São Paulo: FTD, 2013.

MONTEIRO, Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro. **Professores de história**: entre saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

RIZZI, Ester Gammardella. A luta pelo direito à educação nas penitenciárias. **Ponte**, 23 de abril de 2015. Disponível em: https://ponte.org/a-luta-pelo-direito-a-educacao-de-pessoas-jovens-e-adultas-nas-penitenciarias/. Acesso em: 10 nov. 2022.